

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20ª DA REPUBLICA N. 275

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 26 DE NOVEMBRO DE 1908

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal e Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000

Por nove mezes..... 18\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.995, que autoriza a abertura de um credito supplementar.

Actos do Poder Executivo :

Decreto n. 7.187, que abre credito ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 25 do corrente

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Requerimentos despachados—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal —Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha —Expediente.

Ministerio da Guerra —Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Parecer do conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz—Acta da Companhia Typographica do Brazil.

SOCIEDADES CIVIS — Rectificação á acta do Club dos Diarios—Estatutos do Centro Beneficente dos Monarchistas Portuguezes.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.995, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1908

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 1.049:197\$992, supplementar á verba 15ª do art. 2º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 1.049:197\$992, supplementar á verba 15ª do art. 2º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, para occorrer ás despesas com a continuação das obras do quartel central e dos quartéis regionaes da Força Policial do Districto Federal; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1908, 20ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.187, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 1.049:197\$992, supplementar á verba 15ª do art. 2º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.995, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 1.049:197\$992, supplementar á verba 15ª do art. 2º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, para occorrer ás despesas com a continuação das obras do quartel central e dos quartéis regionaes da Força Policial do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1908, 20ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 25 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Julio Géraud, Leclerc & Comp.,

brazileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 5.567. Arthur Oscar Ferreira Rangel, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, para «meios de evitar ruidos ou zunidos em phonographos»;

N. 5.568, o mesmo, para «um movel para audição phonographica combinada com apresentação successiva de quadros ou paineis»;

N. 5.569. Alfredo Eutypino Borges, brasileiro, electricista, domiciliado tambem nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em signaes luminosos permanentes»;

N. 5.570. Maschinenfabrik Grevenbroich, sociedade allemã, industrial, estabelecida em Grevenbroich, Alemanha, e cessionaria de Ludwig Hirt, domiciliado na mesma cidade, para «um processo de fabricação de assucar secco»;

N. 5.571. Lucien Paul Basset, francez, engenheiro-químico, domiciliado em Enghien (Seine-et-Oise), França, para «uma pilha ou gerador de electricidade»;

N. 5.572. Octave Patin, francez, engenheiro constructor, domiciliado em Paris, França, para «um apparelio organizador-esterilizador»;

N. 5.573. The Metals Extraction Corporation, limited, ingieza, industrial, estabelecida em Londres e cessionaria de Wollemar Hommel e Henry Livingstone Sulman, domiciliados em Swansea, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos na separação do zinco dos seus minerios ou de compostos que o contem».

—Por outro da mesma data, foi concedido a Thomas Leopold Willson, subdito britânico, industrial, domiciliado em Ottawa, Canada, e representado pelo seus procuradores os referidos Srs. Jules Géraud, Leclerc & Comp., privilegio dos melhoramentos que introduziu na sua invenção de «aperfeiçoamentos em apparells de signaes de nevoeiro», privilegiada pela carta-patente n. 5.094, de 28 de setembro de 1907, enquanto esta vigorar, reservando, igualmente o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade dos ditos melhoramentos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 novembro de 1908

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto á Escola de Pharmacia do Pará, respondendo á consulta sobre a época em que deveria ser feita a revalidação de titulos pharmaceuticos estrangeiros, competir o assumto ás faculdades officiaes, á vista do disposto no art. 226 doCodigo de Ensino;

Ao director da Faculdade do Direito do Recife, que é concedida ao lente do extincto

curso annexo a essa faculdade Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carrero permisso para ausentar-se da sede desse estabelecimento, sem prejuizos dos respectivos vencimentos, até que sejam reclamados os seus serviços.

— Remetteram-se:

Ao prefeito do Alto Parús, para os fins convenientes, o decreto pelo qual foi nomeado o capitão Samuel Barreira para o lugar de 1º sub-prefeito desse departamento;

Ao vice-consul do Brazil em Liège o diploma de engenheiro geographo pela Escola de Minas, pertencente a Thomaz de Cantuaria Pereira, residente naquella cidade, afim de lhe ser entregue depois de assignado na presença do referido funcionario.

Dia 23

Declaram-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Maranhense, em resposta á consulta sobre si pôde ser admittido a exam na primeira época um alumno que cursou no anno lectivo corrente somente duas materias do 1º anno, que deve o referido alumno, de accordo com a doutrina estabelecida pela circular de 24 de janeiro de 1903, repetir todas as materias do 1º anno, não se applicando aos cursos secundarios o art. 186 do Colégio de Ensino;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo ao que requereu Francisco Victorino de Assumpção, ter este ministerio resolvido permittir-lhe prestar na proxima época exame das clinicas do 4º anno;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Goyano, em solução á consulta de 5 do corrente, que os alumnos que se retirarem da prova escripta depois de sorteado o ponto perdem o direito ao exame, só podendo renovar-o em segunda época, conforme estabelece o art. 151, n. 3, do Código de Ensino;

Ao delegado fiscal junto ao Collegio Brazil, attendendo ao que requereu o director desse estabelecimento, haver este ministerio resolvido que os exames finais do curso preliminar sejam considerados validos para matricula no 1º anno do curso gymnasial, desde que abranham as materias do exame de admissao constantes do art. 2º do Regulamento do Gymnasio Nacional e não resulte prejuizo para os candidatos que se apresentem na época propria.

Additamento ao expediente do dia 14 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declaram-se ao coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Amazonas poderem as praças reformadas ser incluídas na lista do serviço activo ou da reserva da Guarda Nacional como qualquer outro cidadão, desde que tenham a renda de 20\$ e menos de 60 annos de idade, de accordo com o disposto nos arts. 9º, § 1º, da lei n. 632, de 19 de setembro, e 17, § 4º, segunda parte, do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1851, condições estas que reune o capitão-ajudante da 4ª brigada de infantaria da milicia sob vosso commando Manoel Martiniano dos Santos, o qual na qualidade de praça reformada da Brigada Policial percebe soldo annual de 730\$, além do que possa auferir por outro emprego.

Expediente de 23 de novembro de 1903

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a excluir das fileiras o ansepeçada Porfírio Tenerio Cavalcante de Albuquerque, soldados Osorio Antonio da Costa, João Faustino de Aguiar, Manoel Pereira Bastos, Bernardino Francisco Ferreira, Deo-

cleciano José Santos, Deodoro das Chagas Werneck, José Guilherme dos Santos, Alexandre Eugenio da Silva, Zacharias Francisco Villas Bôas, Antonio Joaquim de Santa Anna, João Augusto Dias e Odeja Costa, nos termos do art. 183 do regulamento em vigor.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, visto tratar-se de assumpto da sua competencia, o officio do 2º juiz de paz do municipio de Santa Isabel, no Estado de S. Paulo, consultando nos livros destinados ao casamento civil estão isentos dosello federal;

Ao Ministerio da Guerra, para os fins convenientes, o requerimento do ansepeçada da Força Policial Lourenço Ferreira dos Santos.

Requerimentos despachados

José Lopes Sula, pedindo perdão do resto das penas a que foi condemnado por sentenças do juiz federal na secção do Rio de Janeiro e do da 2ª vara na do Districto Federal.—Instrua a petição com os documentos necessarios.

Emilia Victoria do Figueiredo, pedindo perdão para seu filho Ernesto de Figueiredo.—Aguarde a decisão do recurso de apelação.

Archimino Gonçalves Ferreira, guarda civil.—Indeferido.

Manoel José Marinho, 2º sargento; José Ignacio Rogers, cabo de esquadra; José Martins de Oliveira, ansepeçada; João Baptista dos Santos e Bruno Alfonso de Mello, ex-praças; Alberto Josephon, José Cosme Ferreira e João Baptista Pirainé, soldados, todos da Força Policial.—Indeferidos.

Joaquim Fernandes Benjamin, 2º sargento, José Menezes de Oliveira, cabo de esquadra, ambos da Força Policial.—Deferidos, na conformidade dos avisos expedidos nesta data ao commandante.

Manoel Romão, soldado do Corpo de Bombeiros.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça—N. 3.225—2ª secção — Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1903.

Declaro-vos, em resposta ao officio n. 120, de 28 de outubro ultimo, que o tenente da 1ª companhia do 2º batalhão da reserva da Guarda Nacional da comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Sul, João Baptista do Nascimento, não pôde mais ser privado do posto, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de fevereiro de 1850, visto haver assignado o competente compromisso dentro do prazo devido, como se evidencia da informação prestada pelo commandante do respectivo batalhão; formal da lei para a qual devio ter-se apresentado fardado e armado, como a lei determina o prestituto dispositivo legal. Si, portanto, o mencionado official não cumpre os deveres inherentes ao seu posto e incide em transgressões disciplinares, deveis mandar pun-lo pela forma estabelecida na propria lei, que para esse fim creou os conselhos de investigações e de disciplina.

Sande e fraternidade.—Augusto Tavares de Lyra.—Sr. coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 24

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a providenciar sobre a baixa do soldado Manoel Alves de Santa Anna, nos termos do art. 186 do regulamento em vigor.

— Foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saúde ao serventuario vitalicio do 4º officio de tabellião de notas desta Capital tenente-coronel Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, sendo nomeado

o tenente-coronel Damasio de Oliveira para substitui-lo interinamente.

— Prorogou-se por 40 dias a licença em cujo gozo se acha o capitão da Força Policial Manoel de Pinho França para tratamento de saúde.

— Transmittiram-se:

Ao chefe da policia, para o devilo cumprimento, cópia da sentença proferida pelo juiz da 15ª Pretoria condemnando Christina Rosa do Nascimento á pena de dois annos de reclusão na Colonia dos Dois Rios;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado d. Amazonas, para os fins indicados no art. 50 do regulamento annexo ao decreto n. 3.514, de 24 de janeiro de 1900, a representação feita por diversos individuos domiciliados no Departamento do Alto Acre.

Para os fins convenientes aos juizes federaes nas secções:

Do Territorio do Acre dois decretos de 13 deste mez, nomeando o 1º e o 2º supplentes do juiz substituto na sede da secção;

Da Bahia tres decretos de 12 deste mez, nomeando o 1º e o 2º supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Igrapiuna;

De Minas Geraes o decreto de 12 deste mez nomeando o ajudante do procurador da Republica no municipio de Prados.

Ao Ministerio da Fazenda cópia da informação prestada pelo procurador geral do Districto Federal a respeito da reclamação de Antonio Augusto de Negreiros Castro.

Requerimentos despachados

Abilio José de Souza, soldado da Força Policial.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante Avelino José Pessoa de Oliveira.—Indeferido.

Expediente de 23 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 30.000\$, segunda prestação relativa á execução dos trabalhos de escultura do monumento ao almirante Barroso;

De 2.018\$278, differença entre a gratificação e o ordenado a que tem direito diversos funcionarios da Directoria Geral de Saúde Publica em outubro ultimo;

De 4.689\$325, indemnização ao engenheiro das obras deste ministerio por ter pago varios operarios que trabalharam na construção do edificio destinado á Escola Nacional de Bellas Artes em agosto ultimo.

Concessão do adiantamento de 20.000\$ para occorrer ao pagamento de despesas de caracter sanitario em diversas repartições deste ministerio.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o emprego da quantia de 69.512\$815 despendida por conta de adiantamento concedido ao engenheiro das obras deste ministerio em agosto ultimo.

Requerimento despachado

José Maria de Alencar, por seu procurador, pedindo inclusão de uma conta de 5.951\$309 na relação das dividas do exercicio findo, relativas ao anno de 1907.—Aguarde oportunidade.

Expediente de 24 de novembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Norte do officio n. 87, de 5 do corrente;

Ao Ministerio das Relações Exteriores do recado official n. 49, de 21 do corrente.

—Communicou-se ao juiz da 2ª vara que essa repartição não pôde providenciar no sentido de ser apresentado no mesmo juízo, às 12 horas do dia 26 do presente, Roberto Francisco Bernardes, que se acha recolhido ao Hospital de S. Sebastião, visto tratar-se de pessoa affectada de molestia de natureza infectuosa, qual a peste bubonica, que obriga esta repartição a manter o isolamento do doente no proprio interesse da saúde dello e no empenho de zelar pelo acautelamento da saúde publica, como lhe cumpre.

—Solicitaram-se providencias ao inspector da Alfandega para que sejam despachados livres do direitos 437 volumes, sendo: 386 peças, 24 fardos e 27 caixas contendo art. g. s para construção, com os pesos brutos, as peças de 43.027-1/2 kil.-grs.; os fardos, de 1.168 kilogrs. e as caixas, de 15.466-1/2 kilogrs., vindos de Amsterdan no vapor inglez *Hamilton*, sob a marca S.P. e numeros 2.710/10, 2.710-20/25, 2.710-34/05, 2.710-428/29, 2.710/33, 2.710/274, 2.710-107/27, 2.710-11/19, 2.710-26/35, 2.710/37, 2.710-1/3 e 1/3; e 97 engraduras contendo camas de ferro para hospitais, com o peso bruto de 16.302 kilogrs., vindos do referido porto no mesmo vapor, sob a marca H.S.S. e numeros 2.8e9-1/97, tudo destinado a esta repartição.

—Remetteram-se:
Ao director geral da contabilidade as contas relacionadas, na importancia de 11:373\$497, provenientes de fornecimentos que foram feitos a esta directoria de agosto a outubro ultimos;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validade de Ulysses Rodrigues Lima e Antonio Dias Paes Leme.

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1903

Dr. Henrique de Toledo Dolworth (1º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Luiz van Erven (1º districto). — Deferido nos termos da informação.

Conde de Diniz Cordeiro (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Machado Mendes (2º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Maria dos Santos (2º districto). — Deferido nos termos da informação do Dr. delegado.

Dr. Francisco Pinto Ribeiro (3º districto). — A questão está affecta a juiz do Feitos da Saúde Publica, por isso que o supplicante não satisfaz a exigencia do despacho anterior dentro do prazo marcado.

Antonio Maria Teixeira da Silva (4º districto). — Deferido nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

Clemente M. Maia do Amaral (4º districto). — Queira provar o allegado.

A. B. Cabral (4º districto). — Sim, a titulo provisório.

Maria Guilhermina Bernardes Raythe (5º districto). — Deferido nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

M. J. Coelho Pereira Junior (5º districto). — Será attendido nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

Julia de Carvalho Pereira (5º districto). — Não pôde ser attendida.

Elydio Augusto de Castro (6º districto). — Certifique-se.

João Leopoldo M. de Leal (6º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Antonio Machado Fagundes (8º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Francisco M. Junior. — Certifique-se.

Seraphim Alves M. Pinto. — Não pôde ser attendido.

Dr. Boaventura Francisco Lameira de Andrade. — Queira submeter-se á inspecção de saúde.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

D. Carmen de Souza Moraes, viúva de A. de Souza Moraes, pedindo pagamento da quantia de 410\$, em exercicios finitos, por fornecimentos feitos ao Ministerio da Marinha. — Satisfaca a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso.

Fernandes & Pinto, ex-arrendatarios do terreno n. 25 da rua do Jardim Botânico, pedindo levantamento da quantia de 200\$ que depositou para garantir o dito arrendamento. — Pague na Recebe-loria as prestações em debito, abril de 1903 e dezembro de 1901.

Francisco da Silveira Lobo, engenheiro civil, pedindo para continuar a contribuir para o montepio civil, que instituiu no cargo de fiscal da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Deferido.

Otto Sohlenback, pedindo isenção de direitos para uma machina de calcular. — Indeferido.

Ernesto Stampa, corretor de fundos publicos, pedindo para assignar termo de responsabilidade pelo extravio do conhecimento do deposito de 40 apolices da divida publica do ex-leiloeiro Francisco Paim de Queiroz, affirm de poder levantar as mesmas apolices. — Lavrado o termo, de conformidade com o despacho de 11 do corrente, cumpri-se o alvará, á vista do parecer da Directoria do Contencioso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de novembro de 1903

Sr. Ministro da Guerra:

N. 141 — Tendo esse ministerio declarado no aviso n. 97, de 20 de fevereiro do corrente anno, deixar de fornecer á Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, as 20 clavinas Winchester solicitadas, entre outros artigos de guerra, para aquella repartição, no meu aviso n. 4, de 13 de janeiro anterior, rogo a V. Ex. se digne do providenciar no sentido de serem fornecidas á mesma alfandega, em substituição daquellas clavinas, outras de qualquer fabricante bem reputado no exercito, visto assim haver solicitado a Delegacia Fiscal do Thesouro aquelle Estado, no officio n. 46, de 1 do abril ultimo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 223 — A vista da divergencia que se nota entre as duas inclusas certidões passadas pela Directoria Geral dos Correios com relação ao tempo de serviço prestado á mesma repartição pelo conservador aposentado do gabinete da engenharia civil da Escola Polytechnica José Canejo Borges de Araújo, rogo a V. Ex. se digne de informar em qual das duas é exacta, affirm de se poder resolver sobre o requerimento em que aquelle funcionario pede revisão do processo de sua aposentadoria.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 227 — Remetendo a esse ministerio o incluso processo, que opportunamente devorá ser devolvido ao Thesouro Federal, relativo ao requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro de Goyaz pede para que seja declarado á Alfandega desta Capital

que a requerente está dispensada do pagamento da taxa de expediente sobre o material por ella importado, rogo a V. Ex. se digne de informar-me si a concessão dada á dita companhia tambem comprehende a isenção da taxa de expediente.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 228 — Communico a V. Ex. que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n. 659, de 14 de novembro corrente, julgou ilonea e sufficiente a fiança, no valor de 5:000\$, prestada por João Alves Cabral, em garantia da responsabilidade de Augusto Teixeira da Fonseca e da de seus prepostos no lugar de almoxarife da Estrada de Ferro Oeste de Minas; fiança essa constituida por cinco apolices da divida publica, uniformizalas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, pertencentes ao referido fiador.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 135 — Devolvendo o incluso processo, encaminhado, entre outros, com o aviso desse ministerio n. 1.898, de 29 de outubro do anno passado, relativo á divida de exercicio findo, na importancia de 59\$760, do que é credor o cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes José Domingos Pires, proveniente da gratificação de exemplar comportamento que deixou de receber, rogo a V. Ex. se digne de informar si a sub-consignação a que pertencia a alludida despesa, quando corrente, deixou saldo e no caso affirmativo, providenciar para que seja feita a deducção de que trata o meu aviso n. 76, de 25 de junho ultimo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 136 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o aviso desse ministerio n. 2.452, de 4 de dezembro do anno passado, relativo á divida de exercicios finitos do que é credor o 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Manoel José dos Santos, rogo a V. Ex. se digne de informar-me si a sub-consignação a que pertencia a despesa, quando corrente, deixou sobras; e no caso affirmativo, ser feita a deducção de que trata o aviso deste ministerio n. 76, de 25 de junho ultimo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. juiz da 1ª vara de orphãos e ausentes desta Capital:

N. 144 — Accusando recebido o vosso officio-circular, de 18 de corrente, agradeço-vos a communicação, que me fizeis, do haver, naquella data, tomado posse e entrado em exercicio do cargo de juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes desta Capital, para o qual fostes removido por decreto do Poder Executivo, datado do dia anterior.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital Federal:

N. 145 — Reitero-vos, para os devidos effectos, a communicação constante do meu officio n. 303, de 30 de novembro de 1906, no qual vos fiz sciente de haver sido extincta a responsabilidade, sagindo coista do officio do Tribunal de Contas, n. 593, de 13 de setembro d'aquelle anno, em virtude da qual se achava recolhida aos cofres da Thesouraria Geral do Thesouro Federal, a cederneta dessa Caixa Economica, n. 239.052, 3ª serie, com o deposito de 30\$, para garantia da gestão do ex-collector federal em Sant'Anna de Japubyba, Estado do Rio de Janeiro. Manoel da Silva Portella.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aldilamento ao do dia 21 de novembro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.037—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Viação Ferro Sapucahy em petição de 17 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 23 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o disposto no art. 2º, alinea VII, n.º 5, da vigente lei organotaria da receita, do material constante da incusa relação, importado da Europa pela requerente, com destino á construcção e prolongamento de suas linhas.

N. 1.038—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, de 1º ro-vos, para os devidos effeitos, em additamento ao meu officio n.º 1.058, de 20 deste mez, que, do material comprehendido na isença de direitos alli autorizada, devem ser excluidos tambem os canos, curvas e junções, mencionados na relação annexa ao mesmo officio, por existirem similares de produção nacional; ficando, assim, annullada nesta parte a autorização constante do mesmo officio.

Dia 25

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.039—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto federal em officio n.º 635 s/b, de 19 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 23 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação para consumo somente, do material constante da incusa relação, a ser importado pela *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited*, com destino aos serviços de unificação das linhas de S. Christovão, Carris Urbanos e Villa Izabel.

N. 1.070—Em resposta ao vosso officio n.º 1.204, de 17 do corrente, communico-vos que o Sr. Ministro resolveu, por acto de 20, approvar a proposta que aquelle officio encaminhou e pela qual o fiavel do armazem dessa reparação Laurentino Pinto indica João Severiano da Fontoura para seu ajudante.

N. 1.071—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n.º 381, de 18 do corrente, resolveu, por acto de 20, autorizar o despacho, livre de direitos, do material abaixo mencionado, destinado á commissão fiscal e administrativa das obras no porto do Rio de Janeiro: 2 volumes (uma caixa e uma caixa), n.ºs 5.929 e 5.352/353, marca IGOP—LMC—Rio, vindos pelo vapor *Tintoretto*, procedente de Londres, com o peso bruto de 3.261 kilos e contendo um rebocador de ar para compressor e tubos de borracha; 21 volumes (caixas), n.ºs 1.034 e 1.124, com a mesma marca, vindos pelo vapor *Queen Eleonor*, procedente de Nova York, com o peso bruto de 23.430 kilos, contendo um compressor de ar, tocado por correia horizontal *Compound* e tres brocas G 9, completas.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.072—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente mez, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná n.º 145, de 15 de setembro ultimo, attinente á fiança,

no valor de 200\$, em moeda corrente, prestada por Antonio Arlindo Pereira, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar de collectore federal em Araucaria, naquello Estado.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 296—Remettendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n.º 225, de 23 de outubro ultimo, ro-vos dignéis de assignar as cautelas substitutivas das apolices ns. 9.049, 15.461, 17.184, 17.185, 21.716 a 21.718, 29.507, 29.509, 49.084, 128.743, 150.565 a 150.567, 183.229, 218.033 e 237.741, annexas ao mesmo processo, que me devolvereis opportunamente.

N. 297—Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 de outubro proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n.º 659, de 14 do corrente, julgou ilicita e sufficiente a fiança de 5.000\$, prestada por João Alves Cabral, em garantia da responsabilidade de Augusto Teixeira da Fonseca e da de seus prepostos, no lugar de almoxarife da Estrada de Ferro Oeste de Minas, e representada pelas apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, de ns. 248.523 a 248.532, de propriedade do mesmo fiador.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 81—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 21 do corrente, concedendo 60 dias de licença ao operario José de Oliveira Bueno.

—Sr. inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira:

N. 234—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, declaro-vos que não existe lei prohibindo a venda do doces envolvidos e o papel de prata com cunho, á semelhança das moedas de prata; assumpto de que trata a consulta constante de vosso officio n.º 50, de 22 de agosto ultimo.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 278—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n.º 214, de 3 do corrente, relativo ao arbitramento das fianças do collectore e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pirajahya, resolveu, por despacho de 18, que devem tais fianças ser elevadas a 800\$ a dos collectores e a 400\$ a de escrivão.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 188—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu José Aureliano de Hollanda na petição encaminhada com vosso officio n.º 131, de 21 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea VII, n.º 11, da vigente lei organotaria da receita, do material de irrigação e abastecimento de agua, constante da inclusa relação, destinado ao uso particular do requerente.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 74—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n.º 63, de 9 de outubro proximo findo, em que Antonio Manoel de Albuquerque Rosa pede permissão para aformosear o local denominado Forte de S. João, nessa Capital, resolveu, por despacho de 20 do corrente, que o requerente se dirija ao Ministerio da Guerra, a cujo cargo se acha aquelle local.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 128—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 21 do corrente, prorogando a licença em cujo gozo se acha o 4º escripturario da Alfandega Daniel Lessa de Araujo Cesar, nesse Estado.

N. 94—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

Tendo o Ministerio da Marinha em aviso n.º 5.234, de 18 do corrente, solicitado providencias com relação ao facto trazido ao seu conhecimento pela Capitania do Porto desse Estado, de estar sendo o expediente de sua repartição prejudicado em virtude de permanecer fechada durante dias seguidos, a Thesauraria da Alfandega do Corumbá, ficando os interessados privados de adquirir stampilhas, remetto-vos, em observancia ao despacho do Sr. Ministro daquella mesma data, presteis informações urgentes a respeito.

Confirmando, a sim, o meu telegramma de 19.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 236—Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de agosto ultimo, proferido sobre o vosso officio n.º 115 A, de 31 de julho anterior, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n.º 657, de 14 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança de 20 \$, prestada pelo escrivão da collectoria das rendas federaes em Macapá, nesse Estado, Feliciano Affonso de Azevedo Costa, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia.

—Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 361—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso, transmittido com o vosso officio n.º 62, de 23 de fevereiro de 1903, interposto por Alves Brito & Comp. da decisão pela qual a Alfandega desse Estado mandou classificar no art. 473 da Tarifa como tecidos de algodão lavrados os das amostras ns. 10, 11, 13 e 15 e no mesmo artigo, com a sobretaxa de 40 %, como bordados as das amostras 12 e 17; resolveu por despacho de 24 de outubro proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do recurso em questão, afim de ser a mercaderia de que se trata, assim classificada: os das amostras ns. 10, 11 e 15, no art. 472; os das amostras ns. 12 e 13, no art. 473 e os da amostra n.º 17, neste ultimo artigo, com applicação na respectiva nota.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 102—Declaro-vos, para os devidos effeitos que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu dar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n.º 103, de 20 de agosto ultimo, interposto por Francisco Justiniano Vaz, ex-commandante da força dos guardas da Alfandega desse Estado, do acto da respectiva inspectoria que se recusou a receber as contribuições para o montepio instituido pelo recorrente.

N. 103—Em solução dos vossos telegrammas de 14 de maio e 18 de agosto ultimos, consultando si as prestações semestraes do arrendamento das Fazendas Nacionais existentes nesse Estado devem ser recolhidas, a essa delegacia ou á Collectoria Federal nessa Capital, declaro-vos, para os devidos effeitos,

que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu que, de ora avante, tal recolhimento seja feito nessa repartição sem que, entretanto, seja o collectôr obrigado a restituir as percentagens de arrecadações anteriormente effectuadas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 45 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 324, de 15 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula 23 do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1906, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar durante o anno vindouro com destino ás estradas de ferro de que é arrendataria; excluindo-se, porém, o material assignalado com a palavra—não—a tinta vermelha, e devendo ser feita melhor designação do material constante das duas addições «instrumentos para examinar a linha» e «instrumentos mathematicos não especificados», para se poder verificar si elle está ou não incluído na relação que acompanhou a circular n. 5, de 16 de fevereiro de 1907.

N. 406 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, na petição transmitida com o vosso officio n. 325, de 19 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula 23 do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1906, do material constante da inclusa relação e a ser importado pela requerente durante o corrente anno com destino ás estradas de ferro de que é arrendataria; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha.

N. 407 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 281, de 14 de setembro ultimo, em que D. Francisca Tavares Ribeiro pede restituição da quantia de 49\$, relativa aos mezes de março a agosto e outubro de 1893, que descontou com seus irmãos Ramiro, Carmelina e Adelaide, do monte-pio deixado por seu pae o tenente-coronel graduado e reformado do exercito, José Ignacio Ribeiro.

Outrosim vos declaro, na forma do citado despacho, que a quantia de 263\$860 mandei descontar daquelles pensionistas e relativa ás seguintes contribuições que não consta tenham sido pagas, a saber:

Como major, de abril a maio de 1902.....	14\$000
De janeiro a setembro de 1891....	63\$000
De fevereiro, março e de março a novembro de 1895.....	83\$997
De janeiro a novembro de 1896....	102\$663
	263\$660

N. 48 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 281, de 14 de setembro ultimo, em que D. Francisca Tavares Ribeiro pede restituição da quantia de 49\$, relativa aos mezes de março a agosto e outubro de 1893, que descontou com seus irmãos Ramiro, Carmelina e Adelaide, do monte-pio deixado por seu pae o tenente-coronel graduado e reformado do exercito, José Ignacio Ribeiro.

maes importados para melhoramento de raças.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo.

N. 635 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 21 do corrente, concedendo 60 dias de licença ao guarda da alfandega de Santos Sebastião Caetano dos Santos, nesse Estado.

N. 696 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca, nesse Estado, por seu provedor, na petição encaminhada com o vosso officio n. 64, de 28 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, do material cirurgico, constante da inclusa relação, destinado ao hospital mantido pela requerente.

N. 697 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 635, de 30 de outubro proximo findo, em que Michaelson Wright & Co. Limited, pedem isenção de direitos para os machinismos constantes da relação que veio anexa ao mesmo officio e que foram submettidos a despacho n. 1 Al'andega de Santos.

N. 698 — Communico-vos, para os devidos efeitos, em observancia ao despacho do Sr. Ministro de 17 do corrente, que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, segundo declarou em aviso n. 3.147, de 12 deste mez, já providenciou no sentido de ser substituído, por outro officio da guarda nacional na junta de alistamento militar, o contador dessa delegacia, conforme solicitastes em telegramma de 11 de setembro ultimo.

N. 699 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram F. Mattarazzo & Comp., na petição transmittida com o vosso officio n. 657, de 3 de novembro corrente, resolveu, por acto de 18 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º (VII, 9º), da vigente lei de receita, do material constante das inclusas relações e destinado ao augmento do engenho de beneficiar arroz, de propriedade dos requerentes.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1908

Sr. delegado fiscal em Mato Grosso

N. 6 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que, em virtude da autorização constante da Portaria sob n. 95, de 23 do corrente mez, o 3º Escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, José Antonio Machado, presta hoje perante esta Directoria a promessa legal e temon possô do cargo de inspector em commissão da Alfandega de Cumbá, nesse Estado, para o qual foi nomeado por Decreto de 5 também deste mez.

— Sr. Director da Casa da Moeda:

N. 545 — Tenho o delegado fiscal do Thesouro no Estado do Paraná, communicado em officio n. 60, de 10 do corrente, haver solicitado dessa Repartição estampilhas especiaes para phosphoros, da taxa de \$020, na importancia de 500.000\$000, convem que providencieis no sentido de serem taes valores enviados com a maxima urgencia.

N. 545 — Providencieis para que a collectoria federal de Petropolis seja remetida a quantia de 200\$00, em 2.000 estampilhas dos impostos de consumo da taxa de 10; reis, conforme requisitou o respectivo, collectôr no officio n. 240, de 22 de outubro ultimo.

— Sr. director do patrimonio da Prefeitura do Districto Federal:

N. 22 — Remetto-vos a inclusa certidão que se achava junta ao requerimento com que o engenheiro Francisco Augusto de Mello Sampaio pedio em arrendamento as marinhás com 56m, 8) situadas no Ponta do Caju, nesta Capital, ficando, assim, satisfeita a requisição constante de vosso officio sob n. 226 de 29 de setembro ultimo.

Requerimento despachado

João Guilherme Sá e Almeida, pedindo entrega de documentos. — Faça-se a entrega de accordo com o parecer.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1908

Teixeira & Lima. — Transfira-se.

Joaquim Francisco de Castro. — Transfira-se a inscrição do imposto de industria e profissões e, quanto a patente de registro, tire nova, á vista do parecer.

Fernando Pinto Ferreira. — Transfira-se.

Neugebauer irmão. — Sellado o documento de fls. 1 volte a despacho.

José Pereira da Rocha Paranhos. — Transfira-se.

Alberto de Alben Guimarães. — Idem.

José Domingues Brazil. — Pague o imposto em debito, re'ativo a 1907.

Altino Miguel do Queiroz. — Satisfaca a exigencia.

Companhia Luz Stearica. — Satisfaca a exigencia, provando o direito de propriedade da vende lora.

José Antonio da Silva. — Feita a trans'erencia já ordenada, extraia-se a divida relativa á multa para ser cobra la executivamente, o que, feito, entregue-se o documento.

Alfredo Hyppolito Esteves. — A' Sub-directoria.

Ferreira Diniz. — Insera-se. Imponha a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Antonio Augusto do Carmo Monteiro. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas nos termos propostos.

João Cypriano Viegas. — Transfira-se.

José Joaquim Emilio. — Idem.

José do Oliveira. — A' Sub-directoria.

José Pinto Ferreira. — Idem.

Banco do Commercio. — Em face do parecer, mantenho o valor locativo de 30.000\$ arbitrado para 1909.

Pontes & Silva. — Transfira-se.

Luiz Toste de Mello e outros. — Idem.

Jeronymo Alves. — Satisfaca a exigencia.

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

Exercício de 1908

Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul, durante o mez de setembro de 1903, organizada de accôrdo com a circular n. 13, de 13 de março de 1900

TITULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Ordinaria</i>				
<i>Importação</i>				
1 Direitos de importação para consumo.....	449:311\$798	785:95\$144		
3 Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....		18:804\$210		
4 Dito das capatazias.....		15:426\$870		
5 Armazenagem.....		37:915\$84		
6 Taxa de estatística.....		2:881\$777	449:311\$798	820:931\$915
<i>Entrada, sahida e estadia de navios</i>				
7 Imposto de pharões.....	970\$000			
8 Dito de docas.....	373\$869	557\$316	1:333\$800	557\$316
<i>Addicionaes</i>				
9 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....				1:527\$371
<i>Interior</i>				
16 Renda do Correio Geral.....		55:792\$760		
20 Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....		317\$000		
21 Dita do Laboratorio de Analyses.....		20\$000		
31 Imposto do sello: ..				
Por verba.....	21:720\$091			
Adhesivo.....	81:451\$000	103:190\$091		
32 Imposto de transporte: ..				
Maritimo.....	3:387\$836			
Terrestre.....	16:666\$316	27:051\$152		
34 Dito sobre vencimentos.....		21:177\$323		
39 Foros de terrenos de marinha.....		38\$00		
42 Taxa judiciaria.....		97\$750		200:685\$276
<i>Consumo</i>				
45 Taxa sobre o fumo:				
Taxa.....		25:524\$000		
Registro.....		1:680\$000		
Dita de bebidas:				
Taxa.....		32:457\$590		
Registro.....		2:000\$000		
Dita de phosphoros:				
Taxa.....		23:000\$000		
Registro.....		450\$000		
Dita de sal:				
Taxa.....		11:676\$801		
Dita de calçado:				
Taxa.....		11:581\$340		
Registro.....		320\$000		
Dita de velas:				
Taxa.....		1:438\$650		
Dita de perfumarias:				
Taxa.....		3:754\$420		
Registro.....		160\$000		
Dita de especialidades pharmaceuticas:				
Taxa.....		8:538\$280		
Registro.....		110\$000		
		122:690\$280	450:645\$655	1.183:446\$158

TÍTULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Transporte.....		122:604\$280	450:645\$258	1.186:446\$158
Taxa sobre vinagre :				
Taxa.....		3:479\$100		
Registro.....		20\$000		
Dita sobre conservas :				
Taxa.....		13:808\$100		
Registro.....		500\$000		
55 Dita sobre cartas do jogar :				
Taxa.....		504\$500		
Registro.....		20\$000		
56 Dita sobre chapéus :				
Taxa.....		6:823\$500		
Registro.....		120\$000		
57 Dita sobre bengalas :				
Registro.....		20\$000		
58 Dita sobre tecidos :				
Taxa.....		42:833\$670		
Registro.....		600\$000		
59 Dita sobre vinho estrangeiro.....		15:420\$800		206:918\$250
<i>Extraordinaria</i>				
60 Montepio da marinha.....		334\$575		
61 Dito militar.....		7:273\$017		
62 Dito dos empregados publicos.....		1:797\$532		
63 Indemnizações.....		9:131\$171		18:534\$55
<i>Renda com applicação e p. cial</i>				
Fundo de resgate :				
Rendas eventuaes arrecadadas em papel-moeda.....		21:742\$951		
Fundo de garantia :				
Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....	65:217\$011			
Fundo destinado as obras de melhoramentos dos portos da União :				
Imposto de 2 %, ou o, sobre o valor official da importação	87:854\$377			
2 %, ouro, sobre cereaes.....	19:020\$631			
Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas :				
Importancia paga pela <i>Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Br. sil.</i> proveniente do arrendamento da Estrada de Ferro de Rio Grande a Bagé.....		307:646\$659	163:032\$055	332:389\$110
Depositos.....				200:717\$21
			613:737\$713	1.852:312\$154

Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, 24 de setembro de 1903. — Joaquim Fernandes do Amaral de Oliveira, 4º escriptuario. — Visto — Salvadori.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 24 do corrente:

Foi dispensado o 2º tenente Arnaldo Damasceno Vieira do cargo de auxiliar da delegacia de engenheiro junto ao commando do 7º districto militar;

Foi nomeado o 2º tenente José de Magalhães Fouteura agente da enfermaria mi-

litar do Rio Grande do Norte, durante o 1º semestre de 1903.

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1903

Luiz José de Mattos, pedindo ficar addido a incumbencia junto ao commando do 3º districto militar. — Requerer pelos canaes competentes.

D. Rosa Baptista Paes, pedindo cancelamento de notas referentes a seu filho Joaquim Jeronymo Pinto Paes, 2º tenente. — Só ao alludido official compete promover a justificação mediante conselho de investigação ou de guerra.

Adalberto Beneck, pedindo uma certidão. — Compareça na Escola de Estado Maior.

Eugenio George, offerecendo a venda de um explosivo. — Complete o sello do requerimento.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Balancete da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1908

OPERAÇÕES	MOEDA ESTERLINA		PAPEL-MOEDA		OURO NACIONAL	
	Receita	Despeza	Receita	Despeza	Receita	Despeza
Liquido producto do emprestimo de £ 5.500.000-0-0.....	4.778.631-4-5					
Liquido producto do emprestimo de £ 3.000.000-0-0.....	2.824.503-8-10					
Juros abonados pelos agentes financeiros do Governo Federal até 30 de junho de 1908.....	438.223-2-10	4.300.000-0-0	77.112:764\$500			
Saques do Ministerio da Fazenda em varias datas e a diversos cambios.....	—	—	—	—	—	51:117\$500
Comissão de aceite dos mesmos saques— £ 5.750-0-0 a 8\$890 por £.....	—	—	—	—	—	18.113:375\$000
Juros dos emprestimos externos até novembro de 1908— £ 2.037.500-0-0 a 8\$890 por £.....	—	—	—	—	—	181:133\$750
Comissão de pagamento 1 % — £ 20.375-0-0 a 8\$890 por £.....	—	—	—	—	—	
Pago em Londres a C. H. Walker & Comp. por serviços effectuados até 30 de setembro de 1908.....	—	2.123.214-13-6	42.561:293\$539			
Valor do emprestimo interno em apolices.....	—	—	17.300:000\$000			
Pago pelos bens, cousas e direitos encampados pelo Governo Federal para a execução das Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	—	—	17.300:000\$000		
Juros do emprestimo interno, até 30 de junho de 1908.....	—	—	—	4.325:000\$000		
Receita arrecadada até 31 de outubro de 1908:						
Comissão provisoria, de julho a dezembro de 1908.....	—		12.598:631\$514			
Seção administrativa.....	—		292:397\$300			
2ª divisão.....	—		110:700\$239			
3ª divisão.....	—		182:132\$780			
Comissão Constructora da Avenida Central.....	—		8:118\$758			
Receita a arrecadar.....	—		—	139:000\$000		
Depositos de varias origens.....	—		—	39:533\$640		
Cauções : valores em garantia de contractos.....	—		—	181:795\$365		
Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.....	—		—	1.378:140\$301		
Ministerio da Justica e Negocios Interiores.....	—		—	23.182:847\$425		
Despezas judiciaes.....	—		—	38.854:547\$720		
Saldo em poder de responsaveis.....	—		—	21.604:192\$138		
Despendido pela seção administrativa.....	—		—	45.985:657\$342		
Idem pela 2ª divisão—1ª seção.....	—		—	—	21.731:827\$618	
Idem pela 2ª divisão—2ª seção.....	—		—	—	—	51:697\$616
Idem pela 3ª divisão.....	—		—	—	—	2.306:666\$665
Idem pela Comissão Constructora da Avenida Central.....	—		—	—	—	1.027:837\$037
Productos da taxa em ouro sobre a importação pelo porto do Rio de Janeiro até 31 de outubro de 1908.....	—		3.892:500\$000			
Restituições da mesma até julho de 1908.....	—		—	1.040:827\$729		
Conversão de ouro a papel-moeda ao cambio de 16 d.....	—	1.613.145-2-7	—	—		
Saldos.....	8.041.359-16-1	8.041.359-16-1	154.031:541\$750	154.031:541\$750	21.731:827\$618	21.731:827\$618

Saldo: Em moeda esterlina..... £ 1.614.145-2-7
 Em ouro nacional..... 1.027:837\$087
 Em papel-moeda..... 1.040:827\$729
 Bazilio D. Vianna, 1º escripturario.—A. da Rocha Miranda, chefe da contabilidade.—Francisco de Paula Dicalho, director tecnico.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 24 do corrente, foram nomeados praticantes da Directoria Geral de Estatística Manoel Timotheo da Costa Junior, Mario Augusto Teixeira de Freitas e Bráulio de Andrade Junqueira, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

— Por outras de 25, foram concedidas as seguintes licenças em prorrogação com ordenado, na forma da lei:

De 60 dias ao engenheiro Jocelyn Cardoso de Menezes e Souza, inspecor de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

De 90 dias a Arthur Galeão Noronha, feitor da mesma repartição;

De 90 dias a Edgard Simeão da Motta, telegraphista de 4ª classe da mesma repartição.

— Por outra da mesma data, foi concedida a Evaristo Conrado Engelberg, brasileiro, industrial, domiciliado na capital do Estado de S. Paulo e representado pelos seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiras, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 31 de outubro ultimo, sobre a propriedade da sua invenção de «uma machina de beneficiar café, arroz e outros grãos, denominada «Aurea Engelberg».

Expediente de 21 de novembro de 1908

Comunicou-se:

A Directoria Geral dos Telegraphos que a Companhia Cantareira e Viação Fluminense resolveu conceder passagem gratuita nos seus carros aos estafetas dos telegraphos, quando em serviço;

Ao 1º secretario do Senado Federal que, por ser de 4ª classe, não pôde a agencia do Correio que funciona no edificio do Senado emitir vales postaes.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de serem estabelecidas nos districtos telegraphicos, na época, regulamentar, mesas examinadoras dos candidatos ao cargo de telegraphista de 1ª classe.

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1908

Lloyd Brasileiro (M. Baur & Comp.), pedindo ser transferida para o dia 21 a saída do paquete *S. Salvador*, que deixou de se effectuar por motivo de força maior no dia 21. — Compareça na 1ª secção desta directoria.

Francisco Alves Vasquez, requerendo privilegio para invenção de um «novo systema de annuncios ambulantes». — Preste o requerente novos esclarecimentos sobre a natureza do invento, visto não satisfazerem as declarações que fez.

Ignacio Penteado, pedindo indemnização das despesas feitas com a importação de cinco animaes de raça. — Compareça na 1ª secção desta directoria.

Dia 24

Francisco Xavier de Souza Queiroz, pedindo que se lhe maude pagar os vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido.

Dia 25

Jocelyn Cardoso de Menezes e Souza, inspecor de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo contagem de tempo de serviço militar. — Aguardo oportunidade.

Manoel Corrêa da Silva, pedindo que seja reunida a requerimento anterior a certidão que apresenta. — Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto 4.484, de 7 de março de 1870, em prorrogação, ao chefe de secção da comissão central de estudos e construção de estradas de ferro engenheiro Oscar Guimarães, para tratar de sua saúde.

Expediente de 25 de novembro de 1908

A Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro foi autorizada a transportar na Estrada de Ferro Minas e Rio, da estação de Cruzeiro ao municipio de Santo Antonio do Machado, seis toneladas de cimento e oito de canos de ferro, destinados ao abastecimento de agua áquelle municipio, fazendo-se o despacho pela tarifa correspondente á classe 9ª da tarifa 3 da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Expeliu-se aviso á Estrada de Ferro Central do Brazil autorizando o transporte, da estação inicial até a do Cruzeiro, pela 9ª classe da tarifa n. 3, de seis toneladas de cimento e oito de canos de ferro, destinados ao abastecimento de agua e outras obras de melhoramentos do municipio de Santo Antonio do Machado, em Minas Geraes.

— Declarou-se á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro ter sido deferido o requerimento em que o engenheiro Carlos João Froyd Westerman, arrendatario da Estrada de Ferro do Paraná, pede autorização para adquirir por conta do fundo especial de 4 % seis carros para passageiros, no valor de 126.000\$000.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREOS

Directoria Geral dos Correios. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1908. — Circular n. 84/3.

Reiterando a circular n. 44/3, de 13 de julho ultimo, recommendo-vos novamente que na venda de formulas de franquia ao publico deveis dar preferencia aos sellos e bilhetes postaes com numerativos da Exposição Nacional e da Abertura dos Portos do Brazil, os quos continuam em circulação até 31 de dezembro do anno corrente, conforme vos foi communicado em circular telegraphica de 11 do corrente.

Saude e fraternidade. — O director geral, J. C. de Miranda e Horla. — Sr. administrador dos Correios de...

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente Augusto Durval da Costa Guimarães do cargo de immediato da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, que interinamente exerce;

Creso Braga do cargo de revisor da officina typographica da Superintendencia de Navegação.

— Foram nomeados:

O capitão-tenente Antonio Affonso Monteiro Chaves para exercer interinamente, o cargo de immediato da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte;

Aristides Saboya de Alencar para exercer o cargo de revisor da officina typographica da Superintendencia de Navegação.

— Foram concedidas as seguintes licenças, em vista do parecer da junta medica, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde fues convier:

De tres mezes, ao capitão-tenente Manoel Ignacio Brício Guilhon;

De dous mezes, ao 1º tenente Oscar Luiz dos Santos Dias.

De seis mezes, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 30 de maio ultimo, ao capitão-tenente reformado Antonio Leite Chermont, lente deapparehos e manobras da Escola de Marinha Mercante do Pará.

— Foram concedidas licenças:

Ao 1º tenente commissario Silvino da Silva Freire, para aperfeiçoar, na Europa, seus conhecimentos relativos á sua profissão, sem direito á passagem, ajuda do custo e á gratificação de que trata o art. 5º, da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1903, percebendo os vencimentos de addido á Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, para cujo recebimento deverá constituir procurador nesta capital;

Ao invalido, marinheiro nacional grumeto Agenor da Costa, para transferir sua residência do Estado de Santa Catharina para a cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de novembro de 1908

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 5.357 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco com o credito 176\$740, á conta da verba «Eventuaes» — Pessoal — e de 482\$800, á conta da verba «Material da Construção Naval», para attender a despesas deste ministerio.

Na escripturação da Directoria Geral do Contabilidade da Marinha fica annullada a importancia dos referidos creditos.

N. 5.359 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja paga, no Thesouro Federal, a *The Amazon Steam Navigation Company*, a divida de exercicio finlo, na importancia de 549\$750, conforme consta do incluso processo n. 4.414.

N. 5.361 — Rogo vos dignéis de providenciar para que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná com o credito de 315\$, á conta da verba 14ª «Força naval», pessoal, gratificações aos officiaes, etc., afim de attender ao pagamento de gratificação de função do commissario que serve de secretario da Capitania do Porto d'quelle Estado.

Na respectiva escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio fica annullada a importancia do respectivo credito.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 5.363 — Rogo vos dignéis de providenciar para ser facultado o uso official do telegrapho ao 2º tenente Irineu Alves, que, commissionado pela Superintendencia de Navegação, segue para os Estados do Maranhão e Pará, afim de montar estações thermopluiometricas nos pharões de S. João, Curupy, Salinas, Simão Grande e Bailique.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

— N. 5.365 — Tenho a honra de transmitir-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia do termo de obito do capitão de corveta Mi-

quel Auguste Dorat, occorrido a bordo do paquete *Olinda*, quando em viagem do porto da Bahia para o do Espirito Santo, cabendo-me declarar-vos que o espolio do referido official a que allude o termo foi entregue á sua familia.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco:

N. 5.367 — Em resposta ao vosso officio n. 21, de 14 de outubro ultimo, declaro-vos que na presente data expedei aviso ao Ministerio da Fazenda solicitando a concessão dos creditos de 176\$749 e de 48\$800, á conta, respectivamente, das verbas «Eventuales» e «Material de Construção Naval», para attender ás depezas a que vos referis na demonstração annexa áquelle vosso officio; não podendo se providenciar quanto aos demais creditos por se referirem uns a quotas fixadas no orçamento vigente e outros a verbas já esgotadas.

Outrosim declaro-vos que se torna necessario que enveis á Directoria Geral de Contabilidade da Marinha os documentos das desrezas deste ministerio desde janeiro de 1907.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 5.572 — De accôrdo com o que ponderou a Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi sustar, até ulterior deliberação, a execução do 9º dispositivo das instrucções approvadas pelo aviso n. 1.751, de 14 de novembro de 1906.

—Sr. inspetor da Marinha:

N. 5.573 — De accôrdo com o que ponderou a Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi sustar, até ulterior deliberação, a execução do 9º dispositivo das instrucções approvadas pelo aviso n. 1.754, de 14 de novembro de 1906.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 5.574 — De accôrdo com o que expuzestes em officio n. 1.076, de 18 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi sustar, até ulterior deliberação, a execução do 9º dispositivo das instrucções approvadas pelo aviso n. 1.751, de 14 de novembro de 1906.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 5.575 — Em additamento ao aviso numero 5.124, de 12 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o xarope frescal a que o mesmo aviso se refere é o de Lacerda, do Pelotas, devendo assim constar no contracto para o fornecimento de mantimentos, durante o futuro exercicio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. Dr. director da Casa de Correção:

N. 5.377 — Em solução ao requerimento do sentenciado Francisco da Silva que acompanhou vosso officio n. 531, de 14 do corrente, transmitti-vos, de ordem do Sr. Ministro, a inclusa cópia da caderneta subdivida do livro de soccorros, pertencente áquelle sentenciado quando praça do Corpo de Marinheiros Nacionais.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo:

N. 5.378 — Satisfazendo a solicitação constante do vosso officio n. 811, de 18 do corrente, transmitti-vos os Almanaks da Marinha de 1903, 1906 e 1907 e bem assim o regulamento em vigor das escolas de aprendizagem maritima.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

76ª sessão em 25 de novembro de 1903

Presidencia do Sr. ministro Pindaliba de Mattos

Às 11 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros João Pedro, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Cardoso de Castro, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

(Sobre embargos)

N. 834 — Bahia — Relator, o Sr. Guimarães Natal; revisores, os Srs. Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; aggravados embargantes, Theodoro Sampaio & Pães; aggravante embargado, commendador Francisco Luiz de Souza. — Não conheceram dos embargos, por terem sido estes offerecidos fora do prazo legal. O Sr. Herminio do Espirito Santo não conheci dos embargos, por serem inadmissíveis na especie.

Apellações crime

N. 329 — Pará — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellantes, João Carlos Soares dos Santos, Eduardo Antonio de Seixas Duarte, Ernesto de Seixas Duarte, Arthur Carlos da Costa e Abel Pinheiro da Rocha; appellação, a justiça federal. — Confirmou-se a sentença appellada, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo, que reformava a sentença para condemnar os réos no maximo da pena imposta.

N. 328 — Pará — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; 1º appellante, João Carlos Soares dos Santos, 2º appellante, a justiça federal: appellados, os mesmos. — Negou-se provimento a ambas as apellações, confirmando-se a sentença appellada, contra o voto dos Srs. Ribeiro de Almeida, Canuto Saraiva, Pedro Lessa e Amaro Cavalcanti, que julgavam prejudicada a acção criminal, por já ter sido o réo condemnado.

N. 230 — S. Paulo — Relator, o Sr. Pedro Lessa; revisores, os Srs. Canuto Saraiva e Herminio do Espirito Santo; appellante, Antonio Porto; appellada, a justiça federal. — Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente.

N. 311 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pedro Lessa; revisores, os Srs. Canuto Saraiva e Herminio do Espirito Santo; appellante, José Maria Boaventura; appellada, a justiça federal. — Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente.

N. 345 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Manoel Espinola; revisores, os Srs. Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Pedro Papi; appellada, a justiça federal. — Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente.

N. 310 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Espinola; revisores, os Srs. Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o juiz federal da 1ª vara; appellados, Hortencio Cordoville e Gabriela de Lima e Sá. — Ne-

gou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, contra o voto do Sr. Pedro Lessa, que reformava a sentença para condemnar os réos no maximo, como cúmplices.

N. 314 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellantes, Gabriel Campos Tostes e outros; appellação, a justiça federal. — Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente.

Revisão crime

N. 1.221 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; peticionário, Antonio José Martins. — Douse provimento á revisão, para reformar a sentença recorrida, mandar que prevaleça a sentença proferida pelo Jury, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo, que confirmava a sentença.

DISTRIBUIÇÃO

Apellações civis

N. 1.637 — Minas Geraes — Appellante, tenente-coronel Arthur Rozemburg; appellado, o Estado de Minas Geraes. — Ao Sr. Guimarães Natal.

N. 1.638 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, Dr. Alvaro de Freitas Guimarães. — Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

N. 1.639 — Pará — Appellante, Manoel Antonio Ferreira de Moraes; appellados, Motta, Fiuza & Comp. — Ao Sr. Manoel Espinola.

N. 1.640 — Pará — Appellante, a Companhia de Seguros «Segurança»; appellados, Santos & Comp. — Ao Sr. Pedro Lessa.

N. 1.641 — Rio Grande do Norte. — Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Olympio Tavares. — Ao Sr. Canuto Saraiva.

N. 1.642 — Capital Federal — 1º appellante, a União Federal; 2º appellante, conselheiro Manoel Pedro Villaboin; appellados, desembargadores Agostinho de Carvalho Dias Lima e outros. — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 1.643 — Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Galvão & Comp. — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Apellação crime

N. 341 — Pernambuco — Appellante, o Juiz federal; appellado, Carlos Dias Fernandes. — Ao Sr. Canuto Saraiva.

Recursos extraordinarios

N. 585 — Pernambuco — Recorrentes, Machado Ferreira & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado. — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 586 — Capital Federal — Recorrentes, Arthur Vianna; recorrida, a Companhia «Sul America». — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Conflicto de jurisdição

N. 202 — Districto Federal — Suscitante, Elvira Augusta da Silva, contra o Juiz federal da 2ª vara e o da 1ª vara de orphãos. — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

PASSAGEM

Apellações civis

Ns. 1.151, 1.571 e 1.587 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Ns. 1.088 e 1.493 — Ao Sr. Manoel Murinho.

N. 1.590 — Ao Sr. Guimarães Natal.

N. 1.348 — Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

Recursos extraordinarios

N. 543 — Ao Sr. Manoel Murinho.

N. 555 — Ao Sr. Guimarães Natal.

N. 374—Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

Homologação de sentença estrangeira

N. 589—Ao Sr. Canuto Saraira.

Embargos remettidos

N. 1.618—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Aggravo de petição

N. 1.031—Ao Sr. Guimarães Natal.

Revisões crime

Ns. 1.255 e 1.265—Ao Sr. André Cavalcanti.

COM DIA

Apellações cíveis

N. 149—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 1.184—Relator, Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 1.422—Relator, Sr. o Sr. Guimarães Natal.

Embargos remettidos

N. 1.360—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

Recursos extraordinários

N. 427—Relator, o Sr. Guimarães Natal.

N. 558—Relator, o Sr. Manoel Espino a.

Conflictos de jurisdição

N. 199—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti.

N. 191—Relator, o Sr. Pedro Lessa.

CAUSAS PARA JULGAMENTO

Na proxima sessão, além das causas já annunciadas, serão julgadas mais as seguintes:

Apellações cíveis

N. 1.422—Relator, o Sr. Guimarães Natal.

N. 1.475—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti.

Recurso extraordinário

N. 558—Relator, o Sr. Manoel Espinola.

Conflicto de jurisdição

N. 199—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.
O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

Conselho Supremo, em 25 de novembro de 1908

Compareceram os Srs. desembargadores Affonso de Miranda, Souza Pitanga, e Dias Lima, que foi convocado.
Não houve sessão.

Sessão especial de Camaras Reunidas, em 25 de novembro de 1908

Presidencia do Sr. desembargador Lima Drummond—Secretario, o official Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Souza Pitanga, Affonso de Miranda, Montenegro, Muniz Barreto, Ataulfo de Paiva, Celso Guimarães, Gama e Souza, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia e Nestor Meira.

Foi designado, unanimemente, o Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz de direito da 5ª vara criminal, para o cargo de juiz de direito da 3ª vara cível, na vaga, em virtude da aposentadoria do respectivo juiz Dr. José Calheiros de Mello.

Sessão de Camaras Reunidas, em 25 de novembro de 1908

Presidencia do Sr. desembargador Lima Drummond—Secretario, o official Henrique Wanderley.

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Souza Pitanga, Affonso de Miranda, Montenegro, Muniz Barreto, Ataulfo de Paiva, Celso Guimarães, Gama e Souza, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia, Nestor Meira, e o juiz de direito Dr. Moura Carijó, que foi convocado.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração aos embargos de nulidade

N. 2—Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; embargantes, tenente Randolpho Marques de Carvalho Oliveira e outros; embargados, D. Rosa Arêas Ferreira e outros. — Foram deprezados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Gama e Souza. Impedidos, os Srs. desembargadores Enéas Galvão, Celso Guimarães e Muniz Barreto.

N. 2.914—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; embargantes, D. Henriqueta do Amaral Oliveira Bulhões e outro; embargado, *The London and Brazilian Bank, Limited*. — Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Raja Gabaglia, que recebia os embargos da embargante D. Henriqueta do Amaral Oliveira Bulhões, para, annullando o accordo embargado e julgando de *meritis*, dar, entretanto, provimento a appellação por não estarem provados os embargos da mesma senhora e contra o do Sr. desembargador Muniz Barreto, que recebia os embargos na parte relativa a D. Henriqueta do Amaral Oliveira Bulhões. Impedidos, os Srs. desembargadores Enéas Galvão, Nabuco de Abreu, Bulhões Pedreira e Celso Guimarães. Tomou parte no julgamento o Sr. juiz de direito Dr. Moura Carijó.

Juizo da Segunda Pretoria

JUIZ, DR. LEOPOLDO LIMA—ESCRIVÃO, RIBEIRO DE ALMEIDA

Despachos de 25 de novembro de 1908

Penhora executiva

Autor, o conselheiro José Gaspar da Rocha Junior; réos, Gaspar & Coelho. — Vista as partes para arrazoar.

Ações summarias

Autores, Francisco de Oliveira & Comp.; réo, Joaquim Pimental Duarte. — Julgada por sentença a comminação de folhas e condemnado o réo ao pagamento da quantia pedida, juros da mora; e custas.

Autores, J. Vaz & Comp.; réos, Alfredo Chumbinho & Comp. e Alfredo do Souza & Comp. ou Azevedo Souza & Comp. — Julgada, em parte, procedente a acção, para condemnar a firma Alfredo Chumbinho & Comp. a pagar aos autores a quantia pedida, e improcedente quanto a Alfredo do Souza & Comp. ou Azevedo Souza & Comp.

Justificações

Justificantes, Maria Jesuina da Conceição, José Vicente de Azevedo e Antonio Corrêa Dantas. — Todas julgadas por sentença.

Inventario

Inventariante, Silvestre Lancellotti; fallecido, Miguel Lancellotti. — Proceda-se ás de clarações de estylo.

Embargo

Autoras, Fernandes Moreira & Comp.; réo, José Martins Costa—Recebida. Em prova.

Processos crime

Autora, a justiça; réo, Sebastião José dos Santos (art. 303 do Código Penal). — Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réo, João Thiago Ferreira Sampaio (art. 330 § 1º do Código Penal). — Julgada procedente a denuncia e condemnado o réo a um mez e 15 dias de prisão cellula, convertida em prisão com trabalho e na multa de 12 % do valor dos objectos furtados.

Autora, a justiça; réo, Manoel dos Santos (art. 330 § 2º do Código Penal). — Julgada improcedente a denuncia e absolvido o réo.

Autora, a justiça; réo, Braz Bispo (art. 52 § 2º do Código Penal). — Item.

Autora, a justiça; réo, Xavier de Siqueira, vulgo *Papa oco* (art. 303 do Código Penal). — Na forma da promoção.

Autora, a justiça; réo, Francisco Moura Dias (art. 52 § 1º do Código Penal). — Item.

Autora, a justiça; réo, Albano Ferreira (art. 52 § 1º do Código Penal). — Julgada improcedente a accusação e absolvido o réo.

Autora, a justiça; réo, Emilio Netto da Silva (art. 52 § 5º do Código Penal). — Item.

Autora, a justiça; réo, Ernesto José dos Santos (art. 52 § 1º do Código Penal). — Item.

Autora, a justiça; réo, Pedro Corrêa dos Santos (art. 52 § 1º do Código Penal). — Julgada procedente a denuncia e condemnado o réo a um anno e tres mezes de residencia na Colonia Correccional de Dois Rios e a assignar termo.

Autora, a justiça; réo, José de Oliveira Santos (art. 282 do Código Penal). — Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Antonio Pinto de Souza (art. 304 do Código Penal). — Na forma da promoção.

Autora, a justiça; réo, Custodio Florentino Lisboa (art. 52 § 2º do Código Penal). — Julgada procedente a denuncia e condemnado o réo a seis mezos de residencia na Colonia Correccional de Dois Rios e a assignar termo.

Autora, a justiça; réo, Lourenço José da Costa, vulgo *Pata Larga*. — Item.

Autora, a justiça; réo, Paulo Dias Lopes (art. 303 do Código Penal). — Prosiga-se no summario.

Autora, a justiça; réos, Antonio João Alão, José Peres e João Jorge (art. 307 § 1º do Código Penal). — Julgadas idoneas as fianças prestadas a fls. 47, 49 e 53.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ NODDEN DE ALMEIDA PINTO—ESCRIVÃO, FERREIRA DE ARAUJO

Despacho de 25 de novembro de 1908

Processos crime

Autora, a justiça; réo, Lauriano Ramos (art. 303 do Código Penal). — Renovem-se as diligencias.

Autora, a justiça; réo, João Paulino (art. 303 do Código Penal). — Renovem-se as diligencias.

Autora, a justiça; réo, Alfredo Magalhães (art. 337 do Código Penal). — Intimado e apresentar defesa.

Autora, a justiça ; réo, Guilherme Francisco do Abreu (art. 303 do Código Penal). — Ao Dr. promotor.

Autora, a justiça ; réo, Arthur Marques de Oliveira, (art. 39 do Código Penal). — Condenado a tres annos de reclusão na Colonia Correccional.

Autora, a justiça ; réo, Ismael de Moura (art. 303 do Código Penal). — Como requer o Dr. promotor.

Autora, a justiça ; réo, Ernesto de Carvalho (art. 330 do Código Penal). — Renovem-se as diligencias.

Autora, a justiça ; réo, Manoel D. Olato Alves (art. 303 do Código Penal). — Renovem-se as diligencias.

Autora, a justiça ; réo, Manoel Barbosa de Oliveira. — Ao Dr. promotor.

Autora, a justiça ; réo, José Lopes. — Ao Dr. promotor.

Autora, a justiça ; réo, Manoel Innocencio Arêas (art. 291 do Código Penal). — Ao Dr. promotor.

Secção civil

Despejos

Autor, capitão Adolpho Lins ; réo, João Gourdet. — Sellados e preparados, á conclusão.

Autor, Ant nio Gomes Baptista ; réo, Manoel Rodrigues Pereira. — Subam os autos á instancia superior no prazo da lei.

Ações de 10 dias

Autor, Nelson Dias da Costa ; réo, Severiano Vieira da Fonseca Castro. — Sellados e preparados, á conclusão.

Autor, m r Al'rdo Loureço de Souza Bastos ; réo, Manoel da Cunha Vasconcellos. — Cumpra-se.

Autor, José Dias da Costa ; réo, Manoel Joaquim Fernandes Maia. — Sellados e preparados, á conclusão.

Autores, Castro Pereira & Comp. ; réo, Benedicto da Rocha Veiga. — Recebidos os embargos sem condemnação.

Autor, Domingos Baptista de Freitas ; réo, Damaso Baptista Gonçalves. — Julgada precedente.

Inventario

Fallecido, Paulino Henrique Lapezier ; inventariante, Castorina Maria Felicias. — Homologado o calculo.

EDITAIS

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De praet, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio n. 88 da rua do Hospício, avaliado em 40:000\$, pertencente ao espólio de Francisco Manoel Martins, a requerimento de D. Thereza Martins, na forma abaixo

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que, no dia 19 de dezembro do corrente anno, o porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação em praça deste juizo, ás 11 3/4 horas do dia, após a audiência, o predio seguinte: predio de sobrado á rua do Hospício n. 88, de construção moderna, de pedra, cal e tijollo, tendo a parte do pavimento terreo revestida de cantaria, com tres portas de arco, sendo uma ao lado, que dá accesso para o sobrado,

cuja parte tem tres portas de arco com portadas de cantaria e grade de ferro corrida : a parte do 2º andar é igual á do 1º, mede de frente 5m.60, por 16m.50 de fundos. O pavimento terreo é aberto em salão ladrilhado e forrado, com uma pequena área ladrilhada ao fundo. O 1º andar tem duas salas e cozinha forradas e assoalhadas, e o 2º é igual ao 1º. Foi avaliado em 40:000\$. Este predio vai á praça a requerimento de Dona Thereza Martins, inventariante do espólio de Francisco Manoel Martins, afim de occorrer ás despeza: do inventario e pagamento de legados ; sendo o producto da venda de residuo na Caixa Economica em nome do espólio e á disposição do juizo. Sobre a venda foi ouvido o Sr. Dr. 1º procurador seccional, que concordou. E quem pretender arrematar compareça no logir, dia e hora acima designados. E para constar mandou passar o presente a mais dous de igual teor ; dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um afixado no logir do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo que passará á competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 25 dias do mez de novembro de 1908. Eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, o subsevi. — *Diogo José de Andrada Machado.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De convocação dos credores da firma Kenetter & Laviosa, e labelada á rua do Lavradio n. 124, emliquiação, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 4 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para elegrem os dous admira tradores e um fiscal definitivos que liquidem os bens da mesma firma, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara do commercio da cidade do Rio de Janeiro, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subsevi processam-se os autos de liquidação de Kenetter & Laviosa e ora por parte dos liquidantes provisórios foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara commercial— Francisco Leite & Comp., liquidantes provisórios de Kenetter & Laviosa, veem apresentar a V. Ex. o balanço e a relação dos credores da firma liquidanda e requerem que se passem editaes para reunião dos credores, afim de serem eleitos o liquidante definitivo e dous fiscaes, nos termos dos arts. 309 e 310 do Código Commercial. Nestes termos, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1908. — *Francisco Leite & Comp.* (Estava legalmente sellado.) Despacho: Sim. Rio, 21 de novembro de 1908. — *Cicero Seabra.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da firma Kenetter & Laviosa, em liquidação, estabelecida á rua do Lavradio n. 124, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 4 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, afim de elegrem os dous administradores e um fiscal definitivos que liquidem os bens da mesma firma, na forma da lei, sen lo que os credores ausentes podem ser representados por procurador e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena, de á revelia, se proceder como for de direito. Para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 1908. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subsevi. — *Cicero Seabra.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da falencia de Manoel Placido Teixeira, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 2 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, elles approvados, de elaborarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo syndico ou syndicos definitivos que liquitem os bens da massa e uma commissão composta de dous membros, ficando, pelo presente edital, citados os credores por titulos e obrigações ao portador, para depositar os em mto do syndico provisório, a 6 dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logir a reunião acima referida, sob as penas da lei, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subsevi, processam-se os autos de fallencia de Manoel Placido Teixeira, nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: — Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª vara commercial — Adolpho Ubaldino Xavier, syndico provisório da fallencia de Manoel Placido Teixeira, proclama, como se acham, todas as formalidades legais, vem requerer a V. Ex. se digne de mandar expedir editaes de convocação de credores, na forma da lei. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908. — *Adolpho Ubaldino Xavier.* (Estava devidamente sellado.) Despacho: Sim; de ignem-se dia e hora. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1908. — *T. Figueiredo.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores de Manoel Placido Teixeira, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 2 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, afim de proceder-se á verificação dos creditos, e, elles approvados, assistirem a leitura sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscalizadora composta de dous membros, que liquidem os bens da massa; arbitrando desle logo aos syndicos que forem eleitos a commissão a que tenham direito pelo seu trabalho com a liquidação do acervo, que será feita no prazo marcado pelos credores, na mesma reunião; ficando pelo presente edital citados os credores por titulos e obrigações ao portador, para depositar os em poder do syndico Adolpho Ubaldino Xavier, estabelecido á rua do Acre n. 78, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logir a dita reunião de credores, sob pena de não serem admitidos a tomar parte nas discussões, nem serem attendidos para o calculo da maioria; advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes nos laes, na forma do art. 47 e seus paragraphos da lei n. 859, de 1902, e artigos 290 e 303 do decreto n. 4.885, de 1903, o que, para a concordata, é preciso que esteja ella accerta p'r numero de creditos e credores que representem legal numero, e os que não comparecerem á reunião ficam sujeitos ao que for de liberado pela maioria; nos termos de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1908. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subsevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juízo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores de Gaspar Pacheco & Comp., para, dentro desse prazo, remettirem a este juízo, além de seus votos de acceptação ou recusa da proposta a que os mesmos lhes fazem de pagar o que lhes devessem integralmente com a isenção de juros, no prazo de 18 meses, a contar de 31 de janeiro de 1909, mediante prestações mensaes do capital correspondente a totalidade do debito, os documentos em que fundarem; e scientes d'isto logo de que, findo esse prazo, lhes marcará o juiz um outro, também de 10 dias para, dentro d'elle, os impetrantes e os credores allegarem e provarem qualquer reclamação, sob pena de recella, na fórma abaixo

O Dr. Torquato Baptista do Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juízo o cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de concordata imposita da por Gaspar Pacheco & Comp., nos quaes foi-lhe dirigida uma petição, em que pedem os mesmos homologação de uma concordata preventiva, na qual propõem pagar a seus credores o que lhes devem integralmente, com isenção de juros, no prazo de 18 meses, a contar de 31 de janeiro de 1909, mediante prestações mensaes do capital correspondente a totalidade do debito, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: — Expeçam-se os editaes e dirijam-se cartis a que se refere a lei n. 859 de 16 de agosto de 1902. Rio, 24 de novembro de 1908. T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Gaspar Pacheco & Comp., para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre o pedido de homologação de uma concordata preventiva por elles feita com seus credores, já apoiada em numero legal, na qual propõem para-lhes integralmente o que lhes devem, no prazo de 18 meses, a contar de 31 de janeiro de 1909, mediante prestações mensaes do capital correspondente a totalidade do debito, remettendo a este juízo, além de seus votos de acceptação ou recusa da dita proposta, os documentos em que fundarem seus creditos, na fórma do art. 116 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902; e scientes d'isto logo de que, findo esse prazo, lhes será marcado por este juízo um outro, também de 10 dias, para, dentro d'elle, os impetrantes e os credores allegarem e provarem qualquer reclamação, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, proseguindo-se nos demais termos do processo, na fórma da lei. E para constar, passará-n-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1908. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

Juízo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação com o prazo de trinta dias na forma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da Segunda Vara Civil, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou d'elle conhecimento tenham, que a este juízo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara Civil: Diz Edelvira Pereira Pinto de Mello, nos autos de acção ordinária iniciada contra o inventariante e os herdeiros do Conde da Estrella

que não tendo sido encontrado em Petrópolis o Barão da Estrella, conforme consta da precatória enviada para aquella cidade, nem aqui na capital segundo certifica o official no mandado junto, quer a supplicante justificar a ausencia em lugar incerto do referido titular afim de ser o mesmo citado por edital pelo prazo de 30 dias afim de vir ver-se-lhe assignar o aos demais interessados, cujas citações estão perpetuadas em juízo, o prazo legal para a contestação da acção proposta, sendo elle inventariante e herdeiro do Conde da Estrella, nome. Rio, 20 de novembro de 1908. — *Abílio de Carvalho*, advogado. (Estava estampilhada). Despacho: — Sim. Rio, 20 de novembro de 1908. — Geminiano da Franca. Cui acção teve principio pela petição seguinte: Sr. juiz da segunda Vara Civil: Diz Edelvira Pereira Pinto de Mello, inventariante e unica herdeira de sua irmã a Condessa da Estrella, Cecilia, que, por escriptura autenticada devidamente insinuada, foi ella dotada em 50:000\$ pelo Conde da Estrella, devido o referido dote ser pago depois da morte do dotador. Tendo este fallecido e não tendo ainda sido pago o dote, a supplicante pede a V. Ex. que se digne ordenar a citação aos herdeiros do Conde da Estrella para a proxima audiencia ver-se-lhes propor uma acção ordinaria, que se inicia com a presente e seguiu-a em todos os termos, citando também o Dr. primeiro Procurador da Republica que funciona no inventario do mesmo conde. Rio, 15 de julho de 1908. — *Abílio de Carvalho*, advogado. (Estava estampilhada.) Em tempo: Os herdeiros presentes são DD. Izabel da Silva Velho, Eugenia da Silva Velho e Luiza da Silva Velho. Quanto aos demais a supplicante promoverá a respectiva citação pelos meios legais. Era supra. — *Abílio de Carvalho*. Despacho: Citem-se. Rio, 15 de julho de 1908. — Geminiano da Franca. Tendo sido justificada a ausencia requerida do Barão da Estrella, subiram os autos ao Dr. juiz e foram julgados com a sentença seguinte: Julgo por sentença a justificação para o effeito de ser citalo o supplicado que se acha em lugar incerto e não sabido por meio de editaes que serão publicados na imprensa, com o prazo de trinta dias. Rio 21 de novembro de 1908. — Geminiano da Franca. E por força desta sentença cita-se e chama-se o Barão da Estrella a comparecer neste juízo findo o referido prazo para ver-se-lhe propor uma acção ordinaria de accordo com os dizeros da petição nesti transcripti, advertindo-se que as audiencias deste juízo toem lugar ás segundas e quintas-feiras ás onze horas da manhã á rua dos Invalidos numero cento e oito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados manlou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados no lugar do costume do que o official de justiça de semana lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 1908. — Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Geminiano da Franca.

De citação com o prazo de trinta dias na forma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª vara civil nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou d'elle conhecimento tenham, que a este juízo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da segunda vara civil: Diz D. Edelvira Pereira Pinto de Mello, nos autos de acção ordinária iniciada contra o inventariante e os herdeiros do Conde da Estrella para garantia e segurança da quantia de

50:000\$ que o mesmo ficou devendo por uma carta de dote a sua fallecida esposa a Condessa da Estrella, de quem é a supplicante inventariante e unica herdeira, que tendo ficado espalhados os interessados citados até que se realizasse a citação ao Barão da Estrella, que não fora encontrado em Petrópolis, onde reside, constando da fé do respectivo official de justiça achar-se elle nesta Capital, acontece não ser mais encontrado aqui o referido Barão da Estrella e por isso a supplicante requer a V. Ex. que admittida a justificação da ausencia se digne mandar citar por edital o referido titular com o prazo de 30 dias para sciencia do arresto que recahiu no predio da rua Aristides Lobo n. 93, e num terreno á rua Sampaio Vianna e para dentro do prazo legal apresentar os embargos que tiver. Rio, 20 de novembro de 1908. — *Abílio de Carvalho*, advogado. (Estava estampilhada). Despacho: Sim. Rio, 20 de novembro de 1908. — Geminiano da Franca. Tendo sido justificada a ausencia requerida do Barão da Estrella, foram julgados estes autos com a sentença seguinte: Julgo por sentença a justificação para produzir os seus effeitos. Expeçam-se os editaes com o prazo de 30 dias. Rio, 21 de novembro de 1908. — Geminiano da Franca. E por força desta sentença cita-se e chama-se a comparecer neste juízo, findo o referido prazo de 30 dias para sciencia do arresto, de accordo com os dizeros da petição neste transcripti, advertindo-se que as audiencias deste juízo toem lugar ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas da manhã, na rua dos Invalidos n. 103. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, manlou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados no lugar do costume do que o official de justiça de semana lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 1908. — Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Geminiano da Franca.

Juízo de Direito da Terceira Vara Civil

De 3ª praça com o prazo de 8 dias e abatimento legal de 20 %

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito da 3ª vara civil, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber a s que este edital de 3ª praça com o prazo de 8 dias e abatimento legal de 20 % virem ou d'elle conhecimento tenham, que findo o dito prazo, no dia 26 do corrente, logo após a audiencia deste juízo, que será ao meio dia, o official de justiça que estiver de semana, á porta do *Forum* á rua dos Invalidos n. 103, trará a publico pregão de venda e arrematação pela terceira vez, por não terem achado licitantes nas praças anteriores, e com o abatimento legal de 20 %, afim de serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre suas avaliações abaixo mencionadas, já descontados os 20 % da lei, os bens seguintes pertencentes ao espolio da finada D. Maria Candida Machado Silva e que vão á praça a requerimento de D. Regina Maria dos Santos, inventariante do dito espolio, de accordo com Dr. 2º procurador seccional e os proprietarios dos terrenos, onde se acham edificados os predios, a saber: predio de sbrado, feito de chule, construção de tijolo e cal, com platibanda e coberto de telha franceza, com frente para a rua Teixeira Campos n. 6, estação do Santissimo (freguezia de Campo Grande, deste Districto) edificado dentro do terreno, tendo 2 janellas de peitoril para o lado da rua Teixeira Campos n. 8, tendo 8m,50 da frente e 14m

na face para a Estrada de Ferro, tendo um puxado por este lado. E' dividido em duas salas, quatro quartos e cozinha ladrilhada, tendo uma sala um quarto forrados e assoalhados e os outros quartos e sala assoalhados e telha vã. Ha no fundo seis quartos telha vã e chão de um lado, e de outro cozinha e um compartimento onde existem utensilios para o fabrico de farinha, constante de uma roda, um forno de cobre, um fogão e um resolvente de ferro para canna. O terreno nos fundos do predio tem uma grande plantação de arvores frutíferas. Este predio está edificado em terreno pertencente á fazenda de Coqueiros, sendo o liquido da avaliação do dito predio e utensilios para o fabrico de farinha, a quantia de 5:600\$. Casa terrea á rua Teixeira Campos n. 2 e 4 na mesma estação, servindo para negocio e tendo commodos para familia, construida de tijolos e pau a pique, medindo de frente 10^m.90, tendo tres janellas na frente e uma para o lado da Estrada de Ferro, medindo de frente onde estão os commodos para familia, 16^m.10 tendo ali tres janellas de peitoril e tres ditas e uma porta nos fundos. O interior da casa de negocio tem armação e balcão, sendo parte forrada e parte telha vã. A parte onde estão os commodos para familia é dividida em uma sala, tres quartos e cozinha forrada e assoalhada. Esta casa está edificada em terreno pertencente á fazenda de Coqueiros, sendo o liquido da avaliação a quantia de 1:500\$. Casa terrea á rua do Santissimo n. 2, na mesma estação, tendo na frente cinco portas e ao lado duas portas e tres janellas, construida de tijolos e pau a pique, tendo armação e balcão na parte da frente e commodos para familia na parte interna, medido de frente 12^m.90 e de fundos 16 metros, tendo um puchado angular. A parte da frente é forrada e os comm dos chão e telha vã. Está edificada, parte em terreno proprio e parte em terreno pertencente á fazenda de Coqueiros, sendo o liquido de sua avaliação a quantia de 2:400\$000. Casa terrea na Praça Freire Alimão n. 1 (Estação do Realengo deste Districto), construida de frontal de tijolo, telha vã e chão, medido de frente 7^m.30 por 9^m.50 de fundos, tendo um puchado com 4^m.15 de comprimeito por 2^m.55 de largura. Tem duas janellas de peitoril e uma porta ao centro na frente e janellas do lado. E' dividida em commodos para familia. Está edificada em terreno forreiro á Municipalidade, medindo 11^m.80 de frente e 121^m.50 de largura nos fundos e 255 metros do frente a fundos, fechado com cerca de espinheiro, sendo o liquido da sua avaliação 1:200\$000. Casa terrea que serve para negocio no lugar denominado Lameirão. Estrada do Passo, deste Districto, medido de frente 11^m.77 e por testada 9 metros, tendo na frente tres portas e uma janella ao lado tres janellas de peitoril, tendo armação e balcão. E' construida de tijolo e pau a pique, telha vã e chão e está em ruina. Está edificada em terreno arrendado a Jacinto Corrêa Braga, sendo o liquido da avaliação, do material, neste existente, a quantia de 160\$000. Terreno á rua do Santissimo, na Estação do Santissimo, medindo por esta 11^m.50, pela Estrada de Santa Cruz 42 metros e de frente a fundos pelo collegio 20 metros, confinando com terrenos da inventariada junto ao predio n. 2, darua do Santissimo, sendo o liquido de sua avaliação, a quantia de 40 \$0 0. Terreno á estrada de Santa Cruz, (estação do Santissimo) medindo 61 metros de fundo e 51 de frente a fundos pelo nascente, fazendo rumo pelo ponto com terreno de Joaquim Clemente Marques, sendo liquido a sua avaliação a quantia de 400\$000. (Quanto a este dous terrenos existe nos autos um protest do Francisco Gomes Teixeira Campos e outros, proprietarios da

fazenda Coqueiros, contra a respectiva medição, porquanto elles allegam que nesses ditos terrenos foram incluídas 23 braças de terras que lhes pertencem) moveis, uma mobilia composta de um sofá, duas cadeiras de braços, seis ditas singelas, dous consolos, estando um quebrado, sendo o liquido de sua avaliação 49\$, um guarda vestidos, 3\$, um piano velho, 43\$, um lavatorio sem espelho, armario, 28\$, duas camas para casados, 33\$, tres ditas para solteiros, 24\$, uma mesa de cabeceira, 8\$, uma escrivaninha, 16\$, uma commoda, 12\$, uma mesa de engommado, 2\$400, duas machinas de costura, 48\$, um par de jarras, 1\$600, tres lampões 4\$800, nove canecas de madeira, 4\$400, um r logio antigo, 16\$, uma mesa elastica com tres taboas, 50\$, um guarda louça 16\$, uma talha 1\$300, duas escrudeiras 1\$300, um oratorio com santos 16\$, um carro (usado) 160\$, uma carrocinha com rodas de madeira 24\$000. Louça e vidros: 12 taças, 14 cimequinhas, quatro chicanas, um licoreiro, duas chicanas para leite, seis copos de fantasia, 12 copos para agua, tres garrafas para vinho, seis compoteiras, um paliteiro, nove pratos travesseiros, tres sopelras, duas molheiras, 37 pratos diversos, tudo 4\$000. Objectos de prata: um concha grande, duas colheres grandes, 16 facas, 17 garfos, 14 colheres de chá, tres facas trincheantes, um paliteiro, uma concha pequena, duas salvas, sendo uma grande e outra menor, 31 colheres pequenas, uma concha para peixe, uma caçarola, quatro castiçais grandes, dous ditos pequenos, pesando tudo 7.000 grammas, 240\$; sommando o total dos cinco predios 10:696\$; dos dous terrenos, 800\$; Dos moveis e louça 424\$800; do carro e carrocinha, 181\$; da prata 240\$, e o total da avaliação geral (liquido) 12:608\$300. E se ainda na terceira praça não apparecer licitante, os mencionados bens serão immediatamente vendidos em leilão pelo maior preço que encontrarem. E assim convindo a todos os que pretenderem arrematá-los, de um modo ou de outro, a comparecerem no referido dia, hora e lugar para o dito fim. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no logar publico do costume, do que o officio de justiça, que estiver de semana, lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1908. E eu, Antonio Rêlo de Paula Araújo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrevão o subcrevi.—José Calheiros de Mello.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Cusémiro Francisco do Nascimento

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 dias, virem, que por este juizo está sendo processado, como incurso no art. 303, Cusémiro Francisco do Nascimento; e como não tenha sido possivel intimar pessoalmente o referido réo, pelo presente o cita e chama, para comparecer neste juizo, que funciona á rua Dr. Archias Cordeiro n. 28, no dia 15 de dezembro do corrente anno, ao meio dia, afim de se ver processar pelo artigo acima referido, sob pena de, não comparecendo, ser processado e julgado á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito réo, mandou passar o presente e outro de igual teor, que será publicado no *Diario Official* e afixado no logar do costume, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de novembro de 1908. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrevão, o subcrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De citação á ré Fausta Luiza da Silveira, incurso no art. 303 do Coligo Penal com o prazo de 20 dias

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercicio da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, que por elle é chamada a este juizo a ré Fausta Luiza da Silveira, denunciada pelo Dr. promotor adjunto, como incurso no art. 303 do Coligo Penal, para, dentro do prazo de 20 dias, se apresentar neste juizo, para se ver processar e julgar pelo citado crime, que a justiça lhe move, sob pena de revelia, si não comparecer; sciendo de que as audiencias criminaes deste juizo, toem logar todos os dias uteis, ás 11 1/2 horas da manhã, no predio n. 71 da rua Dr. Manoel Victorino, sobrado (Engenho de Dentro). E para que a noticia chegue ao seu conhecimento e mais a quem interessar possa, passar um-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixado no logar do costume, na forma da lei, e o traslado junto aos respectivos autos, para constar. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1908. Eu, José Firmino de Azevedo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araújo, escrevão, o subcrevi.—José Nodden de Almeida Pinto.

De citação, com o prazo de 20 dias, aos réos Ignacio Ribeiro de Souza, Oscar Raymundo dos Santos e Arthur Joaquim Pinto da Fonseca, na forma abaixo

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por elle são citados e chamados a este juizo, dentro do prazo de 20 dias, os réos Ignacio Ribeiro de Souza, Oscar Raymundo dos Santos e Arthur Joaquim Pinto da Fonseca, denunciados pelo Dr. promotor adjunto com exercicio nesta pretoria, como incursos no art. 33 doCodigo Penal. As audiencias criminaes deste juizo toem logar á rua Dr. Manoel Victorino n. 71, estação do Engenho de Dentro, todos os dias uteis, ás 11 1/2 horas da manhã. E para que chegue ao conhecimento de todos, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araújo, escrevão, o subcrevi.—José Augusto de Oliveira.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.801

Almeida & Alves, negociantes estabelecidos neste praça á rua de S. Christovão n. 117, com fabrica de cerveja, apresentam a marca acima, adoptada para distinguir os productos de seu fabrico e consistente em um rotulo em forma rectangular. O dito rotulo é margeado por um traço dourado e uma linha azul, tendo na parte superior e inferior um traço largo, vermelho onde se lê o seguinte em typos brancos: na parte superior «Cerveja alimenticia» e na parte inferior, «rua do S. Christovão 117, Rio de Janeiro». O centro contém, um pouco á esquerda e na parte

superior, a constellação de um cruzeiro, marca já registrada pelos supplicantes, e seguidamente, em typo grande, dourado, sobreado de azul, em forma calligraphica, sobre um facha vermelha, obliqua, e inscripção «Cruzeiro Brown»; em typos microscopicos, no alto, á esquerda, a indicação «Industria Nacional», e á direita «Marca registrada»; na parte inferior á direita, «telephone 1.412» e, em seguida, do mesmo lado, em typo maior «Almeida & Alves». Ainda outro rotulo menor no formato de meia lua curvelinia, que se destaca do principal, tendo o fundo vermelho, margeado por um filete dourado o dous azues, com os dizeres em typos grandes «Excelente» e em typos pequenos «Tónico digestivo». A referida marca será usada em papel e tinta de qualquer cor, nos vazilhames, contendo o producto cerveja preta ou branca, de fabricação dos supplicantes, sendo o rotulo maior para as garrafas e a meia lua curvelinia para o bojo das me-mas perto do gargalo, afim de tudo bem distinguir e assim melhor garantirem os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1908. Almeida & Alves. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 28 de outubro de 1908.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.891, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$670 réis de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1908.—O secretario Fabio Leal. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO
Renda dos dias 3 a 24 de novembro de 1908..... 4.711.391\$557
Idem do dia 25 :
Em papel... 164.487\$635
Em ouro.... 39.878\$464 234.366\$099

4.975.757\$653
Em igual periodo de 1907... 5.983.035\$278

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO
Renda do dia 25 de novembro de 1908
Interior..... 5:351\$672
Consumo :
Fumo..... 2:446\$500
Bebidas..... 5:932\$000
Phosphoros... 6:000\$000
Calçado..... 1:115\$000
Perfumarias... 193\$000
E. pharmaceuticas..... 530\$000
Vinagre..... 59\$800
Conservas.... 300\$00
Chapéus..... 2:500\$000
Tecidos..... 3.000\$000
Registro..... 200\$000 22.932\$330
Extraordinaria..... 13:000\$841
Depositos..... 24\$000
Renda com applicação especial..... 850\$060

42:188\$773
Renda arrecadada de 1 a 24 de novembro de 1908..... 1.343.338\$400
1.390.527\$263

NOTICIARIO

Exposição Nacional—Jury de recompensas.

Os jurados das quatro secções do jury de recompensas encontrarão, na Secretaria do Museu Commercial, boletins com a organização das respectivas secções e bem assim os de julgamento.

— Os Srs. presidentes das sub-secções de «Agricultura», «Industria Pastoral» e «Varias Industrias», encontrarão na Secretaria Geral da Exposição Nacional, Museu Commercial, Avenida Central n. 151 e no Palacio das Industrias, boletins com a organização das diferentes sub-secções e bem assim as de julgamento. Os boletins de Artes Liberaes são encontrados no Museu Commercial no Pavilhão do Estadio da Bahia.

O prazo para reclamações relativas ás propostas de premios da secção de Artes Liberaes termina hoje e, não hontem, como foi duplicado.

Roum-se amanhã, sexta-feira, 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, no Museu Commercial, Avenida Central ns. 151 e 153, a Comissão Superior do Jury de Recompensas, afim de deliberar sobre as recompensas da secção de Artes Liberaes.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia da Navegação—Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 22 de novembro de 1908 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	753.93	23.8	19.82	90.7	NE	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	753.42	23.7	19.88	91.7	NNE	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	753.40	23.7	20.06	92.6	NNE	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	753.29	23.6	19.58	90.5	NNE	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	753.17	23.6	19.40	90.0	NNE	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	753.50	23.7	19.88	91.0	WSW	32	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	7....	753.75	24.0	22.27	91.0	W	32	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	8....	753.88	24.8	19.30	83.0	W	33	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	9....	753.9	25.3	19.03	79.8	W	32	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	10....	753.93	26.0	18.28	73.0	WNW	32	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	11....	753.66	26.6	19.05	73.0	NE	32	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	12....	753.03	27.6	18.80	71.0	ENE	4	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	13....	752.27	27.5	17.72	65.3	NE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	14....	751.64	27.9	17.83	64.0	NE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	15....	751.18	28.0	17.80	63.0	ENE	3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	16....	750.36	28.2	18.06	63.2	NE	32	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	17....	749.93	28.1	18.12	61.1	NE	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	18....	750.21	27.7	17.99	65.5	Calma	0	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	19....	750.47	27.3	18.62	69.0	NNE	1	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	20....	750.29	26.8	18.16	69.8	NNE	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	21....	750.64	26.7	17.55	63.6	NNW	3	Encoberto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	—	0.00
	22....	750.95	26.6	17.92	69.0	NW	2	Encoberto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	—	—
	23....	750.68	25.6	17.55	67.4	W	3	Encoberto	Nevoeiro alto	10	28.5	28.4	23.0	—	—	—
	24....	750.51	26.4	17.31	67.2	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se as 16 hs. 45 m. (1h. 45 m. p.) e a minima ás 4 h. 30 m. a.

Chuviscos a intervallos, de 6 h. a. ás 12 h. 1/2 dia.

RESULTADOS MAGNÉTICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

Directoria de Meteorologia, 23 de novembro de 1903 — Observações meteorológicas simultâneas a 0hm. de Greenwich
(9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão do nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	27.8	29.5	26.4	21.45	Quasi nublado	Bom	NE	8	..
Parahyba.....	—	—	31.0	21.0	—	Nublado	Incerto	E	2	Chuviscos
Fortaleza.....	760.29	27.5	31.5	23.6	20.83	Meio nublado	Bom	SE	4	..
Natal.....	762.50	28.4	29.5	23.8	18.71	Meio nublado	Bom	ESE	6	..
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	762.58	29.2	30.5	23.8	19.98	Meio nublado	Bom	ESE	4	..
Joaquim.....	759.20	29.0	35.0	21.0	14.4	Meio nublado	Claro	NNE	2	..
Maceió.....	—	—	3.00	22.2	—	Quasi limpo	Claro	E	2	..
Aracaju.....	762.65	27.0	27.9	21.0	20.33	Quasi limpo	Bom	E	6	Nev. ten. baixo
Ondina.....	761.90	27.6	29.4	22.8	19.96	Quasi nublado	Bom	E	6	..
S. Salvador.....	762.28	21.9	23.3	23.0	16.36	Meio nublado	Incerto	N	3	..
Ilhéos.....	762.58	27.9	26.9	22.0	19.59	Meio nublado	Bom	NNE	2	..
Cuyabá.....	766.55	26.5	25.3	21.4	12.56	Quasi nublado	Bom	S	2	..
Uberaba.....	769.3	20.3	25.3	21.5	14.92	Nublado	Encoberto	S	2	..
Victoria.....	758.19	25.3	24.8	23.7	17.81	Quasi nublado	Incerto	N	7	..
Barbacena.....	—	—	32.6	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	769.56	22.2	—	—	16.01	Nublado	Incerto	N	1	Chuviscos
Campinas.....	7 8.91	20.4	25.0	17.5	15.02	Nublado	Incerto	WSW	1	..
Capital (Rio).....	7 8.01	25.9	28.4	23.6	18.51	Nublado	Incerto	SSE	4	..
S. Paulo.....	759.08	18.0	25.0	18.0	14.72	Nublado	Incerto	SW	2	Chuviscos
Santos.....	759.78	26.8	28.2	21.8	13.22	Nublado	Encoberto	WSW	5	..
Paranaíba.....	758.99	23.0	25.8	20.4	15.81	Quasi nublado	Sombrio	E	3	Chuva
Curitiba.....	761.30	17.6	23.6	13.8	11.12	Meio nublado	Bom	ENE	1	Nev. ten. baixo
Guarapuava.....	—	18.2	26.4	13.2	11.03	Meio nublado	Bom	SE	4	..
Assunção.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	759.53	19.9	22.4	20.2	14.01	Meio nublado	Incerto	S	7	..
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	761.05	16.5	21.4	10.8	10.81	Limpo	Claro	FSE	3	..
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	762.69	16.0	18.5	16.0	11.40	Quasi limpo	Bom	SE	4	..
Bagé.....	7 7.14	17.3	19.5	14.7	10.18	Meio nublado	Bom	FSE	2	..
Rio Grande.....	764.08	20.2	22.2	16.3	11.58	Meio nublado	Bom	SSE	3	..
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	765.80	18.0	18.4	15.0	9.76	Quasi limpo	Bom	SE	3	..

No Recife choveu na madrugada de hoje. Em Jazair chuveu na manhã de hoje. Em Uberaba choveu e chuveu hontem vento SW duro. Na Victoria chuveu ligeiramente na manhã de hoje. Em Juiz de Fora chuveu na manhã de hoje. Em S. Paulo choveu e trovejou na manhã de hoje. Em Santos hontem cahiram aguaceiros pesados até a manhã de hoje. Em Curitiba choveu, a intervallos, hontem arco-iris á tarde. Em Florianopolis choveu na tarde de hontem, vento SW duro. Em Itaqui hontem, manhã, SSW fresco marcando interv. das 9 hs. m. á 120 t. Em Santa Maria choveu durante o dia de hontem. Em Bagé soprou SSE regular na tarde de ontem. No Rio Grande cahiram aguaceiros ligeiros ao meio-dia, soprou SW fresco.

Até ás 2 horas não se recebeu mais tel'gramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia: Tempo máo. Ventos do Sul.

Nota — As occurrencias sem designação de hora, subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente dia. — E. Adelino Martins, director.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 17 de novembro de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.3	21.6	17.1	89	4.3	SSE	1.0	CK K NN	
4 h. m.....	758.3	22.0	17.5	89	5.0	SSE	1.0	CK KN	
7 h. m.....	759.5	23.4	17.5	81	1.4	ESE	0.3	CK K	
10 h. m.....	760.4	24.8	17.6	76	3.3	SE	0.3	C CK K	
1 h. t.....	759.9	24.3	17.2	76	10.0	SSE	0.2	K	
4 h. t.....	758.7	23.6	16.9	78	12.5	SSE	0.4	C CK K	
7 h. t.....	759.5	23.2	17.9	84	6.3	SSE	0.9	KN	
10 h. t.....	761.7	23.2	15.2	72	2.6	KSE	0.0	—	
Médias.....	759.66	23.26	17.10	80.6	5.7		0.5		

Temperatura: maxima, ás 9 hs. 3/4 M, 25.0; minima, ás 5 hs. M, 21.0.—Evaporação em 24 horas, 1.9.—Ozone: ás 7 hs. m. 1; ás 7 hs. p. 1.—Chuva cahida, ás 7 horas da manhã, 1^m/m, 13.—Total em 24 horas, 1^m/m, 13.—Horas de insolação 10 hs. 36 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 18 de novembro de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.7	22.5	14.9	73	4.3	SE	0.0	—	
4 h. m.....	759.4	21.1	15.4	73	4.2	ENE	0.2	CK	
7 h. m.....	760.1	21.1	15.7	74	2.5	NNE	0.2	C CK K	
10 h. m.....	759.3	23.8	14.5	58	3.3	NNE	0.1	CK K	
1 h. t.....	757.6	25.4	16.9	70	10.0	SE	0.6	C CK K	
4 h. t.....	757.1	25.4	17.2	71	8.3	SE	0.4	C CK K	
7 h. t.....	757.4	24.8	17.9	77	2.8	SSE	0.4	CK	
10 h. t.....	758.5	23.6	15.2	71	6.7	ENE	0.8	CK K	
Médias.....	759.64	24.09	15.66	71.5	5.3		0.3		

Temperatura maxima: ás 10 hs. 1/4 M, 26.7; minima, ás 5 hs. 1/2 M, 21.6.—Evaporação em 24 horas, 4.6.—Ozone ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. p. 2.—Horas de insolação 11 hs. 10 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 19 de novembro de 1908

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.6	23.7	15.6	72	2.7	N	0.3	CK	
4 h. m.....	757.1	22.4	15.9	79	1.2	N	0.4	CK	
7 h. m.....	757.9	22.7	15.0	53	2.6	N	0.3	C CK	
10 h. m.....	757.0	26.6	14.4	56	3.3	N	0.1	C CK	
1 h. t.....	754.9	25.6	17.4	71	7.1	SE	0.3	C CK CS	
4 h. t.....	753.4	26.4	17.3	67	8.3	SSE	0.3	C CK K	
7 h. t.....	753.7	26.5	16.9	66	2.6	ESE	0.3	CK	
10 h. t.....	755.1	24.7	17.1	74	0.0	Calmo	0.4	S CK	
Médias.....	756.21	24.83	16.50	69.8	3.5		0.3		

Temperatura maxima, ás 3 h. 1/2 T, 27.4; minima, ás 4 hs. 1/2 M, 21.7.—Evaporação em 24 horas, 3.6.—Ozone: ás 7 hs. m. 6; ás 7 hs. n. 2.—Horas de insolação 11 hs. 59 m.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e
Negocios InterioresFORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES
SUBORDINADAS

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, no dia 15 de dezembro vindouro, serão recebidas nesta directoria, propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1909, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff—preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha—preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo—preço de um sacco.

Grupo 4º

Café em grão e moído—preço de kilo.

Grupo 5º

Leite fresco de vacca—preço por litro.

Grupo 6º

Forragens: alfafa, farello, fubá grosso e milho—preço por kilo.

Grupo 7º

Assucar: branco, mascavo e branco grosso—preço por kilo.

Grupo 8º

Ave e ovos, frangos e gallinhas—por unidade e duzia.

Grupo 9º

Pão, biscoitos, bolachas e rosas do barão—preço por kilo.

Grupo 10º

Carne fresca: de vacca, vitella, porco e carneiro—preço por kilo.

Grupo 11º

Objectos de expediente e de escriptorio—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 12º

Generos alimenticios—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 13º

Molhados—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 14º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceutico—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 15º

Materia cirurgico—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Utensilios e vasilhame—preço conforme a unidade da relação.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas, que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão no dia acima indicado, em envelopes fechados e com indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, razuras ou re-alvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes apresentarão documentos com que provem estar quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, quanto ao pagamento de imposto de industrias e profissões e alvarás de licenças para o exercicio corrente;

4ª, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará somente até a vespéra do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes que exhibirem documentos do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando ter pago impostos concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contratantes ao deposito de 1:000\$, para os grupos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 15º; de 3:000\$, para os 7º, 11º, 13º e 16º; de 5:000\$, para os 1º, 6º, 9º, 10º, 12º e 14º;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, a 1 hora da tarde de 15 de dezembro vindouro;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10ª, as propostas, uma vez abertas, serão publicadas no *Diario Official*;

11ª, os generos destinados á Colonia Correccional de Dois Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12ª, as propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado poderão deixar de ser tomadas em consideração;

13ª, o fornecimento para o grupo 10º—Carne fresca—será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

14ª, as propostas para o fornecimento do grupo 11º deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

15ª, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 20 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

16ª, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, su cuitudo se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional.

17ª, fica livre a este Ministerio aceitar a proposta no todo ou em parte.

Directoria de Contabilidade, em 25 de novembro de 1908.—O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Escola Polytechnica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE
SUBSTITUTO EFFECTIVO DA SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de tres mezes a partir de 27 do corrente, se acha aberta nesta secretaria a inscripção de candidatos ao concurso para o provimento do cargo do substituto effectivo da segunda secção dos cursos desta escola. De accordo com o regulamento em vigor, comprehende esta secção as seguintes materias:

Geometria descriptiva e suas applicações. Estudo dos materiais de construeção e determinação experimental de sua resistencia. Estabilidade das construeções. Tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico.

Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das cidades.

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57 a 59 e 62 a 65 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1908.—João Canicio Pavaes, secretario.

Nota—As provas deste concurso foram adiadas para o começo do anno lectivo, ficando, entretant, encerradas as inscripções no dia 27 de novembro, ás 2 horas da tarde, de accordo com o edital supra.

Escola Nacional de Bellas
Artes

De ordem do Sr. director faço publico que no proximo sabbado, 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a examinação de anatomia e physiologia artisticas os seguintes alumnos:

Curso preparatorio

1. Arnanio de Magalhães Corrêa.
2. Annibal Pinto de Mattos.
3. Augusto José Marques Junior.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1908.—O secretario, Diogo Chabré.

Instituto Nacional de Musica

PROVAS PUBLICAS

De ordem do Sr. director faço publico, que nas provas publicas de canto e instrumentos, a realizar-se na segunda quinzena de dezembro, será de accordo com o art. 91 do regimento interno, observado o seguinte programma:

Canto

- A. Aria: «Or sai chi l'onore» da opera D. Juan de Mozart;
- B. Execução, de cor, de uma peça em francez, á escolha do alumno;
- C. Execução, de cor, de uma peça ou peças, em portuguez, á escolha do alumno.

Piano

- (a). Phantasia, op. 15, de Schubert (para os alumnos de sexo feminino);
- (b). Phantasia, op. 17, de Schumann para os alumnos do sexo masculino);
- B. Execução, de cor, de um preludio e fuga do «Clavesin bien temperé», de J. S.

Bach, escolhido pela comissão julgadora, dentre quatro apresentados pelo alumno;

C. Execução, de cór, de uma peça ou peças, á escolha do alumno.

Violoncello

A. 1º tempo do 3º concerto em ré maior, de Davidoff;

B. Execução, de cór, de uma peça ou peças, á escolha do alumno;

C. Execução, de cór, de um trecho de uma das seis sonatas ou suites, de J. S. Bach ou dos XXI estudos de J. L. Dupport, escolhido pela comissão julgadora, dentre quatro de ambos autores apresentados pelo alumno.

Flauta

A. Phantasia brilhante, em mi maior, de J. Demersseman;

B. Execução, de cór, de uma peça ou peças, á escolha do alumno.

Nota—Essas provas só poderão realizar-se decorrido o prazo de 30 dias, a contar desta data, conforme o disposto no art. 98 do regimento interno.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 24 de novembro de 1908.—O secretario, A. Teleutino

Directoria Geral do Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 3ª Delegacia do Saude:

Carlos Soares Guimarães, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.725, relativa ao predio n. 3 de largo da Assembléa, infringindo o art. 98 do anexo regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

E. A. Mortime, multado em 500\$, por não ter cumprido a intimação n. 2.734, relativa a remoção dos cacos e fundos de garrafas que guarnecem o muro da usina da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd, que dá para a rua de S. Christovão, infringindo o art. 3º do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Dr. João Soares Rodrigues, encontrado á rua Bambina n. 2º, multado em 1:270\$, por não ter notificado um caso de peste bubonica ocorrido na Avenida Salvador de Sá n. 10, infringindo o § 3º, do art. 137, do citado regulamento.

Secretaria da Directoria de Saude Publica, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908.—O secretario, Fr. J. Pedrosa.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO LOGAR DE COMMISSARIO DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, de claro que se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção para concursa ao logar de commissario de 2ª classe, conforme o disposto no art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 6.419, de 30 de março de 1907.

A inscripção, que se deverá encerrar no dia 5 de dezembro proximo vindouro, ás 4

horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 annos e menor de 60;

b) folha corrida;

c) attestado de residencia effectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) attestado medico, provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do cargo.

As provas do exame serão escritas e oraes e constarão, a prova escripta, do conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policia, redacção e correspondencia official, e a prova oral, de elementos do direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policia.

Previne-se aos interessados que o candidato inhabilitado em qualquer materia da prova escripta, não será admittido ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 21 de novembro de 1908.—O secretario, Joto M. V. do Amaral.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director corvido D. Maria Rita de Figueiredo a comparecer nesta directoria, afim de ultimar um processo do meio soldo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 13 de novembro de 1908.—O sub-director, José de Alencar Toscano Barreto.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHAS, QUE SERVIA DE LOGRADOURO PUBLICO, A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, ESQUINA DA DA CONCEIÇÃO, ANTIGA PRAÇA MARTIM AFFONSO, NA CIDADE DE NITEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REQUER DO POR JOAQUIM LEITE DE CASTRO

Por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência publica pelo prazo de 30 dias, á contar da data infra, para o aforamento do terreno acima descripto, sob as seguintes condições:

1ª, os concorrentes deverão apresentar, nesta directoria, suas propostas, devidamente selladas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito, que dê causa a duvidas, em carta lacrada, até ás 2 horas da tarde do dia 9 de dezembro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas;

2ª, servirá de base á proposta o fóro annual de 788\$750, porquanto cada metro linear do dito terreno foi avaliado em 1:500\$, ou todo terreno, que tem 20"50, a contar da esquina da rua da Conceição, em 30:750\$, para a deducção do fóro annual de 2 1/2 %

3ª, os Srs. concorrentes deverão depositar na Thesauraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 20\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento, quantia essa, que o proponente preferido perderá, em favor do mesmo Thesouro, si porventura deixar de assignar o alludido termo no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*.

Na secção dos proprios nacionaes os Srs. proponentes poderão pedir quaesquer informações a respeito do mesmo aforamento e vêr a respectiva planta.

Directoria das Rendas Publicas, 10 de novembro de 1908.—A. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A COMPRA DO DOMINIO UTIL DE UM PRAZO DE TERRAS, DESMEMBRADO DA FAZENDA DE PETROPOLIS, SITº NO QUARTEIRÃO DENOMINADO «CASTELLARIA», FAZENDO TESTADA COM O TERRENO DA CAIXA DE AGUA, TENDO A AREA DE 291,897m53.

Por esta directoria se faz publico que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 4 de novembro de 1908, se acha aberta concorrência publica, durante o prazo de 30 dias, a contar da data infra, para a venda do dominio util do supra citado prazo de terras, servindo de base o preço da joia, que é de 15:818\$800.

Os concorrentes deverão apresentar, nesta directoria, dentro do referido prazo, até ás 2 horas da tarde do dia 12 de dezembro proximo futuro, suas propostas, competentemente selladas, sem emendas, rasuras, ou cousa que duvida faça, e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento relativo ao deposito feito na Thesauraria Geral do Thesouro Federal da quantia de 100\$, em garantia da acceptação da escriptura de compra e venda do dominio util do referido prazo de terras, quantia aquella, que o proponente preferido perderá, em favor do mesmo Thesouro, caso deixo de assignar a alludida escriptura no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*. Directoria das Rendas Publicas, 13 de novembro de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada, do juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, do valor nominal de 1:000\$, de ns. 111.701 a 111.777, emitidos em 1868, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 10 de novembro de 1908.—O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 45

Segunda praça

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem do consumo, nos dias 26 e 28 de novembro de 1908, ao meio-dia, se dão do arrematar, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes na Guarda-moria

APPREHENSÃO

Lote n. 1

1 pacote, sem marca, contendo 530 grammas de ouro, liso, simples, em obras de ourives, com pedras falsas, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1903.

Lote n. 2

1 pacote, sem marca, contendo 245 grammas de ouro, liso, simples, em obras de ourives, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1903.

Lote n. 3

1 pacote, sem marca, contendo 55 grammas de prata em obras não classificadas, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1908.

Lote n. 4

1 pacote, sem marca, contendo um relógio de ouro, para algibeira, sem complicação de sistema, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1908.

Lote n. 5

1 pacote, sem marca, contendo 197 grammas de prata em obras de ourives, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1908.

Lote n. 6

1 pacote, sem marca, contendo 90 grammas de coral em obras, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 8

Lote n. 7

Quadrante—GMC: 1 caixa, sem numero, contendo casimira de lã, pesando por metro quadrado até 450 grammas, pesando liquido 200 kilos; botões de madre; erola com pés, pesando bruto 3.500 grammas; brim de linho liso até 24 fios, pesando liquido 56 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 22 de janeiro de 1908.

Lote n. 8

GMC: 1 caixa n. 4.643, contendo casimira de lã, pesando por metro quadrado mais de 450 grammas, pesando liquido 45 kilos; setineta de algodão estampado, pesando por metro quadrado até 100 grammas, pesando liquido 36 kilos; brim de linho liso até 24 fios, pesando liquido 33 kilos; brim de linho e algodão, liso, em partes iguais, até 24 fios, pesando liquido 26 kilos, vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 3 de janeiro de 1908.

Lote n. 9

Triangulo—ALC com contra-marca HS em cima: sem numero, 50 caixas contendo frutas passadas, em latas, pesando bruto 2.615 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Sinaï*, descarregadas em 18 de janeiro de 1908.

Lote n. 10

Triangulo—11 contra-marca P de Q em cima: 2 caixas vazias, sem numero.

HMC: 1 caixa n. 1, contendo folhinhas impressas, de uma só cor, pesando bruto 4 kilos.

MWC: 1 barril n. 87, vazio.

JL: 1 caixa n. 1 vazia.

Volumes vindos de Bordeaux no vapor *Sinaï*, descarregados em janeiro de 1908.

Ferreira Balthazar & Comp.: 1 pacote sem numero, pesando 24 kilos, contendo amostras, vindo de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregado em 24 de janeiro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 9

Lote n. 11

PLM: 5 barris sem numero, contendo, solução de chlorureto de magnesia impuro, pesando bruto 1.290 kilos e liquido legal 1.131 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregados em 14 de outubro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 11

Lote n. 12

AH: 2 caixas n. 4 e 5, contendo peixes em conserva, pesando bruto com as latas 30 kilos; legumes em conserva, pesando bruto com as latas 50 kilos; azeite doce, pesando bruto 2 kilos.

Idem: 1 dita n. 1, contendo obras de folha de Plandres, pintada, pesando 10 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Chiti* e descarregada em 10 de outubro de 1905.

Mercadorias existentes no armazem n. 14

Lote n. 13

LP: 1 caixa sem numero, contendo 42 kilos de cobertores de algodão adamascado (15 cobertores), 36 espartilhos de algodão, 1 kilo de roupa feita de algodão tinto de mais de 60 grammas, 6 espartilhos de seda, 1 kilo de roupa de lã; vinda de Fiume, no vapor *Melpome*, descarregada em 8 de janeiro de 1908.

Lote n. 14

AC: 1 caixa n. 1, contendo 1.300 grammas de obras não classificadas de madeira, 1.600 grammas de obras não classificadas de cera, um manequim coberto de punho; vinda de Havre, no vapor *Colombia*, descarregada em 18 de janeiro de 1908.

Lote n. 15

Quadrante BRC: 1 enrradado n. 625, contendo 170 kilos de verde de qualquer qualidade.

Idem: 1 dito n. 673, contendo 71 kilos de verde de qualquer qualidade.

Idem: 1 dito n. 626, contendo 33 kilos de tinta amarela em pó.

Idem: 1 dito n. 624, contendo 73 kilos de verde de qualquer qualidade; volumes vindos do Havre, no vapor *Colombia* e descarregados em 31 de janeiro de 1908.

Lote n. 16

FAC: 25 caixas sem numero, contendo 1.245 kilos de frutas secas, vindas do Havre no vapor *Colombia*, descarregadas em 16 e 24 de janeiro de 1908.

Lote n. 17

HMC: 20 caixas sem numero, contendo 1.000 kilos de frutas secas, vindas do Havre no vapor *Colombia*, descarregadas em 24 de janeiro de 1908.

Lote n. 18

HRC—15002: 1 caixa n. 3.108, contendo 16 kilos de cortinas de algodão com rendas, 43 kilos de cortinas de filô de algodão, ponto de rede lavrado, 51 kilos de tecido de algodão lavrado, tinto de mais de uma cor e de mais de 100 grammas, 13 kilos de tecidos de seda, não classificados, com mescla de algodão, 6.500 grammas de grega de algodão, 800 grammas de obras de couros, não classificadas, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 16 de janeiro de 1908.

Lote n. 19

KC: 9 amarrados sem numero, de verguinha de ferro laminado de qualquer feitio, pesando 820 kilos, vindos do Havre no vapor *Colombia*, descarregados em 24 de janeiro de 1908.

Lote n. 20

MFT: 1 caixa n. 3.108, contendo 26 kilos de cortinas de algodão, 30 kilos de cortinas de filô lavradas, 63 kilos de tecido de algodão lavrado, tinto de mais de uma cor, de mais de 100 grammas, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 16 de janeiro de 1908.

Lote n. 21

MA: 1 caixa n. 5, contendo obras de mármore no valor de 2.400\$, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 21 de janeiro de 1908.

Lote n. 22

MFT: 2 caixas ns. 2.80/1, contendo 365 kilos de oleados para forrar sala, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 24 de janeiro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 16

Lote n. 23

Exposição Permanente: 7 barris de 10º, sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 290 kilos e liquido legal 282 kilos.

Idem: 6 ditos de 10º, sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 235 kilos e liquido legal 188 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregado em 12 de julho de 1906.

Mercadorias existentes no armazem n.

ABANDONO**Lote n. 24**

MFG&C contra-marca C&V: 1 caixa n. 4.728, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 40 kilos, vinda de Nova York no vapor *Gunter*, descarregada em 26 de abril de 1907.

Mercadorias existentes nas Capatazias

Lote n. 25

BMC: 4 amarrados de tubos de ferro galvanizados sem numero, pesando liquido 3 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Antonia*, descarregados em 24 de outubro de 1907.

Lote n. 26

VOP: 26 fôrros de madeira, não especificada, medindo 5 metros e 80 centímetros cúbicos, vindos de Hamburgo no vapor *Trition*, descarregados em 9 de dezembro de 1907.

Lote n. 27

AFC: 1 caixa n. 39, contendo um carro de 4 rodas, pesando 1.100 kilos, vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 28 de dezembro de 1907.

Lote n. 28

Gustavo Lahm: 3 caixas, sem numero, contendo um mecanismo para lancha movida a gazolina, vindas de Nova York no vapor *Brounnoord*, descarregadas em 11 de junho de 1908.

Mercadorias existentes no armazem das amostras

Lote n. 29

Annibal Gonçalves da Silva: 1 pacote, sem numero, contendo cortes de tecidos de seda, pesando liquido 1.600 grammas, não especificado, vindo de Bremen no vapor *Aachen*, descarregado em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 30

Quadrante SANI: 1 caixa, sem numero, contendo 5.500 grammas de sabão sem perfume, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 31

Domingos Magalhães: 1 pacote, sem numero, contendo recortes de desenho em pergaminho, pesando 1.200 grammas, vindo do Rio da Prata no vapor *Aragon*, descarregado em 6 de novembro de 1907.

Lote n. 32

Triangulo K: 1 caixa, n. 324, contendo cortes de tecido de seda e algodão em partes iguais, pesando 12.500 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em 11 de novembro de 1907.

Lote n. 33

Izidoro Cahm: 2 pacotes, sem numero, contendo 5 latas com desinfetante não especificado, pesando bruto 6 kilos, vindos de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregados em 11 de novembro de 1907.

Lote n. 34

EJS: 1 caixa, sem numero, contendo 13 kilos de etiquetas em cartões, para qualquer mister, vinda de Liverpool no vapor *Ordina*, descarregada em 13 de novembro de 1907.

Lote n. 35

Sloper Irmãos: 1 pacote, sem numero, contendo 500 grammas de fivelas de ferro cobertas de couro, vindo do Rio da Prata no vapor *Nite*, descarregado em 14 de novembro de 1907.

Lote n. 36

S contra-marc: V: 1 encajado n. 4.664, contendo amostras de panho de lã, pesando tres kilos; vindo de Genova no vapor *Attila*, descarregado em 14 de novembro de 1907.

Lote n. 37

Hugo Heidtman: 1 caixa n. 192, contendo diversas amostras de bijouteria de cobre, pesando tres kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Assunção*, descarregada em 16 de novembro de 1907.

Lote n. 38

E. Dierks: 1 caixa sem numero, contendo sete kilos de livros impressos encadernados, com capas de papelão; vinda do Rio da Prata no vapor *Araguaya*, des arregada em 21 de novembro de 1907.

Lote n. 39

Vieitas & Comp.: 1 caixa, sem numero, contendo amostras de vidros, pesando tres kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 25 de novembro de 1907.

Lote n. 40

CLR: 1 caixa n. 397 A, contendo tecido de seda pura, pesando 13 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, de-carregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 41

Pinto Monteiro & Comp.: 4 caixas ns. 1 a 4, contendo tecido de seda e algodão em partes eguaes, pesando 28 kilos e 850 grammas; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregadas em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 42

Joseph Barrer: 1 pacote n. 80, contendo um album para cartões postaes pesando 3 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregado em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 43

Camacho & Comp.: 1 pacote sem numero, contendo amostras de casemira, pesando 6 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregado em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 44

MCC: 1 caixa n. 1, contendo amostras de oleados, pesando 12 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 45

Casimiro Lima contra-marca CL: 1 pacote n. 103/4, contendo amostras de morim de algodão, pesando 1 kilo, vindo de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregado em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 46

MFB: 5 caixas ns. 9.827/31, contendo objectos do adorno de madreperola, pesando bruto 28 kilos, vindas de Bremen no vapor *Born*, descarregadas em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 47

Quadrante BB: 1 caixa sem numero, contendo 57 kilos de rendas de algodão de qualquer qualidade, vinda de Liverpool no vapor *Canning* e descarregada em 30 de novembro de 1908.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão a disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao flôr do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante a escrivão da praça o signal do 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do ta.ão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903. — Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROF.SSÕES PARA O EXERCICIO DE 1909

Quarto districto

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao disposto no art. 21 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com os avisos entregues por occasião da revisão do lançamento, os estabelecimentos commerciaes abaixo mencionados, soffrãam relativamente ao lançamento do anno anterior as alterações seguintes:

Rua Aqueducto:

N. 19. Dr. Guilherme de Moura, medico. (Intimado para apresentar collecta.)

N. 77. Francisco Nunes da Costa, alterado o valor locativo de 800\$ para 1.200\$000.

N. 52. Manoel Rodrigues do Valle, alterado o valor locativo de 930\$ para 1.200\$000.

N. 54. Ferreira Lima & Comp., alterado o valor locativo de 1.800\$ para 3.000\$000.

Ns. 66 a 74. Masson & Paes, alterado o valor locativo de 6.000\$ para 8.400\$000.

N. 92. Solleiro & Cordeiro, alterado o valor locativo de 3.000\$ para 8.400\$000.

N. 108. Ferdinand Monteges, alterado o valor locativo de 7.000\$ para 24.000\$000.

Rua Augusta:

N. 3 A. Eulalia Candida Tristão, lançada com o valor locativo de 1.200\$000. (Intimada para apresentar collecta.)

N. 22. Francisco Vieira Preyosth, lançado com o valor locativo de 520\$000. (Intimado para apresentar collecta.)

Rua Aurca:

N. 6. A. Soutilha, alterado o valor locativo de 600\$ para 1.800\$000.

Rua da Assembleia:

N. 1. Rodrigues Macieira & Repozas, alterado o valor locativo de 1.400\$ para 3.000\$000.

N. 5. Rodrigues Teixeira & Borges, alterado o valor locativo de 3.000\$ para 6.000\$000.

N. 7. Silva Rocha & Comp., alterado o valor locativo de 2.400\$ para 3.600\$000.

N. 11. Manoel da Silva Velloso, alterado o valor locativo de 2.000\$ para 2.400\$000.

N. 13. Soares Baptista, alterada a classificação de colchoeiro para mercador de moveis e o valor locativo de 2.400\$ para 4.800\$000.

N. 19. Vicente Pereira da Rocha, alterado o valor locativo de 1.400\$ para 3.000\$000.

N. 21. Antonio Homem Ribeiro, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 2.400\$000.

N. 23. Francisco Joaquim Madruga, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 2.400\$000.

N. 31. Agostinho Gonçalves dos Santos, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 2.400\$000.

N. 35. Almeida Junior & Comp., alterado o valor locativo de 2.400\$ para 4.800\$000.

N. 35 (sobrado). Lourenço de Souza, alterada a classificação para escriptorio de serviços não especificados com o valor locativo de 1.800\$000.

N. 39. Luiz Camyrano, alterado o valor locativo de 4.800\$ para 6.900\$000.

N. 45. Eduard Duclonume, alterado o valor locativo de 2.400\$ para 3.000\$000.

N. 45 A. Fernandez & Alvarez, alterado o valor locativo de 2.000\$ para 4.800\$000.

Ns. 47 e 49. Lourenço Zagari, alterada a classificação para casa do pasto e botiquim e o valor locativo de 2.400\$ para 3.000\$000.

N. 51. Nicolau Zagari & Comp., alterado o valor locativo de 2.400\$ para 7.200\$000.

N. 53. sobrado. Dr. Milne dos Santos, lançado com o valor locativo de 930\$000. (Intimado para apresentar collecta.)

N. 53. sobrado. Dr. Arantes Nozueira, lançado com o valor locativo de 930\$000. (Intimado para apresentar collecta.)

N. 57. J. P. de Azveio & Comp., alterado o valor locativo de 3.600\$ com quo por engano foi lançado, para 4.800\$000.

N. 59. Bêne & Comp., lançado com o valor locativo de 3.600\$000. (Intimado para apresentar collecta.)

N. 59. sobrado. Viuva John Law Bisset, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 3.600\$000.

Ns. 63 e 65. Viuva P. M. Gomes, alterado o valor locativo de 4.800\$ para 6.000\$000.

N. 73. sobrado. Dr. Martins Ramos, lançado com o valor locativo de 600\$000. (Intimado para apresentar collecta.)

N. 73. sobrado. Drs. Tolomei Junior, Etheceles Gomes e Ribeiro de Almeida. (Intimados para apresentar collecta.)

N. 99. Augusto Freire, alterado o valor locativo de 4.000\$ para 6.000\$000.

N. 103. Adolpho Rumjanek, alterado o valor locativo de 2.400\$ para 3.000\$000.

N. 105. Manoel Antonio Abruncho, alterado o valor locativo de 1.200\$000 para 3.600\$000.

N. 107. Ramon Gonzalles, alterado o valor locativo de 2.400\$ para 3.000\$000.

N. 111. Eugenio Labanca, alterado o valor locativo de 2.400\$ para 3.600\$000.

N. 113. Maximino, Azeredo & Lucasa, alterado o valor locativo de 4.000\$ para 4.800\$000.

N. 113 sobrado. Domingos C. Pinheiro, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 2.400\$000.

N. 117. Mathews Beisl, alterada a classificação para licores e outras bebidas e o valor locativo de 2.400\$ para 3.600\$000.

N. 117. Soba-tião Alves da Rocha, lançado com o valor locativo de 1.400\$. (Intimado para apresentar collecta.)

N. 121. Francisco Alves Machado & Comp., lançado com o valor locativo de 12.000\$000.

N. 121 sobrado. João Barros da Silva, lançado com o valor locativo de 2.400\$000.

N. 121 sobrado. S. e Horacio Americo Panaine, lançado com o valor locativo de 1.320\$. (Intimado para apresentar collecta.)

N. 4. Souza Carneiro, alterado o valor locativo de 3.000\$ para 4.200\$000.

N. 6. Gomes & Comp., alterada a classificação para generos alimenticios de 1ª classe e o valor locativo de 2.400\$ para 4.200\$000.

N. 8. Pruiç, Torres & Comp., alterada a classificação para commissões e consignações e o valor locativo de 3.600\$ para 7.200\$000.

N. 10. Jorge de Souza & Comp., alterado o valor locativo de 2.400\$ para 4.800\$000.

N. 14. Bernardo Santos & Comp., alterado o valor locativo de 2.400\$ para 4.800\$000.

N. 16. (1ª loja) E. S. Radcliffe, alterado o valor locativo de 1.200\$ para 2.400\$000.

N. 16 (2ª loja) J. M. de Oliveira, alterado o valor locativo de 2.400\$ para 3.600\$000.

N. 16 (3ª loja) José Antonio, lançado com o valor locativo de 900\$000 (intimado para apresentar collecta.)

N. 18. Joaquim Pinto de Castro, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 3.600\$000.

N. 18. (sobrado) Dr. Hilario Gouvêa, intimado para apresentar collecta.)

N. 20. Arthur da Costa Buccos, alterado o valor locativo de 1.200\$000 para 2.400\$000.

N. 22. Bento Costa & Pedrosa, alterado o valor locativo de 4.200\$000.

N. 24. M. Orosco & Comp., lançado com valor locativo de 2.400\$ para 8.400\$000.

N. 26. Silva & Granado, alterado o valor locativo de 2.400\$ para 4.800\$000.

N. 26. Drs. Manso Sayão e Teixeira de Lima, intimados para apresentar collecta.

N. 28. D. Norris, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$000.

N. 30. José Blanco Martins, alterado o valor locativo de 1:20\$ para 3:600\$000.

N. 32. J. C. V. Mendes, alterado o valor locativo de 1:920\$ para 7:20\$000.

N. 36. C. A. de Castro Ribeiro, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 3:360\$000.

N. 38. Simas & Araújo, lançado com o valor locativo de 3:600\$000.

N. 42. F. Costa & Comp., alterado o valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$000.

N. 44. (sobrado) Dr. Eduardo R.drigues de Moraes. (Intimado para apresentar collecta).

N. 48. Couto & Comp., alterado o valor locativo de 1:200\$ para 3:000\$000.

Ns. 50 e 52. Frederico Kunsler & Comp., alterado o valor locativo de 4:000\$ para 9:600\$000.

Ns. 56 e 58. Maia Costa & Comp., alterado o valor locativo de 6:000\$ para 12:000\$000.

N. 60. Ribeiro Alves & Comp., alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 69. (sobrado) Madame Belache, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:80\$000.

N. 64. (sobrado) Jacinto Pinto de Lima Junior, guarda-livros, intimado para apresentar collecta.

N. 66. sobrado. Mania Irmãos & Comp., lançado com o valor locativo de 1:800\$000.

N. 68. Parcellas & Comp., alterado o valor locativo de 2:000\$ para 3:000\$000.

N. 68, fundos. Manuel Altino Gomes Angelin, lançado com o valor locativo de 1:416\$. (Intimado para apresentar collecta).

N. 70. Leite Braga & Comp., alterado o valor locativo de 5:000\$ para 6:000\$000.

N. 72. sobrado. Dr. Leopoldo Lorena, dentista, lançado com o valor locativo de 1:800\$. (Intimado para apresentar collecta.)

N. 76. sobrado. Drs. Thompson Motta e Arthur de Vasconcellos, medicos intimados para apresentar collecta.

N. 76. sobrado. Teixeira Bastos, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 78. F. Vaz de Carvalho, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 8:400\$000.

N. 78. sobrado. Guimarães & Comp., alterado o valor locativo de 6:000\$ para 8:400\$000.

N. 80. Souza & Rodrigues, alterado o valor locativo de 5:000\$ para 10:800\$000.

Rua Benjamin Constant :

N. K 1. Dr. Deymier, medico. (Intimado para apresentar collecta).

Rua do Castello :

N. 18. Joaquim Fontes, lançado com o valor locativo de 400\$. (intimado para apresentar collecta.)

Rua Chefe de Divisão Salgado:

N. 8. Francisco Machado Vieira, lançado com o valor locativo de 1:200\$ (Intimado para apresentar collecta).

Rua Clapp:

N. 3. Vicente do Pazo, alterado o valor locativo de 5:100\$ para 6:000\$000.

N. 3. Ezequiel C. Areias, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:600\$000.

N. 5. Joseph Giroud, alterado o valor locativo de 1:20\$ para 3:600\$000.

N. 9. Luiz Correia Velloso, alterado o valor locativo de 3:60\$ para 6:000\$000.

N. 11. Araújo Vianna & Comp., alterado o valor locativo de 5:40\$ para 9:600\$000.

N. 17. (1ª loja) Lopes, Gomes & Comp. alterado o valor locativo de 1:200\$ para 9:600\$000.

N. 17. (2ª loja) Moreira Irmão & Comp., alterado o valor locativo de 1:200\$ para 7:200\$000.

Ns. 10 e 12. Lacerda Seixal & Comp., alterada a classificação para madeiras e o valor locativo de 7:200\$ para 10:800\$000.

N. 16. Fernandes & Seraphim, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 16. Raphael Senna, lançado com o valor locativo de 480\$. (Intimado para apresentar collecta).

N. 16. Mesquita & Comp., alterada a classificação para barbeiro vendendo perfumarias.

N. 18. Dias & Loureiro, alterado o valor locativo de 4:000\$ para 7:200\$000.

N. 22. M. J. Oliveira, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:600\$000.

Rua do Cotovello:

N. 13. M. Barbosa, alterado o valor locativo de 720\$ para 840\$000.

N. 15. Bernardino Soares de Carvalho e outro, alterado o valor locativo de 720\$ para 1:200\$000.

N. 17. Miguel de Oliveira, lançado com o valor locativo de 720\$. (Intimado para apresentar collecta.)

N. 25. Francisco Bello, lançado com o valor locativo de 1:800\$. (Intimado para apresentar collecta.)

N. 27. Joaquim Martins de Castro, alterado o valor locativo de 400\$ para 960\$000.

N. 37. Marques Velloso & Comp., lançado com o valor locativo de 1:800\$. (Intimado para apresentar collecta.)

N. 16. Dias Garcia & Comp., alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 22. Manoel Victorino de Souza, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 38. João Pinto Tavaras & Comp., alterado o valor locativo de 600\$ para 780\$000.

Rua Costa Bastos:

N. 18. Mme. Jeanne Bourhis, alterada a classificação para hospedar e o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

Rua Curvello :

N. 1. José Alves Ferreira, alterado o valor locativo de 800\$ para 1:200\$000.

N. 7. Arthur Coelho do Carmo, lançado com o valor locativo de 960\$ (intimado para apresentar collecta).

Rua Concelheiro Moraes Valle :

N. 13. José de Oliveira, alterado o valor locativo de 720\$ para 840\$000.

Rua D. Manoel :

N. 9. Companhia Manufactora de Conservas, alterado o valor locativo de 7:20\$ para 18:000\$000.

N. 9. Domingos Santos Filho, guarda-livros, intimado para apresentar collecta.

N. 17. Maia & Comp., lançado com o valor locativo de 1:200\$ (intimado para apresentar collecta).

N. 2. Castello Branco & Comp., casa de pasto, lançada com o valor locativo de 3:000\$000.

N. 2. sobrado. Castello Branco & Comp., aposentos mobiliados, lançado com o valor locativo de 5:600\$000.

N. 12. J. Antunes da Silva, alterada a classificação para licores e outras bebidas e o valor locativo de 1:920\$ para 2:300\$000.

N. 14. Auguste Courtois, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 14. sobrado. Auguste Courtois, lançado com o valor locativo de 4:200\$ (intimado para apresentar collecta).

N. 16. Antonio Francisco de Si, alterada a classificação para fumos por grosso.

N. 18. Teixeira & Leite, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 20. Santos & Villela, lançado com o valor locativo de 3:60\$ em vez de 2:400\$, declarado na collecta.

N. 22. Silva. Mattos & Comp., lançado com o valor locativo de 3:60\$000.

N. 32. J. Ferreira & Comp., lançado com o valor locativo de 2:400\$ (intimado para apresentar collecta).

N. 50. Antonio Ribeiro dos Santos, alterado o valor locativo de 1:800\$00 para 3:000\$000.

N. 56. Manoel Ribeiro & Irmão, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$000.

N. 58. Manoel Antonio Fernandes, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

Ns. 64 e 66. Manoel Joaquim Ferreira alterado o valor locativo de 3:000\$000 para 6:000\$000.

N. 68. Otero & Alonso, lançado com o valor locativo de 3:600\$000.

N. 72. Coutinho & Pereira, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$000.

Rua D. Luiza:

N. 3. João Gonçalves, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 7:200\$000.

N. 24. Francisco da Silva Ferrão, alterado o valor locativo de 400\$ para 600\$000.

Rua da Gloria:

N. 83. M. J. de Souza, alterado o valor locativo de 1:560\$ para 2:400\$000.

Ns. 94 e 95. Audade & Irmão, alterado o valor locativo de 1:000\$ para 2:000\$000.

N. 98. Dr. Rêo Monteiro, medico, intimado para apresentar collecta.

Ns. 102 e 104. José Moreli Garcia Posse, lançado com o valor locativo de 4:800\$000.

N. 106. Eduardo S. Radcliffe, alterado o valor locativo de 14:000\$, para 18:000\$000.

Rua da Lapa:

N. 19. Gonçalves & Macedo, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 21. Companhia Cervejaria Brhama, alterado o valor locativo de 600\$, para 1:200\$000.

N. 29. Emilia Martins, alterado o valor locativo de 1:600\$, para 1:800\$000.

N. 33. Barbaço Vicente, lançado com o valor locativo de 1:680\$ (intimado para apresentar collecta.)

N. 35. M. Falcões, alterado o valor locativo de 1:600\$, para 2:400\$000.

N. 35. Dr. André Rangel, medico, intimado para apresentar collecta.

N. 37. Alfredo R.ugemont, alterada a classificação para mercador de relógios em pequena escala e o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

N. 48. Thomaz Clusse, alterado o valor locativo de 800\$ para 1:200\$000.

N. 47. Pereira & Gomes, alterada a classificação para marceneiro.

N. 49. Antonio Domingues Alves, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 57. Lopes & Pato, alterado o valor locativo de 1:20\$ para 1:800\$000.

N. 63. Raphael Albano, alterado o valor locativo de 720\$ para 1:800\$000.

N. 79. Souza Martins & Comp., alterado o valor locativo de 1:000\$ para 2:400\$000.

N. 99. Mme. Marie Calame, alterado o valor locativo de 10:00\$ para 12:000\$000.

Ns. 101 e 103. José Bento del Pazo & Comp., alterado o valor locativo de 12:000\$000 para 18:000\$000.

N. 2. Jacinto Alves da Rocha, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 4. Campos & Comp., alterado o valor locativo de 90\$ para 1:200\$000.

N. 8. Lopes & Pato, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 10. Vasques & Martins, alterado o valor locativo de 1:300\$ para 2:400\$000.

N. 12. Nogueira & Alves, alterado o valor locativo de 1:440\$ para 2:400\$000.

N. 14. Manoel Pereira da Rocha, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 16. Jorge Fadonl Fontiê, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 18. Des. Octavio de Andrade e Francisco Torres, medecos, (intimados para apresentar collecta).

N. 20. Francisco de Carvalho Junior, alterado o valor locativo de 2:000\$ para 2:400\$000.

N. 26. Justiniano da Cunha Michado, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 30. Anna Cofula, lançada com o valor locativo de 1:200\$ (intimada para apresentar collecta.)

N. 33. Antonio Maria do Valle, lançado com o valor locativo de 400\$ (intimado para apresentar collecta.)

N. 42. Joaquim Gonçalves dos Santos, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 52. Clemente Augustin, lançado com o valor locativo de 1:200\$ (intimado para apresentar collecta.)

N. 63. Amel Elgario, lançado com o valor locativo de 1:800\$000.

N. 68, sobrado, Izibel Goloy, lançada com o valor locativo de 3:600\$ (intimada para apresentar collecta.)

N. 82. Oliveira & Caldas, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 1:920\$000.

N. 84. J. L. Barbosa & Comp., alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:100\$000.

Rua da Misericórdia :

N. 3. Florido Pinho & Comp., alterada a classificação para villos por grosso e o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 5. Guimarães & Amaro, alterada a classificação para vinhos por grosso.

N. 9. Roça Molinari, lançado com o valor locativo de 600\$ (intimado para apresentar collecta.)

N. 9. Vieira Rodrigues & Comp., alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 13. Silvestre A. Magalhães, lançado com o valor locativo de 1:200\$ (intimado para apresentar collecta.)

N. 15. Souza, Lemos & Comp., alterado o valor locativo de 2:600\$ para 3:000\$000.

N. 19. José Antonio Fernandes Guimarães, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 29. Nêcio Rodrigues, alterado o valor locativo de 720\$ para 3:000\$000.

N. 33. Marcos José Pereira de Brito, alterado o valor locativo de 600\$ para 900\$000.

N. 37. José Martins de Andrade, alterado o valor locativo de 2:500\$ para 3:000\$000.

N. 39. Pinheiro & Mattos, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 41. Elisio Silva & Comp., alterado o valor locativo de 1:400\$ para 1:800\$000.

N. 61. José Coelho, alterado o valor locativo de 1:44\$ para 2:400\$000.

N. 75. Costa & Dias, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

N. 75 A. Francisco Caruso, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

Ns. 77 e 79. Rozas Teixeira & Borges, alterado o valor locativo de 2:000\$ para 2:400\$000.

N. 79. Costa & Rezende, lançado com o valor locativo de 150\$000.

N. 85. G. Langenotti, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:160\$000.

N. 117. Guilherme da Silva Pinheiro Filho & Comp., alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 119. Antonio Alves Graveiro, alterado o valor locativo de 400\$ para 700\$000.

N. 4. R. Antunes & Comp., alterado o valor locativo de 2:000\$ para 4:800\$000.

N. 8. Rodriguez & Rocha, alterado o valor locativo de 2:000\$ para 2:400\$000.

N. 12. Antonio Filho & Menezes, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 11. Paschoal Portas Tabio, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 16. Ramon Landeira Passos, alterado o valor locativo de 1:920\$ para 2:700\$000.

N. 18. Antonio d'Avila Fraga, alterado o valor locativo de 840\$ para 1:200\$000.

N. 29. Tavaras & Costa, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 26. Sebastião da Silva Moreira, alterado o valor locativo de 1:600\$000 para 2:400\$000.

N. 26. Sobrado Sebastião da Silva Moreira, lançado com o valor locativo de 2:400\$000 (intimado para apresentar collecta.)

N. 32. Gibran Albad, alterado o valor locativo de 720\$ para 960\$000.

N. 34. Figueiredo & Loureiro, alterado o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$000.

N. 33. José Ferreira Dias, alterado o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$000.

N. 33. José Custanheira Peres, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 40. Jorge G. Abi, alterado o valor locativo de 900\$ para 1:500\$000.

N. 44. Sobrado, Antonio da Silva Moreira, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

Ns. 46-48. Mesquita Bastos & Comp., alterado o valor locativo de 8:400\$ para 9:000\$000.

N. 50. A. Ribeiro Alves, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 58. Fernandes & Vasques, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 60. Eugenio Casano, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 60. Dr. Ayrosa Galvão, medico (intimado para apresentar collecta.)

N. 78. Joaquim M. da Rocha, alterado o valor locativo de 1:140\$ para 1:800\$000.

N. 84. José Alves Moraes, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

N. 83. Raul José Carrazedo, alterado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

N. 90. Manoel & Comp., alterada a classificação para aposentos mobiliados e o valor locativo de 1:800\$ para 4:800\$000.

N. 106. Teixeira & Ferreira, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

Rua Monte Alegre :

N. 1. Manoel Pereira Dias, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 79. Francisco Cardoso Oliveira, alterado o valor locativo de 600\$ para 720\$000.

N. 26 A. Albino Souza Pinheiro, alterado o valor locativo de 24\$ para 900\$000.

N. 23—A. F. Silva, (luzal) com o valor locativo de 43\$ (intimado para apresentar collecta.)

Rua do Mercado :

N. 7. Macedo Silva & Comp., alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 13. Lyra Lourenço & Comp., alterado o valor locativo de 4:200\$ para 6:000\$000.

N. 15. João Marques & Comp., alterado o valor locativo de 3:000\$ para 6:000\$000.

N. 21. Santos Magalhães & Comp., alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

Ns. 27-33. A. Ribeiro Alves, alterado o valor locativo de 8:000\$ para 12:000\$000.

N. 28. Martins Guerra & Comp., lançado com o valor locativo de 6:000\$000.

N. 32. Baptista & Irmão, lançado com o valor locativo de 6:000\$000.

N. 35. M. Sampaio & Bragança, alterado o valor locativo de 4:200\$ para 6:000\$000.

N. 37. Pereira Valentim & Comp., alterado o valor locativo de 4:800\$ para 5:200\$000.

N. 39. Angelino Simões & Comp., alterado o valor locativo de 6:000\$ para 15:000\$000.

N. 43. Correia da Nite, lançado com o valor locativo de 6:000\$ (intimado para apresentar collecta.)

N. 51. Fernandes Moreira & Comp., al-

terado o valor locativo de 3:600\$ para 6:000\$000.

N. 26. Soares Cunha & Comp., alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

Rua Mauá :

N. 3. Francisco de Souza, lançado com o valor locativo de 1:200\$ (intimado para apresentar collecta.)

N. 13. José Rodrigues Guimarães, lançado com o valor locativo de 1:200\$ (intimado para apresentar collecta.)

N. 21. Izidro Silveira, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 23. Albino de Souza Pinheiro, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 3:000\$000.

N. 25. F. Silva, lançado com o valor locativo de 600\$ (intimado para apresentar collecta.)

N. 6. Manoel Rodrigues do Valle, alterado o valor locativo de 1:380\$ para 1:920\$000.

Rua do Passeio :

N. 42. Luiz Gomes de Aguiar, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

N. 41. Candido & Comp., alterado o valor locativo de 10:000\$ para 16:000\$000.

N. 46. Engenheiro Lambert, alterada a classificação para costureira.

N. 46 (sobrado). José dos Santos, lançado com o valor locativo de 4:800\$ (intimado para apresentar collecta.)

N. 63. Oliveira & Vince, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 60. José Trote de Brito, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 7:200\$000.

N. 63. Francisco Rebello Teixeira, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 64. A. B. de Menezes, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:400\$000.

N. 88. Rodrigues & Ricon, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 90. Mourão & Comp., alterada a classificação para mercador de moveis de madeira e o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 92. (1ª loja.) Vieira & Ribeiro, lançados com o valor locativo de 3:000\$000.

N. 92. (2ª loja.) Rogerio & Salvador, lançados com o valor locativo de 1:200\$000.

N. 92. (3ª loja.) Ferreira & Menezes, lançados com o valor locativo de 1:200\$000.

N. 92. (1ª loja.) Joia & Simão, lançados com o valor locativo de 1:200\$000.

N. 92. (5ª loja.) Baptista & Rocha, lançados com o valor locativo de 1:200\$000.

N. 92. (3ª loja.) J. Magalhães, lançados com o valor locativo de 720\$000.

Rua Petropolis :

N. 17 B. Antonio de Ascensão, alterado o valor locativo de 800\$ para 1:200\$000.

N. 10. Mme P. tronilha, porteira (intimada para apresentar collecta.)

N. 32. S. A. Sant'ro, medico (intimado para apresentar collecta.)

Rua Paula Mattos :

N. 7. Francisco da Silva Couto, alterado o valor locativo de 600\$ para 960\$000.

Rua Pedro Amerio :

Ns. 19 e 21. Alfredo Ferreira Gomes Saavedra, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 5:400\$ e classificado tambem como fabricante de bebidas alcoolicas com 4 operarios e arbitrada a producao em 5.000 litros.

N. 73. Jardim Sobrinho & Comp., alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 91. José Ferreira Barcellos & Comp., alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 91 A. Mattos & Martins, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

Ns. 2 e 4. F. Guimarães & Fonseca, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 28. Pinto Costa & Irmão, alterado o valor locativo de 840\$ para 960\$000.

N. 42. Victor Chavillat, alterado o valor locativo de 2:000\$ para 4:800\$000.

N. 70. Antonio Domingues Alves, lançado com o valor locativo de 600\$ para 1.800\$ 00. (intimado para apresentar collecta).

Rua do Russell:

N. 6. Carlota Tatti, lançada com o valor locativo de 12.000\$000.

Rua de Santa Luzia:

N. 5. José Lopes Oliveira, alterado o valor locativo de 600\$ para 1.800\$ 00.

N. 35 A. Marino Rosario Gamaro, alterado o valor locativo de 1.200\$ para 1.800\$000.

N. 37. The Rio de Janeiro City Improvement Company Limited, alterado o valor locativo de 8.400\$ para 18.000\$000.

N. 37. Douglas Watson, chefe de contabilidade, (intimado para apresentar collecta.)

N. 41. Vicente Hypolito, alterado o valor locativo de 400\$ para 600\$000.

N. 43. Siqueira & Gil, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 2.160\$000.

Ns. 45 e 47. J. Velloso, alterado o valor locativo de 9.000\$ para 16.000\$000.

N. 49. Ramos & Arouca, alterado o valor locativo de 1.200\$ para 1.800\$000.

Ns. 53 e 59. B. F. da Costa e Souza, alterado o valor locativo de 12.000\$ para 30.000\$000.

N. 4 K. Victor Costa & Comp., alterado com o valor locativo de 900\$000.

N. 10. Soares da Costa & Comp., alterado o valor locativo de 1.200\$ para 2.400\$000.

N. 24. F. P. Passos & Filho, alterado o valor locativo de 1.200\$ para 3.600\$000.

N. 26. Antonio Fernandes Rabicho, alterado o valor locativo de 480\$ para 720\$000.

N. 26. Vicente Sanches, alterado o valor locativo de 1.200\$ para 1.800\$000.

N. 26. José de Souza Freire, lançado com o valor locativo de 3.000\$ (intimado para apresentar collecta).

N. 28. José Caetano Gomes, alterada a classificação para alugador de carroças de quatro rodas.

Ns. 32 e 36. F. P. Passos & Filho, alterado o valor locativo de 6.000\$ para 12.000\$000.

N. 38. Araújo & Comp., alterado o valor locativo de 1.440\$ para 1.800\$000.

N. 38. José Luiz Pimentel, alterado o valor locativo de 1.440\$ para 1.800\$000.

Rua Santo Amaro, hoje D. Carlos I:

N. 11. Dumas & Comp., alterado o valor locativo de 960\$ para 1.200\$000.

N. 2 A. Francisco Del Conde, lançado com o valor locativo de 480\$ (intimado para apresentar collecta).

N. 18. Henrique Lavoie, alterado o valor locativo de 600\$ para 1.200\$000.

N. 18. Henrique Lavoie, lançado com o locativo de 6.000\$ (intimado para apresentar collecta).

Rua S. José:

N. 3. Soares Baptista, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 4.800\$000.

Ns. 5 a 9. J. P. da Cunha Pinto, alterado o valor locativo de 6.000\$ para 10.800\$000.

N. 11 J. Fernandes Alves & Comp., alterado o valor locativo de 1.640\$ para 4.800\$000.

N. 31. Amaral Gonçalves & Comp., alterado o valor locativo de 1.200\$ para 1.560\$000.

N. 33. Carlos Ramcs, lançado com o valor locativo de 2.400\$000, (intimado para apresentar collecta.)

N. 61. M. Teixeira & Comp., alterado o valor locativo de 1.200\$ para 3.000\$000.

N. 75. Moreira Maia, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 2.400\$000.

N. 77. Tavares Junior, lançado com valor locativo de 3.240\$000.

N. 81. J. Gouvêa & Comp., alterado o valor locativo de 1.200\$ para 1.800\$000.

N. 83. Antonio Coelho Branco, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 2.400\$000.

N. 2. Veiga & Irmão, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 2.640\$000.

N. 2-A. Rabello & Lourenço, alterado o valor locativo de 720\$ para 960\$000.

N. 6. Viuva Silva Maia, alterado o valor locativo de 1.200\$ para 3.000\$000.

N. 8. Brandão Alves & Comp., alterada a classificação para café por grosso.

N. 16. Marques Velloso & Comp., alterado o valor locativo de 2.400\$ para 3.000\$.

N. 18. M. J. Ferreira & Almeida, alterado o valor locativo de 600\$ para 1.800\$.

N. 26. M. Azevedo & Comp., alterado o valor locativo de 1.200\$ para 1.800\$000.

N. 30. M. Fernandes de Sá Eiras, alterado o valor locativo de 2.000\$ para 2.400\$.

N. 32. Antonio Vieira Junior, alterado o valor locativo de 2.400\$ para 3.000\$000.

N. 38. M. Silva & Co. op., lançado com o valor locativo de 2.400\$000.

N. 40. M. Cerin & Comp., alterado o valor locativo de 600\$ para 3.300\$ e o numero de produção de 2.717 litros para 5.000.

N. 45. Nobrega & Santos, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 2.400\$000.

N. 45. (sobrado) A. C. de Aguiar, alterado o valor locativo de 1.200\$ para 1.800\$000.

N. 48. Lima, Porto & Comp., alterado o numero de operarios de tres para cinco.

Ns. 64 a 70. Amal Guimarães & Comp., alterado o valor locativo de 7.200\$ para 11.400\$000.

N. 64. (sobrado) Dr. Jorge Franco, medico, (intimado para apresentar collecta.)

Ns. 74 e 76. João Ribeiro da Fonseca Santos, alterado o valor locativo de 2.160\$ para 3.000\$000.

N. 96. Mare Ferrez, alterado o valor locativo de 3.000\$ para 4.800\$000.

N. 100 (1º andar). Arthur Maerme, alterada a classificação para calçado em pequena escala.

N. 102. J. Carvalho & Comp., alterado o valor locativo de 1.800\$ para 3.000\$000.

N. 108. Antonio Joaquim Castilho, alterado o valor locativo de 2.400\$ para 3.600\$000.

N. 110. J. B. Vieira, alterado o valor locativo de 2.400\$ para 3.600\$000.

N. 116. José de Oliveira Gomes, alterado o valor locativo de 2.400\$ para 12.000\$000.

Kiosque n. 2. Castro Azevedo & Barbosa, (bebidas).

Rua do Trem:

N. 12. Carlota Pacheco de Carvalho, isenta, só vende verduras.

Rua Taylor:

N. B. 2. Adalmo dos Santos, alterado o valor locativo de 720\$ para 1.200\$000.

Rua Theozina:

Sem numero, Francisco de Souza, lançado com o valor locativo de 1.200\$ (intimado para apresentar collecta).

Rua Theotônio Regadas:

Sem numero, A. Vasconcellos, lançado com o valor locativo de 1.200\$ (intimado para apresentar collecta).

Sem numero, Evaristo Monasterio, lançado com valor locativo de 2.400\$000.

N. 3. A. Ferreira Reis & Comp., lançado com o valor locativo de 600\$000, (intimado para apresentar collecta).

Travessa Alice:

N. 33. M.^{mo} Frank, lançado com o valor locativo de 3.000\$000, (intimada para apresentar collecta).

Travessa Commercio:

N. 9. Caldas, Bastos & Comp., alterado o valor locativo de 1.200\$00 para 3.000\$000.

N. 19. Avelino & Lixa, alterado o valor locativo de 2.400\$000 para 2.520\$000.

N. 20. Martinho Augusto de Souza, alterado o valor locativo de 2.400\$ para 3.000\$000.

Ns. 22 e 24. Oliveira, Lopes, Silva & Comp., alterado o valor locativo de 3.600\$000 para 6.000\$000.

N. 26. Pinto Lucena & Comp., lançado com o valor locativo de 2.400\$00.

Travessa do Costa Velho:

N. 4. Teixeira & Vieira, alterado o valor locativo de 400\$000 para 1.200\$000.

Travessa D. Manoel:

N. 3. Iglesias & Ramen, lançado com o valor locativo de 1.080\$000 (intimado para apresentar collecta).

N. 12. Rosa de Jesus Magalhães, lançada com o valor locativo de 1.200\$000 (intimada para apresentar collecta).

Travessa do Oriente:

N. 7. Candido Vieira dos Santos, lançado com o valor locativo de 1.200\$000.

Travessa do Paço:

N. 7. Carlos Balhi, lançado com o valor locativo de 40\$000 (intimado para apresentar collecta).

N. 12. Bartholomeu Escarlata, lançado com o valor locativo de 400\$000 (intimado para apresentar collecta).

N. 14. Soares da Costa & Comp., alterado o valor locativo de 900\$ para 2.400\$000.

N. 22. Souza & Pestana, alterado o valor locativo de 1.440\$ para 1.980\$000.

N. 23. Dias, Garcia & Comp., alterado o valor locativo de 1.200\$ para 1.920\$000.

N. 28 (sobrado). Isidoro Francisco Moreira, lançado com o valor locativo de 1.800\$000 (intimado para apresentar collecta).

Travessa S. Sebastião:

N. 24. Antonio José Lopes, alterado o valor locativo de 480\$ para 1.200\$000.

Becco das Figueiras:

N. 27. Horizonte & Vasques, lançado com valor locativo de 1.200\$000.

N. 12. Manoel Faustino Santos Lisboa, alterado o valor locativo de 1.200\$ para 3.000\$000.

Becco da Musica:

N. 2. Tavares, Freitas & Chaves, alterada a classificação para barbeiro, vendendo perfumarias e o valor locativo de 72\$ para 1.200\$000.

N. 2. Vasques & Alonso, lançado com o valor locativo de 1.440\$000.

N. 2. Antonio Lucciola, lançado com o valor locativo de 1.200\$000.

N. 3. Fonseca & Cardoso, alterada a classificação para generos alimenticios de 2ª classe e o valor locativo de 8.10\$ para 1.200\$000.

Praça do Castello:

N. 4. Victor Paschoal, alterada a classificação para botequim.

N. 10. Maria da Silva, isenta, só vende verduras.

Praça do Novo Mercado Municipal:

Lado externo com frente para o Largo do Moura:

Ns. 7 e 9. Joaquim Fernandes Alves, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 3.000\$000.

Ns. 31 e 33. Antonio da Silva Medas, alterado o valor locativo de 1.210\$ para 2.700\$000.

Ns. 35 e 37. Manoel Francisco Martins, alterado o valor locativo de 1.500\$ para 2.700\$000.

Ns. 39 e 41. D. R. Jannuzzi, lançado com o valor locativo de 2.700\$000.

Ns. 43 e 45. Moreira & Ribeiro, alterado o valor locativo de 3.000\$ para 6.000\$000.

Ns. 47 e 49. Motta & Pires, lançados com o valor locativo de 4.800\$000.

N. 2. Manoel Pereira da Silva, lançado com o valor locativo de 3.000\$ (intimado para apresentar collecta).

Lado externo com frente para a Cantareira:

Ns. 75 e 77. Bertheda & Ribeiro, alterado o valor locativo de 1.200\$ para 2.700\$000.

Ns. 79 e 81. João da Silveira Alves, alterado o valor locativo de 1.200\$ para 2.700\$000.

Ns. 87 e 89. F. Affonso & Comp., alterado o valor locativo de 1.800\$ para 3.000\$000.

Ns. 91 e 93. Freitas & Monteiro, alterado o valor locativo de 1.200\$ para 2.700\$000.

Ns. 95 e 97. Leal & Motta, alterado o valor locativo de 1.800\$ para 3.000\$000.

Ns. 99 e 101. José Homem Goulart, lançado com o valor locativo de 3:000\$000.

Ns. 107 e 109. Antonio Ferreira Campos, alterado o valor locativo de 600\$000 para 1:800\$000.

Ns. 111 e 113. Chaves & Ribeiro, lançado com o valor locativo de 4:830\$000.

Ns. 115 e 117. Jacomo & Comp., alterado o valor locativo de 1:200\$ para 4:860\$000.

Ns. 119 e 121. Augusto Maria da Motta, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:860\$000.

Ns. 125 a 129. Valle Rego & Cotta, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 9:600\$000.

Ns. 131 a 133. Valle Rego & Cotta, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

Ns. 139 e 141. Jacintho Torres Frias, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:700\$000.

Ns. 143 a 149. Gomes & Irmão, alterada a classificação para fumos e o valor locativo de 3:600\$ para 9:600\$000.

Ns. 151 a 155. Fructuoso Garcia, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:600\$000.

N. 157. Ferreira & Santos, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 3:900\$000.

Ns. 159 e 161. José Maria de Souza Alves, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 4:800\$000.

Ns. 171 e 173. A. J. de Freitas, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

Ns. 175 a 185. Ayres da Cunha & Comp., alterado o valor locativo de 2:400\$ para 7:200\$000.

Lado externo com frente para o caes Del Vecchio:

Ns. 187 a 193. José Tempone, lançado com o valor locativo de 2:400\$000.

Ns. 195 a 197. José Tempone, lançado com o valor locativo de 2:400\$000.

N. 197. Manoel Henrique da Silva, lançado com o valor locativo de 1:800\$ (intimado para apresentar collecta).

Ns. 199 a 205. Carlos Basilio & Comp., lançados com o valor locativo de 10:800\$000.

N. 235 a 287. M. Magalhães & Souza, lançados com o valor locativo de 2:400\$000.

Ns. 239 a 247. Magalhães Costa & Comp., lançados com o valor locativo de 14:700\$000.

Ns. 188 a 192. Fernandez & Rodrigues, lançados com o valor locativo de 2:160\$000.

Ns. 194 a 198. M. Magalhães & Souza, lançados com o valor locativo de 4:800\$000.

Ns. 200 a 203. Santos Fontes & Comp., lançados com o valor locativo de 7:200\$000.

Ns. 232 a 238. Manoel José Pereira, alterados o valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$000.

Ns. 240 a 242. Manoel José Pereira, alterado o valor locativo de 1:920\$ para 2:700\$000.

Ns. 244 a 248. Manoel José Pereira, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 11:300\$000.

Lado externo com frente para o antigo Arsenal de Guerra:

Ns. 116 e 118. Antonio Ferreira Torres, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 7:020\$000.

N. 126. Antonio Nicolino, lançado com o valor locativo de 2:400\$000.

Ns. 132 e 134. B. M. Abreu & Comp., alterado o valor locativo de 3:600\$ para 7:020\$000.

Ns. 136 e 133. Salvador & Cunha, lançados com o valor locativo de 4:800\$000.

Ns. 140 e 142. Rodrigues Gomes & Comp., alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

Ns. 148 e 150. A. Maia & Irmãos, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

Ns. 156 e 158. J. Ribeiro da Silva, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

Ns. 164 e 165. Lopes, Gomes & Comp., alterado o valor locativo de 1:800\$ para 4:800\$000.

terado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

Parte interna do Mercado — Rua I:

N. 5 e 7. Joaquim José Dias & Comp., alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

Ns. 9 a 11. José Francisco Moreira, alterado o valor locativo de 3:000\$000 para 4:800\$000.

Rua III:

Ns. 18 a 24. Ferreira Gonçalves & Neves, alterado o valor locativo de 3:240\$ para 4:800\$000.

Rua IV:

Ns. 14 a 24. Pereira Barbosa & Gonçalves, lançados com o valor locativo de 6:000\$000.

Rua V:

Ns. 9 a 11. Antonio Duarte Soares Bastos, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 7:020\$000.

Ns. 13 a 15. Minocci Dante, lançado com o valor locativo de 2:700\$000.

Ns. 17 a 19. João da Cunha Magalhães, lançado com o valor locativo de 4:60\$000.

Ns. 21 a 23. Cunha & Ferreira, lançados com o valor locativo de 4:830\$000.

Ns. 10 a 16. Avelino & Vasques, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 9:720\$000.

Ns. 18 a 24. Lopes & Comp., alterado o locativo de 3:600\$ para 6:030\$000.

Rua VI:

Ns. 1 a 11. Joaquim Leonor de Azevedo, lançado com o valor locativo de 3:630\$000.

Rua VII:

Ns. 9 a 11. Joaquim M. Pereira, lançado com o valor locativo de 3:240\$000.

Ns. 13 a 15. Reynaldo Rodrigues Ferro, lançado com o valor locativo de 2:700\$000.

Ns. 17 a 19. Francisco Flores & Silva, lançados com o valor locativo de 2:700\$000.

Ns. 10 a 16. Souza & Torres, lançados com o valor locativo de 9:720\$000.

Ns. 22 a 24. Ramos, Silva & Coelho, lançados com o valor locativo de 2:700\$000.

Rua VIII:

Ns. 2 a 6. Carvalho & Carmonel, lançados com o valor locativo de 2:700\$000.

Rua X:

Ns. 67 a 69. Bernardo Sobrinho, lançado com o valor locativo de 4:320\$000.

Ns. 75 a 77. José R. Sabença & Irmãos, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 4:320\$000.

Rua XI:

Ns. 10 a 12. Tavares Carneiro & Gentil, mantido o valor locativo de 2:520\$, por haver outro lançamento com o valor de 2:160\$000.

Ns. 22 a 24. Antonio Gomes de Assis, lançado com o valor locativo de 2:160\$000.

Ns. 25 a 23. Tito José da Silva, lançado com o valor locativo de 2:160\$000.

Ns. 63 a 65. M. Magalhães de Souza, lançado com o valor locativo de 2:160\$000.

Ns. 70 a 72. Manoel da Silva Vidinha, lançado com o valor locativo de 2:160\$000.

Ns. 74 a 80. Ozorio & Cunha, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 4:320\$000.

Ns. 82 a 84. Nunes & Santos, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:16\$000.

Ns. 55 a 57. Augusto de Oliveira & Silva, lançado com o valor locativo de 4:320\$000.

Ns. 59 a 61. Manoel Ribeiro & Irmão, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 4:320\$000.

Ns. 75 a 77. Almeida Alves & Comp., lançado com o valor locativo de 2:160\$000.

Rua XII:

Ns. 35 a 37. Firmiano da Costa Carneiro & Comp., alterado o valor locativo de 1:500\$ para 4:320\$000.

Ns. 67 a 69. Manoel Tavares Cancellas, lançados com o valor locativo de 4:320\$000.

Ns. 75 a 77. Joaquim Cypriano Viegas, lançados com o valor locativo de 4:320\$000.

Ns. 79 a 83. Manoel Monteiro Vieira, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:320\$000.

Ns. 85 a 87. Manoel Monteiro Vieira, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:320\$000.

Ns. 89 a 91. Manoel Monteiro Vieira, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:320\$000.

Ns. 93 a 95. Manoel Monteiro Vieira, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:320\$000.

Ns. 97 a 99. Manoel Monteiro Vieira, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:320\$000.

alterado o valor locativo de 1:080\$ para 2:160\$000.

Ns. 98 a 104. Silva Mattos & Comp., alterado o valor locativo de 1:800\$ para 4:320\$000.

Rua XIII:

Ns. 17 a 19. Agostinho Fontes & Comp., lançados com o valor locativo de 2:160\$000.

Rua XIV:

N. 16. Manoel Lopes, lançado com o valor locativo de 1:0:0\$000.

Rua XV:

Ns. 45 a 47. Innocencio Pereira da Costa, alterada a classificação de quitanda para mercador de aves para alimentação, com o valor locativo de 2:16\$000.

N. 2. Romeu & Besali, alterado o valor locativo de 1:944\$000 para 2:160\$000.

Ns. 56 a 62. Joaquim Moreira Santos, alterado o valor locativo de 3:900\$ para 4:320\$000.

Ns. 64 a 68. Joaquim Tavares Coelho, lançado com o valor locativo de 3:780\$000.

Rua XVI:

Ns. 13 a 17. Dolianiti & Irmão, lançados com o valor locativo de 5:400\$000.

Ns. 4 a 6. Pereira & Barbosa, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:160\$000.

Praça Central do Mercado:

Ns. 39 e 40. Joaquim Pereira dos Santos, lançado com o valor locativo de 2:160\$000.

Praça Quinze de Novembro:

Ns. 1 e 3. Comanhia Cantareira e Vição Fluminense, alterado o valor locativo de 10:000\$ para 15:000\$000.

Ns. 1 e 3. Nuno Barbosa, guarda-livros, (intimado para apresentar collecta).

Sem numero. Companhia Cantareira e Vição Fluminense, lançada com o valor locativo de 36:000\$ (intimada para apresentar collecta).

N. 3. Macedo Antunes Martinez, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$000.

N. 8. Antonio Julio de Almeida, alterado o valor locativo de 4:000\$ para 7:200\$000.

N. 10. sobrado. Abreu, Faria & Comp., agentes de navios (intimados para apresentar collecta).

N. 10 A. Marques Pereira & Comp., alterado o valor locativo de 1:689\$ para 2:400\$000.

N. 12. José de Castro, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 12, sobrado. Antonio Machado Velho alterado o valor locativo de 7:800\$ para 15:000\$000.

Praça Rio Branco:

N. 7. Prudencia G. Francisco, lançada com o valor locativo de 600\$000.

Ladeira do Castello:

N. 1. José Coelho, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

Ladeira da Gloria:

N. 14. Joaquim Nunes, alterado o valor locativo de 400\$ para 600\$000.

N. 14. Carvalhaes Tabarra & Gil, alterado o valor locativo de 450\$ para 600\$000.

Ladeira do Senado:

N. 19. Souza & Pires, lançados com o valor locativo de 840\$000.

N. 20. Machado Santos & Albuquerque, alterado o valor locativo de 960\$000 para 1:0:0\$000.

Casa Pharoux:

N. 1. Alfredo Marques Feliz, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 3. João Camurano, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

Largo da Batalha:

N. 3. Domingos José de Araujo, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 10. Manoel José Ribeiro, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

Praia da Lapa:

N. 36. Dr. Carvalho Azevedo, médico (intimado para apresentar collecta).

Recebedoria do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1908. — O encarregado do lançamento. Alfredo Seabra.

ADOLPHO & VEIGA

Prazo de oito dias.

De ordem do Sr. Dr. inspector desta alfandega, intimo, sob pena de revelia, a firma Adolpho & Veiga a apresentar nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os documentos comprobatorios de haver pago os direitos das mercadorias contidas nos volumes infra mencionados e consignados á referida firma.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Volumes entrados em 1904, consignados a Adolpho & Veiga e retirados clandestinamente da Estiva

VOLUMES				VAPORES				OBSERVAÇÕES
Marcas	Numeros	Especies	Quantidade	Nomes	Nacionalidades	Procedencias	Data das entradas	
AV	5/8	Caixas...	4	Amiral Dujerre	Francez...	Havre.....	31 de outubro de 1904	Medicamentos, etc.
AV	12	» ..	1	Jauréguiberry	» ...	»	17 de dezembro de 1904	Medicamentos, etc.

BREDA DE MELLO

Prazo de oito dias

De ordem do Sr. Dr. inspector desta Alfandega, intimo, sob pena de revelia, ao consignatario Breda de Mello a apresentar nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os documentos comprobatorios de haver pago os direitos das mercadorias contidas nos volumes infra mencionados.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Volumes entrados em 1904, consignados a Breda de Mello e retirados clandestinamente da Estiva

VOLUMES				VAPORES				OBSERVAÇÕES
Marcas	Numeros	Especie	Quantidade	Nomes	Nacionalidades	Procedencia	Data das en'radas	
B. de M.	474/5	Caixas...	2	Amiral Jauréguiberry	Francez...	Havre.....	17 de dezembro de 1904	Productos pharmaceuticos.

ARAUJO FREITAS & COMP.

Prazo de oito dias

De ordem do Sr. Dr. inspector desta Alfandega, intimo, sob pena de revelia, a firma Araujo Freitas & Comp. a apresentar nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os documentos comprobatorios de haver pago os direitos das mercadorias contidas nos volumes infra mencionados e consignados á referida firma.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Volumes entrados em 1904, consignados a Araujo Freitas & Comp. e retirados clandestinamente da Estiva.

VOLUMES				VAPORES				OBSERVAÇÕES
Marcas	Numeros	Especies	Quantidades	Nomes	Nacionalidades	Procedencias	Data das entradas	
Araujo Freitas & Comp.	25.230	Caixas...	1	Belgrano.....	Allemao	Hamburgo.....	8 de fevereiro 1904	Aspirina.
Araujo Freitas & Comp.	10 e 100	» ..	2	Santa-Fé.....	Francez.	Havre.....	20 » » »	Drogaria, etc.
AF&C	775	» ..	1	Campana.....	»	»	18 de março de 1904	Drogaria.
Araujo Freitas & Comp.	939, 950/55	» ..	7	Byron.....	Inglez..	New York....	23 » » »	Artigos medicinas e sabão.
A	1/2	» ..	2	Corrientes.....	Francez.	Havre.....	4 de abril de 1904	Drogaria, etc.
Araujo Freitas & Comp.	45.515/16	» ..	2	Crella.....	Allemao	Hamburgo....	4 » » »	Remedios.
A	2.646	» ..	1	Carolina.....	Francez.	Havre.....	18 » » »	Drogaria.
Araujo Freitas & Comp.	1.664 bis	» ..	1	»	»	»	18 » » »	Idem.
Araujo Freitas & Comp.	47.932/3,	» ..	3	Holle.....	Allemao	Bremen.....	14 de maio de 1904	Remedios.
A	47.998	» ..	7	Byron.....	Inglez..	New York....	23 » » »	Sabão e artigos medicinas.
A	959/60, 962/3 e 966/8	» ..	7	Byron.....	Inglez..	New York....	23 » » »	Artigos medicinas.
A	970	Volume.	1	»	»	»	23 » » »	Drogaria.
Araujo Freitas & Comp.	5.670	Caixa...	1	Pampa.....	Francez.	Havre.....	23 » » »	Drogaria.
Araujo Freitas & Comp.	8	» ..	1	Paranaguá.....	»	»	29 de junho de 1904	Idem.
Araujo Freitas & Comp.	2.740	Barrica.	1	Clyde.....	Inglez..	Southampton..	4 de julho de 1904	Drogas e remedios.
OJ	3	Caixa...	1	Santa-Fé.....	Francez.	Havre.....	18 » » »	Drogaria.
Araujo Freitas & Comp.	1.017/22	Volumes	6	Tennysen.....	Inglez..	New York....	24 de outubro de 1904	Artigos medicinas.
Araujo Freitas & Comp.	1.024/7	Caixas...	4	»	»	»	24 de dezem. de 1904	Medicamentos.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

Concurrença para o fornecimento de amarras, manilhas de ferro e poutas de pedra, por não se ter realizado a concorrência anteriormente annunciada visto haver se apresentado um unico proponente

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, faço publico que serão recebidas nesta repartição, á rua D. Manoel n. 3, no dia 22 de janeiro de 1909 ao meio-dia, propostas em carta fechada, para fornecimento de amarras, manilhas de ferro e poutas de pedra, para o balisamento dos portos e costas do Brazil, durante o exercicio de 1909 e sob as seguintes condições:

1ª

A concorrência versará sobre o preço, prazo para a entrega e idoneidade do proponente.

2ª

O material será de primeira qualidade, entregue no deposito desta superintendencia, e sujeito a approvação ou reprovação de peritos competentes.

3ª

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta e trazer os dizeres por extenso.

4ª

Não serão accetitas as propostas em que os signatarios não declararem que se sujeitam ao pagamento das seguintes multas: de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o exercicio, si não comparecerem na Directoria de Contabilidade da Marinha para assignar o contracto, no prazo de tres dias contados daquelle em que forem notificados pelo *Diario Official*; de 20 % sobre o valor do material, no caso de demora na entrega; de 30 %, no caso de falta e no de rejeição, por má qualidade, ou por não servir ao fim a que for destinado; de indemnizar a Fazenda Nacional da differença entre o preço ajustado e o por que for comprado no mercado o objecto não fornecido ou reprovado.

Nesta repartição serão dadas todas as informações necessarias, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Directoria de Hydrographia da Superintendencia de Navegação, 21 de novembro de 1908. — *Nicoláo Possolo*, capitão de corveta, director interino.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES

N. 47

Inauguração do pharolete da Ilha Coyabá — Estado do Paraná

De ordem do Sr. almirante, superintendente da navegação, aviso aos navegantes que foi inaugurado no dia 22 de novembro corrente, um pharolete do quinta ordem na ilha do Coyabá, no Estado do Paraná.

A lanterna de 300 m/m de diametro está montada em armazém de ferro, pintada de branco. Exibe luz vermelha de lampejos de oito em oito segundos, sendo visivel a 15 milhas em tempo claro.

O plano focal eleva-se a oito metros acima do solo e 23 metros acima do nivel do mar.

A posição geographica approximada é a seguinte:

Latitude: 25° 51' 4" S.

Longitude: 48° 33' 25" W Gw.

Directoria de Pharões, 21 de novembro de 1908. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente scientifico ao Sr. Alfredo Marques Baptista Leão que foram processadas as contas de sua gestão relativas aos periodos de 26 de fevereiro de 1902 a 17 de abril de 1905 e 22 de março a 17 de abril de 1906 e de 17 de maio a 4 de novembro de 1907, em que exerceu o cargo de agente comprador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo, dentro do prazo de 30 dias conta los desta data, apresentar documentos justificativos do saldo existente em seu poder, proveniente da importancia que recebeu para as despesas a seu cargo, na forma do art. 183 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, certo de que, findo aquelle prazo, terá o respectivo processo o devido andamento.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 9 de novembro de 1908. — O director geral, *Bento de Carvalho e Souza Junior*.

Conselho de Compras da Marinha

CONCURRENÇA DO GRUPO — CALÇADO

De ordem do Sr. vice-almirante, presidente, faço publico aos interessados que, proximo dia 27 do corrente, sexta-feira, ao ao meio dia, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes da nomenclatura deste grupo.

A concorrência se realizará no edificio da 2ª seção do deposito naval, na ilha das Cobras, e as amostras deverão ser apresentadas com alguma antecedencia.

Outras informações serão prestadas pelo secretario.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1908. — O secretario, *A. Jansen Tavares*.

RECTIFICAÇÃO

No aviso aos navegantes n. 47, hontem publicado, onde se lê *Ilha de Coyabá*, deve se ler *Ilha de Cayobá*.

Ministerio da Guerra

DECIMO QUARTO DISTRICTO

Convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 do novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar — de 21 até 30 annos de idade completos.

O 14º districto é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard S. Christovão de n. 21 a 33.

Largo do Matadouro, todo.

Quinta da Boa Vista (antiga Imperial toda).

Ruas:

S. Christovão de n. 1 a 255.

Haddock Lobo de n. 49 a 227.

Mattoso de n. 26 a 170.

Francisco Eugenio de n. 2 A a 123.

Barão de Ubá de n. 2 A a 92.

Barão de Itapagipe de n. 7 a 107.

Barão de Igatemy de n. 7 a 51.

Barão do Sertorio n. 57.

Pereira de Almeida de n. 1 a 13.

Cabido de n. 3 a 43.

Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A.

Campo Alegre de n. 2 A a 20.

Petron Ivo de n. 3 a 7.

Sergipe de n. 5 a 35.

Fonseca Lima n. 1.

Da Luz n. 31.

Industrial (toda).

Bispo de n. 1 a 50.

Ayres Gomes n. 20.

Matto Grosso de n. 2 A a 45.

Mello Souza de n. 3 a 10.

Quarta n. 4 e 5.

Colonel João Francisco n. 2.

Mariz e Barros de n. 1 a 67.

Parahyba de n. 15 a 22.

Barcellos de n. 2 a 29.

Consultorio de n. 21 a 55.

Derby-Club n. 1.

S. Valentim de n. 5 a 49.

Canabarro de n. 38 a 57.

Conselheiro Barros n. 41.

Santa Luzia de n. 2 a 50.

Hippodromo Nacional n. 12.

José Eugenio n. 3.

Quinta (tola).

Saldanha da Gama n. 29.

Visconde de Nitheroy (toda).

Sattamini n. 2.

Primeira (toda).

General Tiburcio (toda).

Campus Salles n. 1 A.

Dr. Muciel de n. 1 A a 23.

Sexta n. 26.

Gonçalves Crespo n. 12.

Santa Amélia de n. 2 a 6.

S. Francisco Xavier de n. 1 A a 92.

Senador Furtado do n. 4 a 31.

Travessas:

S. Salvador de n. 1 a 10.

Pianhy (toda).

S. Vicente de Paula (toda).

Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade, não inscriptos nos registros militares e domiciliados nos predios acima indicados, a virem se inscrever, nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 do outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua Canabarro n. 46 (antiga Duque de Saxe) Directoria Geral de Artilharia.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — *Henrique Affonso Botelho*, secretario — *José F. Ramos*, presidente.

DISTRICTO DO ANDARAHY

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettilos á junta de revisão no 4º districto militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só

o poderão fazer a Junta de revisão e directamente. Et, Nicolau Teixeira, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.—*Nicolau Teixeira*, secretario.

Districto Federal, 17 de novembro de 1903
—O presidente, *João Baptista Carriho*.

1. José Gonçalves Pinto.
2. Jayme Rodrigues.
3. Albino Luiz da Silva.
4. Joaquim Paulino da Costa.
5. Antonio Carneiro Neves.
6. Francisco Caldeira da Silva.
7. Theophilo José Martins.
8. Sebastião Alves da Luz.
9. Antonio de Meeiros.
10. Carlos da Silva Machado.
11. Joaquim Gomes de Assumpção.
12. Arthur Alve Rodrigues.
13. Affonso Beirano.
14. Euzébio José Galindo.
15. Antonio Sternbach.
16. José Gomes Jardim.
17. Waldemar Prisco da Silva Machado.
18. Lucindo Taroni.
19. Pedro Barbosa.
20. Francisco Gomes de Assumpção.
21. Pedro Nolasco de Assumpção.
22. Theophilo Moreira Ramos.
23. Oscar Alves do Couto.
24. Appolinario Gomes Cunha.
25. Dr. Cid Braune.
26. Sandoval de Oliveira.
27. Lourenço Affonso Alves.
28. Antonio de Paulo Ferreira Junior.
29. Pedro de Oliveira.
30. Antonio Clementino de Brito.
31. Silvino Luiz de Oliveira.
32. Bernardo da Silva.
33. Sebastião Pereira da Silva.
34. Jorge Guimarães.
35. Jesé de Souza.
36. Alfredo de Moraes Junior.
37. Miguel Guilhermino.
38. Augusto José Alves.
39. José Barbosa.
40. Marco Antonio.
41. Cesian de Mello e Silva.
42. Antenor Marinho.
43. Vicente Marques da Silva.
44. José Victor Paulino.
45. Fernando Joaquim Martins.
46. Alvaro João de Oliveira.
47. Manoel José Martins Junior.
48. Bento Borges Monteiro Junior.
49. Francisco Costa da Silva.
50. Lourenço Manoel de Almeida.
51. Marcilio de Lima.
52. Emygdio dos Santos.
53. Caetano Vieira Armonde.
54. Antonio do Nascimento.
55. Olympio de Andrade.
56. Clotário Dias da Cruz.
57. José da Costa Ferraz.
58. José Antonio dos Santos.
59. Antonio Dias das Neves.
60. João Verissimo da Conceição.
61. Joaquim de Oliveira Costa.
62. Eduardo Borges.
63. Albino Ferreira da Silva.
64. Manoel Borges.
65. Jesus de Avila.
66. Francisco Barbosa.
67. Silvino Azeleto do Nascimento.
68. Isaac de Assumpção.
69. Paulo Simões.
70. Euzébio de Sant'Anna.
71. Secundino Francisco de Oliveira.
72. Alberto Tavora da Costa Pinto.
73. Eduardo Bizarano.
74. Octavio Toledo Rollard.
75. José Pereira Balthazar.
76. Lupercio Garcia.
77. Armindo Motta.
78. Antonio Rezende da Rosa.
79. Durval Barbosa.
80. Candido dos Santos.
81. Arthur Malachias.
82. Anastacio Rodrigues dos Santos.
83. Antonio Borges de Araújo.
84. Sebastião dos Santos.
85. Antonio dos Santos.
86. José Carlos de Moura.
87. Glástone Rodrigues Flores.
88. Alexandre Teixeira Fraga.
89. Antonio Machado da Rosa.
90. Gustavo Menich Junior.
91. Honorio Cabral de Medeiros.
92. Mariano Cabral de Medeiros.
93. Augusto Leal Schofflor.
94. Octavio Saldanha da Gama.
95. Oscar Victorino.
96. Christpim Rosa do Nascimento.
97. Nazareno Rodrigues de Almeida.
98. Sebastião dos Santos Pacheco.
99. Edgar Messautz.
100. Henrique de Abreu.
101. Antonio Ramiro Esteves.
102. Heraclio Hilario de Oliveira.
103. Manoel Marques da S. Ferreira.
104. Manoel Salustiano de Andrade.
105. Manoel Raposo.
106. Benedito das De Carvalho.
107. José do Nascimento.
108. Manoel Frederico de Oliveira.
109. Bernardino Francisco Ferreira.
110. Carlos Martins Pousas.
111. Bernardino Ribeiro.
112. Posidonio Vieira da Motta.
113. Luiz Pereira de Souza.
114. Aristides Ferreira da Silva.
115. Joaquim Pinheiro de Souza Primo.
116. Antonio Dias Neves.
117. Carlos das Neves Teixeira.
118. Alfredo José da Rocha.
119. Luiz José da Rocha.
120. Antonio de Campos.
121. José Antonio Pedro.
122. Luiz Pereira de Souza.
123. Carlos de Lima Franco.
124. Felipe Octavio da Costa.
125. Flodora do Carmo da Cunha.
126. Ernesto Gomes Vianna.
127. José Vianna.
128. Cesar Corrêa da Cunha.
129. Antonio Corrêa da Cunha.
130. Reginaldo Descelecio.
131. Manoel Frias Maia.
132. Manoel Tavares.
133. José Eduardo Barbosa.
134. Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa.
135. Alcides Rodrigues de Almada.
136. José de Almada Campos.
137. Ernesto Pereira Campos.
138. Joaquim G. de Andrade.
139. Aristoteles de Mello.
140. Clodomiro Lopes.
141. Antonio Alves Ferreira.
142. Rufino Alves Lessa.
143. Silvino Luiz de Oliveira.
144. Quirino Vieira Nunes.
145. Mauricio José da Silva.
146. João Baptista da Silva.
147. Emilio Soares de Assumpção.
148. Antonio Ferreira dos Santos.
149. João Ferreira da Costa.
150. Felipe José Maria.
151. Casimiro Moreira dos Santos.
152. Americo Moreira de Mello.
153. Octavio da Fonseca.
154. Lucio Martins Barreto.
155. Rosendo Pereira.
156. Antonio Machado Fagundes.
157. Ignacio Francisco do Nascimento.
158. Joaquim Pires Franco.
159. Antonio Augusto do Nascimento.
160. Thomaz Cassino.
161. Pedro Guilherme.
162. Luiz Pereira de Souza.
163. Luiz Pereira Bezerra.
164. Joaquim de Oliveira Costa.
165. Mauricio José da Silva.
166. Antonio Martins Barreto.
167. Augusto Martins Barreto.
168. João Pedro Francisco de Paula.
169. Joaquim de Oliveira Costa.
170. Lafayette Americo Vieira.
171. Henrique de Souza Bezerra.
172. Pedro La-sance.
173. Gustavo de Oliveira Vargas.
174. Antonio de Azevelo Cardoso.
175. Rodrigo Ferreira Barbosa.
176. Mario dos Santos.
177. Eugenio dos Santos.
178. José Rufino dos Santos.
179. Rufino Lessa.
180. Justino Pontes.
181. Joaquim Carlos de Oliveira.
182. Joaquim José do Nascimento.
183. Joaquim Corrêa Picanco.
184. João Ferreira da Costa.
185. Joaquim Francisco dos Santos.
186. Emilio dos Santos Rocha.
187. José Valentim Pereira dos Santos Junior.
188. Pedro José Rosa.
189. Antonio A. Lopes.
190. Estelvio Francisco de Oliveira Can-dido.
191. Manoel Dias da Cruz Netto.
192. José Leandro.
193. Fernando Jacintho Osorio.
194. José Jacintho Osorio.
195. Americo Pires de Medeiros.
196. João Armado Cirio.
197. João Jesé da Silva.
198. Alberto Nunes de Araújo Souza.
199. Eduino Figueiredo.
200. Manoel Sabino da Silva.
201. Mario Corrêa.
202. Eduardo Canara Filho.
203. Alfredo de Rezende.
204. João Nunes Costa.
205. Oscar Furtado da Rocha.
206. Lupercio Nascences Coelho.
207. João Baptista Lopes.
208. Dulcio Pereira da Silva.
209. José Joaquim da Luz.
210. Virgilio de Souza Miguel.
211. Raphael Paixão.
212. Pedro Teixeira Dantas.
213. José Benedito Samraio.
214. Antonio Alves de Almeida.
215. Antonio Machado Fagundes.
216. José Morgado.
217. Arthur Morgado.
218. João Rozzi.
219. Manoel Gomes Corrêa Junior.
220. Francisco Nery dos Santos.
221. José Alves dos Santos.
222. Pedro de Almeida.
223. Francisco José Ventura.
224. Tertuliano José de Faria.
225. Quirino Pereira de Souza.
226. Leopoldino da Silva.
227. Miguel Mattoso.
228. João Antonio.
229. Manoel de Oliveira.
230. Luiz do Mattos.
231. José Maria Pereira.
232. Mario Miranda.
233. Oswaldo Ferraz.
234. Raphael Assis.
235. Raphael Pereira da Silva.
236. Genesio Pimentel.
237. Luiz José da Rocha.
238. Manoel José Soares.
239. Estevão de Souza Malafaia.
240. Francisco Antonio de Moraes.
241. Manoel Carlos Ferreira de Araújo.
242. Alvaro Ventura Pinheiro.
243. Antonio José da Rocha.
244. João Lima.
245. José Innocencio Baptista Pereira.
246. Luiz Machado de Mello.
247. José Martinho de Moraes.
248. José Borges Pacheco.
249. Manoel Luiz Canosa.
250. José Furtado Braga.
251. Luiz Furtado de Oliveira Braga.

252. Christovão Gomes.
 253. Cesar Rodrigues de Albuquerque.
 254. Luiz Pereira de Souza.
 255. José de Araújo Vieira.
 256. Manoel Rodrigues.
 257. Antonio Joaquim Teixeira.
 258. Gentil Machado.
 259. Domingos Daniel da Silva.
 260. Joaquim de Almeida.
 261. Camillo Nogueira.
 262. José Alves de Oliveira.
 263. Leopoldo Antonio de Oliveira.
 264. Aveino Amancio de Oliveira.
 265. Heitor Bernades de Souza.
 266. Octavio Galvão.
 267. Raul Gomes Vieira.
 268. Aristoteles Ferreira de Mello.
 269. José dos Santos Lima.
 270. Joaquim Ruy de Leite.
 271. Mario Marques Pires Vaz.
 272. Daniel Marques Pires Vaz.
 273. Luiz Moreira Barbosa.
 274. Manoel Trindade.
 275. José Frias de Azevedo Maia.
 276. Manoel Frias de Azevedo Maia.
 277. Jayme Frias de Azevedo Maia.
 278. Affonso Muniz da Silva.
 279. Manoel Teixeira Junior.
 280. José Candido.
 281. José Floriano da Silva Peixoto.
 282. Joaquim José Ramalho.
 283. Heitor Alves da Trindade.
 284. João Carlos Cordeiro.
 285. Americo José Ferreira.
 286. Augusto de Castro.
 287. Angelino Bello.
 288. Archimínio Gonçalves Ferreira.
 289. Manoel Romeu Pedro.
 290. José Baptista Bittencourt.
 291. Leonel Bandeira.
 292. Augusto Velloso da Silva Paranhos.
 293. Arthur Alvares Rodrigues.
 294. Damasio F. S. Fontão.
 295. Sebastião Costa.
 296. Felipe Octavio da Costa Leite.
 297. Geraldo Luiz da Motta Freitas.
 298. Eluário Augusto de Barros.
 299. Antonio Ferreira Martins.
 300. João Antonio da Silva.
 301. Horacio de Souza Barros.
 302. Americo Brum da Silveira.
 303. Theophilo Peixoto da Silva.
 304. Luiz da Silveira Menezes.
 305. Braz de Souza.
 306. Alvaro Lago Sayão.
 307. José Gonçalves da Costa.
 308. Auxencio da Rocha Pinto.
 309. Mario Rodrigues da Cruz.
 310. João Luiz Tavares Campos.
 311. Dr. Jacintho Pires de Moraes.
 312. Dr. Manoel Feliciano da Matta Albuquerque.
 313. Virgilio de Magalhães Rodrigues.
 314. Candido Pires Caldas.
 315. Mario Alves Lisboa.
 316. Feliciano Correia dos Santos.
 317. Euclides de Araújo.
 318. Luciano Nogueira.
 319. Emygdio de Jesus.
 320. Manoel Cassiano do Rego.
 321. Alvaro da Costa Coelho.
 322. Antonio Soares de Magalhães.
 323. Dr. Luiz Barbosa Lage Martzsohn.
 324. Dr. Mauricio Leitão da Cunha.
 325. Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 326. João Manoel de Carvalho.
 327. Marco Emilio da Silva Maia.
 328. Benedicto Monteiro de Brito.
 329. Luiz de Abreu Vieira.
 330. Horacio Verne.
 331. Gerson Lopes dos Reis.
 332. Raul Fernando Portugal.
 333. Alfredo Franklin de Mattos.
 334. Arsenio de Souza Carvalho.
 335. Henrique Leonel Ferreira.
 336. Manoel Rezendo.
 337. Levindo José de Aguiar.

338. Pedro Paulo da Silva Machado.
 339. Claudio Ferreira Machado.
 340. Henrique Vieira de Araújo.
 341. Antonio Romão da Costa Pereira.
 342. Tertuliano Americo de Sant'Anna.
 343. Galdino de Souza Marinho.
 344. Antonio Pereira Campos.
 345. Tancredo Alves Ferreira.
 346. Djalma dos Santos.
 347. João C. da Costa Camps.
 348. Ludgero Martins Salvador.
 349. Manoel Etelvino da Silva.
 350. Aristides Candido da Fonseca.
 351. Antonio da Costa Xavier.
 352. Custodio da Costa e Silva.

De conformidade com o art. 85 do decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, a junta se reunirá diariamente no Collegio Militar das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Districto Federal, 17 de novembro de 1903.—Nicolau Teixeira, secretário.

Este edital foi reproduzido por ter sahido com incorrecções.

OCTAVO DISTRICTO MUNICIPAL—LAGOA

O general Florismundo Collatino dos Reis de Araújo Góes, presidente da junta de alistamento militar do corrente anno:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos do alistamento, vão os mesmos ser remettidos á junta de revisão, cumprindo, portanto, aquelles que tenham reclamações a fazer apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro proximo; eubendo, desse dia em diante, á junta de revisão tomar conhecimento dellas. Eu, José Florencio de Carvalho, secretario, lavrei o presente edital que vai rubricado pelo Exm. Sr. general presidente.

Capital Federal, 24 de novembro de 1903.—General Florismundo Collatino dos Reis de Araújo Góes, presidente.

4º DISTRICTO—S. JOSE

José Dias Martins.
 Delfino Alves da Silva.
 Pedro Pereira de Sant'Anna.
 Virgilio Soares do Nascimento.
 Genesio Pereira.
 Manoel Ferreira do Amorim.
 Dionisio Alves da Silva.
 Florentino Rodrigues Dantas.
 João Raymundo dos Santos.
 Luiz Gonzaga dos Santos.
 João Rozendo dos Santos.
 Hermenegildo Bernardo dos Santos.
 Antonio Moreira.
 Alcides Dionisio dos Santos.
 Eusebio Custodio da Silva.
 José de Almeida.
 Manoel Francisco Galveiras.
 João Coelho Mourão.
 João de Araújo Barbosa.
 Agrippino Francisco de Souza.
 Polycarpo Corrêa de Araújo.
 Zacharias Souto.
 José Corrêa da Cunha.
 Andreino Pereira de Almeida.
 Manoel Corrêa de Araújo Segundo.
 Alfredo Corrêa Duarte.
 Cupertino Alves de Souza.
 Galdino Pereira de Oliveira.
 José Leite dos Santos.
 Manoel Vicente da Silva.
 João.
 José Gomes da Silveira.
 R.
 L.
 Manoel.
 Ludgero.
 M.
 Manoel.

Pedro.
 João Honorato Pereira.
 Edgard Rando de Moura.
 Bonifacio da Fonseca e Silva.
 Alcibíades do Siqueira e Mello.
 João Bezerra da Silva.
 Sebastião José de Souza.
 Firmo Marcellino Gonçalves.
 Hermino Avelino de Freitas.
 João Manoel da Cruz.
 Francisco Carlos Borges.
 Munel Augusto da Cruz.
 Raymundo Fernandes de Souza.
 Joaquim Ferreira.
 Adolpho Pinto de Azevelo.
 Orlando Fausto do Espirito Santo.
 Antonio Firmo Moreira.
 Alvaro Caetano de Castro.
 João Aurelio de Menezes.
 Aristhen Gregorio do Nascimento.
 Victor Alfredo Fayma.
 Manoel Dominges de Brito.
 Antonio José Paulino.
 João Gonzaga da Silva.
 Gerardo Raphael do Nascimento.
 João Vicente de Souza.
 Manoel Anastasio da Silva.
 Elias Bastos Tissaia.
 Euclides Gomes.
 João José de Oliveira.
 Manoel Francisco Corrêa.
 Salvador Antonio da Rocha.
 José Vianna.
 Edgar Ribeiro Braga.
 Luiz Nabuco de Araújo.
 José Mendes.
 Luiz da Costa Gomes.
 Erisio Pedro Coutinho.
 Vicente Ferreira da Silva.
 Julio Gonçalves da Silva.
 Antenor Gomes Leal.
 João da Cruz.
 José Ferreira da Hora.
 Theodoro Theotônio de Lima.
 João Gomes da Silva.
 Manoel Victorino dos Santos.
 João Alves de Albuquerque.
 Antonio Barbosa de Araújo.
 Luiz dos Santos.
 Manoel Lopes.
 Abilio Candido Martins.
 João Praxedes dos Santos.
 Ezequiel Antonio do Nascimento.
 Servulo Luzo Vieira.
 Francisco Tenorio do Moraes.
 João Bosisio.
 José Accioly Vasconcellos.
 Eugenio Ganees Vieira da Costa.
 José Svero.
 Pedro de Siqueira Queiroz.
 Jorge Freire da Silva.
 João de Mello Lima.
 Livio Augusto do Nascimento.
 José Francisco de Souza.
 Luiz Dumas de Siqueira.
 Adalberto Caio Nery.
 Domingos Florencio da Silva.
 Euphrosino Francisco Nery.
 Innocencio Julio Aarão.
 Lourival de Souza Bezerra.
 Theophilus Ottoni Jacaud.
 Antonio Pedro Celestino.
 Miguel Felix Cerbreira.
 Argemiro Soares Dumas.
 Antonio Brum do Couto.
 João da Silva Moraes.
 Marceonillo Cavalcante.
 Antonio José da Rocha.
 Plausio de Barros.
 José Luiz Nogueira.
 José Dantas Gama.
 Alfredo Rodolpho de Oliveira.
 Pedro Celestino da Costa.
 Antonio Ferreira da Gama.
 Jeronymo Cyrillo dos Santos.
 Custodio Ferreira da Cruz.
 Gonçalo Pinto Duarte.

Eduardo José Corrêa.
 Felipe Nery da Silva.
 Hermenegildo da Costa Marques.
 Manoel Antonio de Mattos.
 Antonio José da Silva.
 Sebastião Manoel de Lima.
 Vicente dos Santos Faria.
 Ranulpho Elesio da Rocha.
 José Bezerra da Silva.
 Casemiro José de Souza.
 Antonio Alves Bezerra.
 Manoel Paschoal de Freitas.
 Antonio Ferreira do Carvalho.
 Fevêrino Gomes Ferreira.
 Cláudio Alves de Oliveira.
 Luiz Francisco da Silva.
 João Paulino Alves.
 José Procopio da Silva.
 Manoel Joaquim do S.
 Carlos Nunes Leão.
 Avelino Soares de Souza.
 Honorio Luiz da Silva.
 Theotônio Pereira do N. ento.
 Pedro Valério dos Santos.
 Adélino José Nazário.
 Manoel Vicente da Silva.
 Vancel Cyrillo da Cruz.
 Eurico Avelino da Fonseca.
 José Gregório do Nascimento.
 José Ferreira da Silva Primeiro.
 Manoel Gomes da Silva.
 Delmiro Honer de Lima.
 Pedro Soares da Silva Segundo.

Antigo Arsenal de Guerra, 13 de novembro de 1908.— Major *João de Souza Malta*, presidente.— *Valerino Alves Vieira*, alferes secretario.— *Augusto Gentil de Albuquerque Falcão*.

19º DISTRITO DE INHAUMA

De ordem do Sr. coronel presidente, communico que estando terminados os trabalhos de alistamento do 19º districto de Inhauma, vão ser remettidas á junta de revisão as relações dos cidadãos alistados naquella districto, publicados os seus nomes no *Diário Official* e relacionados em official na rua da Piedade n. 14, quartel do 15º batalhão de infantaria da guarda nacional.

Si algum dos cidadãos alistados tiver reclamações a fazer, deve remetter-as documentadas á referida junta até o dia 14 de dezembro proximo e desta data em diante á junta de revisão, conforme determinam os arts. 85 e 95 do regulamento do serviço militar.

Rua da Piedade, 24 de novembro de 1908.
 —Carlos Sizenando Rino, major secretario.

19º DISTRITO INHAUMA

Relação dos cidadãos alistados

1. Adélino do Nascimento Torres.
2. Agostinho do Andrado.
3. Ambrosio Torquato.
4. Antenor Meirelles.
5. Antonio da Silva.
6. Antonio da Silva Reis.
7. Antonio de Souza Peçanha.
8. Antonio Honorato.
9. Antonio de Araújo Góes.
10. Anísio José da Silva.
11. Arlindo Marques.
12. Arthur Teixeira da Silva.
13. Belmiro José Leandro.
14. Belmiro José da Rocha.
15. Camillo do Nascimento.
16. Carlos Horta Bueno.
17. Carlos Paixão Rodrigues.
18. Domingos José Ramos.

19. Domingos Pereira da Cunha.
20. Emygdio José Soares.
21. Euclides Duarte Vianna.
22. Fausto de Miranda.
23. Frausto Leite Caldeira.
24. Francisco Joaquim Barboza.
25. Francisco da Silva Costa.
26. Franklin Benevides.
27. Gaspac Pereira dos Passos.
28. Galdino Pereira da Costa.
29. Hortencio Corrêa de Mendonça.
30. João Candido do Nascimento Ferreira.
31. João da Silva Leal.
32. João Francisco de Carvalho.
33. João Ignacio do Espirito Santo.
34. João José de Freitas.
35. João Corrêa.
36. João Roberto dos Milagres.
37. João Victorino de Carvalho.
38. Joaquim Carlos de Oliveira.
39. Joaquim de Sant'Anna.
40. Joaquim de Macedo Accioli.
41. Joaquim do Amaral Gurgel.
42. Joaquim José de Araújo.
43. Joaquim Loureiro da Rua.
44. Joaquim Pessoa.
45. Jonas Ribeiro de Mello.
46. José Candido Moreira da Silva.
47. José Cesar de Freitas.
48. José Corrêa.
49. José Gomes.
50. José Gonçalves Moreira.
51. José Lopes Pereira.
52. José Porcino.
53. Jovino de Carvalho Pires.
54. Julio de Mattos Ribeiro.
55. Juvenal dos Santos.
56. Juvenal José de Araújo.
57. Laurindo Benevides.
58. Luiz Dorinho.
59. Manoel Alves do Nascimento.
60. Manoel de Souza Peçanha.
61. Manoel Corrêa.
62. Manoel Francisco Moreira.
63. Manoel José da Costa Vasconcellos.
64. Manoel Marcellino Moreira.
65. Mario Castodio.
66. Martinho Pereira da Silva.
67. Maximo Augusto dos Santos.
68. Miguel Joaquim de Oliveira.
69. Paulo Brazil.
70. Pedro Joaquim Barbosa Filho.
71. Raul Ferreira.
72. Roberto Restier.
73. Romão Adélino de Souza.
74. Thomaz de Freitas Couto Mello.
75. Thomé Francisco dos Santos.
76. Ventura Bazilio.
77. Zacarias Alves Pires.
78. Luiz Pereira dos Santos.
79. Raul Antonio Avila.
80. Antonio Cardoso Coelho.
81. Carlos Pinto de Sá Junior.
82. Numa do Albuquerque.
83. Alfredo Barbosa de Carvalho.
84. Carlos Vicente Ferreira.
85. Antenor Mendes da Silva.
86. Genesio Gravel Gomes.
87. Manoel Francisco Cardoso.
88. Antonio Barbosa.
89. Manoel Carvalho dos Santos.
90. Belizario da Silva.
91. Manoel Candido de Oliveira.
92. Adhail da Costa.
93. Candido José de Abreu.
94. Josephino Costa.
95. Manoel Maria do Espirito Santo.
96. Joaquim de Carvalho.
97. Albano Fernandes de Carvalho.
98. Lucas da Costa e Silva.
99. Joaquim Alves Moreira.
100. Thomaz de Freitas Couto Mello.
101. Antonio de Medeiros.
102. Adolpho Luiz Ferreira.
103. Manoel Francisco da Silva.
104. Manoel Moreira Barbosa.
105. Olympio Nunes Vieira.

106. Arthur Anastacio.
107. Galdino Pereira da Costa.
108. Wenceslau Alves Lima.
109. Marcelino Costa da Silva Junior.
110. João Pereira.
111. Antonio Gomes da Rocha.
112. Ricardo Guilhermino de Souza.
113. Ignacio de Carvalho.
114. Luiz José de Aguiar Marins.
115. Felipe Gonçalves Leite Junior.
116. Joaquim Pedro de Oliveira.
117. Anor Margari lo da Silva.
118. Edgard Soares Machado.
119. Paulo José Murta.
120. Carlos Pinto de Sá Junior.
121. Maurício Camacho Peres.
122. Eleodoro Mauricio de Oliveira.
123. Ildefonso Pereira de Souza.
124. Samuel Archango de Almeida Grillo.
125. Belmiro José Leandro.
126. Luiz Gomes da Rocha.
127. Agenor Luiz Barboza.
128. Jorge José da Paixão.
129. Pedro Miguel de Freitas.
130. Beneditino Mendes de Oliveira.
131. João Baptista de Souza.
132. Christovão Theodoro Cabral.
133. Reinaldo Theodoro Cabral.
134. Diogo Alves da Costa.
135. Paulo Ernesto Dias.
136. Theodoro Arão Operti.
137. Julio Bernardo Pereira.
138. Bento Barbosa.
139. Francisco Ferreira Pitaça.
140. Pedro Martins Baptista.
141. João Thomaz Alves.
142. Antonio João Fernandes.
143. Romão Teixeira Nunes.
144. Antonio Pereira Marques Junior.
145. Alberto Antonio de Azevedo.
146. Francisco Pinheiro de Mendonça.
147. Antonio Jorge Ramos.
148. Cazemiro Fernandes da Costa Lagos.
149. Nestor Tiburcio dos Santos.
150. Carlos de Almeida Torres.
151. Luiz Gonçallo Sandeman.
152. José da Silva Torres.
153. Fausto Julio de Araújo.
154. Olegario Loreto Bahia.
155. Osvaldo Pereira da Silva.
156. Joaquim Bezerra de Paiva.
157. Oscar da Costa Ferreira.
158. Rubio Gonçalves Pinto.
159. Laurindo Nepomuceno da Silva.
160. Mario Armando de Oliveira.
161. Alfredo Ferreira de Mello.
162. Pedro Tavares de Souza.
163. Ozorio José Nunes.
164. Mario Moreira Lima.
165. Raul da Rocha Miranda.
166. Eduardo Maia de Souza Passos.
167. Antonio da Silva Reis.
168. Euripides Cerdovil Brandão.
169. Joaquim Nicacio Vale.
170. João Pinto de Vasconcellos.
171. Honorato José Nascimento.
172. João Antonio da Silva.
173. Alberto Conceição.
174. Julio Carlos Continho da Silva.
175. Dario Gomes dos Reis.
176. Quirino João de Oliveira.
177. Luiz Eduardo Pearse.
178. Luiz Bergmann.
179. Rodolpho Huguenino Souto.
180. Raul Francisco Coelho.
181. Godofredo Sant'Anna.
182. Gastão Francisco Coelho.
183. Marino de Oliveira Motta.
184. Simuel Guimarães.
185. Miguel Archango do Nascimento.
186. Damião Alves Magalhães.
187. José Ferreira Vianna.
188. Aristides Mendes.
189. Francisco da Costa Lima.

372. José de Lima.
 373. José Corrêa Picanço.
 374. Adelino da Rocha Guimarães.
 375. Alberto Pereira da Silva Reis.
 376. João Primo de Carvalho.
 377. Adão Rodrigues de Oliveira.
 378. Horacio Alves de Oliveira.
 379. Eduardo da Silva Braga.
 380. Lucio Carvalho Ribeiro.
 381. Heitor Simas Ribeiro.
 382. Mircollino Telles de Moraes.
 383. João Baptista Medeiros.
 384. Armando Baptista de Souza.
 385. Demosthenes Silva.
 386. Saturnino Gomes de Oliveira.
 387. Aristides Fernandes Prado.
 388. Alvaro Henrique Brochado Paubnause.
 389. Alvaro Domingues Oliveira.
 390. Lucio José Dias.
 391. Alfredo Alves da Costa.
 392. Raymundo Barbosa.
 393. Cesalino Fraga.
 394. Alvaro Bivar Carvalho.
 395. Paulo dos Santos Silva.
 396. João Rodrigues da Silva.
 397. Antonio José de Souza Pinto Junior.
 398. Americo Seraphim Cruz.
 399. Ernesto Ferreira Machado.
 400. Moysés Peixoto de Lima.
 401. Angelo Hollanda Cavalcante.
 402. Antonio José Fernandes.
 403. Gedrelo Fernandes Castro.
 404. Manoel José Azvedo Filho.
 405. Antonio de Amaral Cimos.
 406. Joaquim de Almeida Marques.
 407. Reynaldo Gualberto Menezes.
 408. Antonio José Ferreira.
 409. Horacio Alves de Oliveira.
 410. Ivo Freitas de Oliveira.
 411. Manoel Fernandes Corrêa Junior.
 412. Aureliano Theophilo de Araujo.
 413. José Leite dos Santos.
 414. Manoel Pereira da Costa.
 415. Benedicto José de Castro.
 416. Alvaro Ignacio dos Santos.
 417. Petronillo José de Lima.
 418. João da Silva Vianua.
 419. José Martins de Oliveira.
 420. João Coelho de Freitas.
 421. Alexandre Herculano Figueiredo.
 422. João Antonio da Silva.
 423. Julião de Castro Cabral.
 424. Salathier Francisco Dupré.
 425. Harmerico Alves.
 426. Julio Adão Dias.
 427. Feliciano Souza Lima.
 428. Oscar Lopes de Siqueira.
 429. Antonio da Silva Moura.
 430. José Leal da Mot a.
 431. Guilherme Silva Ferreira.
 432. Antonio Fausto da Silva.
 433. Arthur Eugenio.
 434. Jeronymo José de Oliveira.
 435. João Gomes Ribeiro Junior.
 436. Sebastião José Mendes.
 437. João Paulo Ribeiro.
 438. Manoel Anselmo Sampaio.
 439. Chrispin Ferreira da Silva.
 440. Adelino Joaquim Alves.
 441. José Vieira Goulart.
 442. Jovino Monteiro.
 443. Gregorio Antonio da Costa.
 444. José Campos Filho.
 445. Fabio Francisco de Souza.
 446. Manoel Ferreira da Silva.
 447. Antenor Soares Miranda.
 448. Antonio Mario de Oliveira.
 449. Oscar Ramos Cavalcanti.
 450. Silvino José da Rosa.
 451. Henrique Alves Cordeiro.
 452. Manoel José Pacheco.
 453. Propheta do Nascimento.
 454. Antonio José Pinheiro.
 455. Alberto Alves de Carvalho.
 456. Augusto Martinho das Chagas.
 457. João Cardoso de Moraes.
 458. José de Souza Camillo.

459. Oscar Monteiro.
 460. Euclides de Castro Bittencourt.
 461. Joaquim José Gomes.
 462. Nestor de Oliveira Zarneth.
 463. Eurico da Costa Baptista.
 464. Manoel Ribeiro de Souza.
 465. Dorvalino dos Santos.
 466. Carlos Eugenio Santo.
 467. Lamberto de Souza.
 468. Benedicto de Carvalho.
 469. Honorato José Baptista.
 470. Francisco Martins Gomes.
 471. Eurico Rosa da Silva.
 472. João Dias dos Santos.
 473. Polycarpo Rodrigues de Oliveira.
 474. Moysés do Nascimento.
 475. Joaquim Marques Barbosa.
 476. Clodoven de Macedo.
 477. Mario de Andrade Negreiros.
 478. Aseanio Guedes de Araujo.
 479. Antonio dos Santos.
 480. Antonio Teixeira Mendes.
 481. Mario Braga.
 482. Philomeno Antonio de Oliveira.
 483. Americo da Graça Carvalho.
 484. João José dos Santos.
 485. Paulo Joaquim Leite.
 486. Oscar Accily.
 487. Pedro Coutinho.
 488. Elidilio Ivo da Silva.
 489. João Lourenço de Barros.
 490. Nautor Naval de Negreiros.
 491. Antonio de Andrade.
 492. Carlos Pinto de Sá Junior.
 493. Olympio Nunes Vieira.
 494. Francisco Gonçalves Reguffs.
 495. Gil Raymundo Barreto.
 496. Leandro Domingos de Mattos.
 497. Herculano Cesar de Lima.
 498. Lindolpho Ernio de Oliveira.
 499. João Baptista Tavares.
 500. Reginaldo Jacintho de Almeida.
 501. Humberto Francisco Gonçalves.
 502. Domingos José da Cunha Guimarães Junior.
 503. Henrique da Silva Bandeira.
 504. Oscar Alberto Krau.
 505. José Theodulpho Cardoso.
 506. João Luiz dos Reis.
 507. Nemesio de Castro Teixeira.
 508. Ramiro da Silva Monteiro.
 509. Alvaro Casemiro da Cunha.
 510. Ilvicio Medeiros de Almeida.
 511. Alfredo Egypto Rosa de Carvalho.
 512. Mario Pereira da Silva.
 513. José Egypto Rosa de Carvalho Filho.
 514. Eulampio Francisco Telles.
 515. Edmar Delphin Pereira.
 516. Diamantino Goulart.
 517. Mario do Valle Miranda e Silva.
 518. Oscar Egypto Rosa de Carvalho.
 519. Julio Pereira de Barros.
 520. Jarbas Teixeira de Souza.
 521. Jayme de Medeiros Barbosa.
 522. Manoel Duarte Ferreira.

Quartel do 15º batalhão de infantaria da guarda nacional, 24 de novembro de 1903.
 Carlos Sizenando Rino, major, secretario.

Continua.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 5.537 e 5.568, de Arthur Oscar Ferreira Rangel;
 N. 5.539, de Alfredo Enterpino Borges;
 N. 5.570, da *Maschinenfabrik Grevenbroich*;
 N. 5.571, de Lucien Paul Basset;
 N. 5.572, de Octave Patin;
 N. 5.573, de *The Meta's Extraction Corporation, Limited*;

N. 5.034 A, de Thomas Leopold Willson.
 Convido os concessionarios suora nomeados a comparecerem nesta directoria geral, amanhã, 26, a 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura dos envolveres que contem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 25 de novembro de 1903.—J. F. Soares Filho, director geral.

Nucleo Colonial Albuquerque Lins

De ordem do Sr. engenheiro chefe da commissão fundadora do Nucleo Colonial Albuquerque Lins, convido os Srs. negociantes legalmente estabelecidos a apresentarem suas propostas no dia 3 do proximo miz de dezembro, ao meio dia, no escriptorio da commissão, cuja sede é a antiga Fazenda do Guanabara, municipio de Barreiros, Estado de S. Paulo, para fornecimento de generos do uso do pessoal administrativo e operario e dos colonos, em quanto estiverem sustentados pela administração, e forragem dos animaes. Banha de porco, kilo; farinha de mandioca, litro; herva matte, kilo; peixe salgado, kilo; vinagre, litro; vinho virgem nacional, litro; vinho virgem portuguez, litro; vinho verde portuguez, litro; vinho do Porto, garrafa; cervejas diversas, garrafa; assucar refinado, de 1ª de 2ª e 3ª, kilo; batata, kilo; feijão preto, novo, litro; feijão de cor, litro; sal commum, litro; toucinho nacional, kilo; arroz nacional, kilo; azeite doce de Lisboa, litro; azeite doce de Plaignol, garrafa; mantiga nacional, kilo; manteiga estrangeira, das marcas mais conhecidas, lata de libra; bacalhão, kilo; café em grão, typo 7, kilo; café moído, kilo; massa branca para sopa, kilo; goiabada, kilo; marmelada, kilo; queijo nacional, kilo; carne de vacca fresca, duas vezes por semana, kilo; pão fresco, kilo; farinha de trigo, kilo; alfafa, kilo; milho miúdo vermelho, kilo; farelo, kilo; cravos n. 7, milheiro; cravos n. 8, milheiro; ferraduras para cavallos, cento; ferraduras com rompão para mulheres, cento; carvão de pedra para forja, tonelada; kerozeno, litro e lata; phosphoros, pacote; cebola, kilo; alho, kilo; sabão, kilo; pimenta do Reino, kilo; massa de tomate, lata; farinha de trigo, kilo; farinha de milho, kilo; palitos, misso; velas brasileira, paulista e domestica, pacote; todos estes generos serão de primeira qualidade. No acto da apresentação da proposta o proponente ou a pessoa que o representar entregará a quantia de 200\$ e perderá esse deposito o que sendo preferido não comparecer para assignar contrato, sendo o deposito entregue aos demais. Lavrar-se-ha um contrato em que os direitos e obrigações de ambas as partes serão perfeitamente definidas; o prazo do contracto será de seis mezes, prorogavel a aprazimento reciproco. A proposta consistirá por extenso, sem rasuras ou emendas, o preço, por unidade, por quanto o proponente se obriga a fornecer os generos. No acto do contrato o proponente acceito depositará a quantia de 2.000\$, para a garantia de sua execução. A administração reserva-se o direito de escolher a proposta que parecer mais favoravel, tendo em attenção a idoneidade do proponente e modicidade do preço, sem que os não preferidos possam allegar direito á indemnização pelo acto da escolha ou outro qualquer relativo á presente concorrência. Eu, Tertuliano de Albuquerque, servindo de escripturario, o escrevi e assigno. Guanabara, 17 de novembro de 1903.—Tertuliano de Albuquerque.

Exposição Nacional de 1908**JURY SUPERIOR****SECÇÃO DE ARTES LIBERAES****Recompensas propostas e parecer da Comissão Especial**

A comissão designada pelo Jury Superior da Exposição Nacional de 1908 para coordenar as propostas de premios do jury da secção de Artes Liberaes, e, por sua vez, propor o que conviesse, ouvindo os interessados e revendo o exame dos trabalhos e productos sujeitos a julgamento, declara:

1.º Que, accetitando, como razoavel, o criterio admittido de tolerancia e animação, não tem a oppor ás propostas do Jury de Artes Liberaes, consignando apenas, de referencia ao grupo 9, a necessidade de se destacarem, por especial menção, á falta de um premio mais alto, os productos pharmaceuticos de Silva Araújo & Comp.

2.º Que nessas propostas foram attendidas, até onde o permittiam a justiça e a equidade as reclamações de todos os organizadores das exposições de cada um dos Estados do paiz.

E por isso é de parecer a comissão que sejam as referidas propostas, constantes das listas juntas, approvadas pelo Jury Superior.

Rio de Janeiro e Exposição Nacional, 10 de novembro de 1908. — Dr. *Alfredo da Graça Couto*. — *Artindo Frigoso*. — Professor *Redolpho Bernardelli*.

Na conformidade da decisão do Jury Superior, as reclamações dos interessados devem ser apresentadas por escripto dentro de cinco dias, contados desta data, na Secretaria Geral da Exposição, Museu Commercial, Avenida Central n.º 151 e 153, das 11 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1908. — *C. Mendes*, secretario geral.

Artes liberaes**PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 1****Grandes premios****Instrução:**

1. Escola Normal (Districto Federal).
2. Escola Tiradentes (idem).
3. Collegio Militar (idem).
4. Prefeitura Municipal (idem).
5. Irmandade da Misericordia (idem).
6. Instituto Profissional Masculino (idem).
7. Instituto Profissional Feminino (idem).
8. Governo do Estado (Amazonas).
9. Governo do Estado (Pará).
10. Instituto Gentil Bittencourt (idem).
11. Instituto Lauro Sodré, de Belém (idem).
12. Fabrica de Tecidos de Camaragibe (Pernambuco).
13. Usina de Goyana (idem).
14. Governo do Estado (Bahia).
15. Escola Polytechnica (idem).
16. Faculdade de Direito (idem).
17. Instituto Polytechnico (idem).
18. Villa Operaria Luiz Tarquinio (idem).
19. Collegio dos Salesianos do Santa Rosa (Rio de Janeiro).
20. Governo do Estado (S. Paulo).
21. Escola Polytechnica (idem).
22. Escola Normal (idem).
23. Lyceu de Artes e Officios, Capital (idem).
24. Lyceu do Sagrado Coração de Jesus (idem).
25. Mackenzie Colloge (idem).

26. Governo do Estado (Paraná).
 27. Escola de Minas de Ouro Preto (Minas Geraes).
 28. Escola de Engenharia, Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
 29. Governo do Estado (Minas Geraes).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Leoncio Corrêa*, presidente.

Medalhas de ouro

1. Escola Affonso Penna (Districto Federal).
 2. Escola Souza Aguiar (idem).
 3. Escola Estacio de Sá (idem).
 4. Escola Beniamin Constant (idem).
 5. Escola Prudente de Moraes (idem).
 6. Escola Gonçalves Dias (idem).
 7. Gymnasio Pio Americano (idem).
 8. Casa dos Expostos (idem).
 9. Asylo de S. Cornelio (idem).
 10. Academia do Commercio do Rio de Janeiro (idem).
 11. Instituto Beniamin Constant, de Manaus (Amazonas).
 12. Asylo de Santa Thereza, de S. Luiz (Maranhão).
 13. Lyceu de Artes e Officios, do Recife (Pernambuco).
 14. Recolhimento da Santa Casa da Misericordia (idem).
 15. Collegio das Damas do Instrução Christã (idem).
 16. Collegio do Coração Eucharistico (idem).
 17. Escola Agricola (Bahia).
 18. Escola Commercial (idem).
 19. Lyceu Salesiano (idem).
 20. Collegio do Sagrado Coração de Jesus (idem).
 21. Liga de Educação Civica (idem).
 22. Asylo de Santa Leopoldina (Rio de Janeiro).
 23. Escola Agricola Luiz de Quiróz, do Piracicaba (S. Paulo).
 24. Escola Complementar Annexa á Escola Normal (idem).
 25. Gymnasio Anglo-Brazileiro (idem).
 26. Collegio Florence, de Jundiaby (idem).
 27. Collegio Santos Dumont, de Curitiba (Paraná).
 28. Jardim da Infancia, de Curitiba (idem).
 29. Estação Agronomica do Estado (Santa Catharina).
 30. Campo de Demonstração de Blumenau (idem).
 31. Campo de Demonstração e Posto Zootecnico de Lages (idem).
 32. Escola Municipal Sacco do Simões (idem).
 33. Asylo S. Luiz, de Caeté (Minas Geraes).
 34. Gymnasio Nogueira da Gama, de Jacehy (S. Paulo).
 35. Gymnasio de S. Paulo (idem).
 36. Collegio do Sagrado Coração de Jesus (idem).
 37. Intendencia Municipal (Bahia).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Leoncio Corrêa*, presidente.

Medalhas de prata

1. Casa de S. José (Districto Federal).
2. Decima Terceira Escola Feminina do 2º Districto (idem).
3. Collegio Rampi Williams (idem).
4. Recolhimento de Santa Thereza (idem).
5. Collegio Cinea de Setembro de Manaus (Amazonas).
6. Collegio da Immaculada Conceição (Ceará).
7. Collegio dos Salesianos, do Recife (Pernambuco).
8. Collegio do Sagrado Coração de Jesus (Alagoas).
9. Campo Pratico de Viticultura, Joazeiro Bahia).

10. Escola Mixta Municipal de Gantoí (idem).
11. Collegio de N. S. de Salette (idem).
12. Collegio de N. S. da Penha da Cachoeira de Itapemirim (Espírito Santo).
13. Asylo de Santa Isabel, de Petropolis (Rio de Janeiro).
14. Collegio Franco-Brazileiro, Petropolis (idem).
15. Escola N. S. do Amparo, Petropolis (idem).
16. Collegio N. S. de Assumpção (São Paulo).
17. Escola Complementar de Guaratinguetá (idem).
18. Escola Complementar de Itapetininga (idem).
19. Escola Complementar de Piracicaba (S. Paulo).
20. Escola Modelo Caetano de Campos (idem).
21. Orphanato do Cajuru, de Curitiba (Paraná).
22. Escola Normal de Florianopolis (Santa Catharina).
23. Collegio do Coração de Jesus (idem).
24. Escola Agricola da Cachoeira do Campo (Minas Geraes).
25. Lyceu Salesiano de S. Gonçalo, Cuyabá (Matto Grosso).
26. Terceira Escola Publica da Capital (Alagoas).
27. Primeira Escola Publica da Capital (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Leoncio Corrêa*, presidente.

Medalhas de bronze

1. Externato S. Joaquim (Districto Federal).
2. Collegio Alfredo Gomes (idem).
3. 4ª Escola feminina do 5º districto (idem).
4. 1ª Escola feminina do 8º districto (idem).
5. 1ª Escola masculina do 9º districto (idem).
6. 10ª Escola feminina do 6º districto (idem).
7. 1ª Escola masculina do 3º districto (idem).
8. 4ª Escola feminina do 3º districto (idem).
9. 4ª Escola feminina do 4º districto (idem).
10. 5ª Escola feminina do 8º districto (idem).
11. 1ª Escola elemental masculina do 12º districto (idem).
12. 6ª Escola feminina do 13º districto (idem).
13. 9ª Escola feminina do 3º districto (idem).
14. 2ª Escola masculina do 2º districto (idem).
15. 3ª Escola elemental feminina do 12º districto (idem).
16. 5ª Escola elemental feminina do 13º districto (idem).
17. Instituto Rosa Nina de S. Luiz (Maranhão).
18. Collegio do Sagrado Coração de Jesus de Therezina (Piauí).
19. Escola primaria da Companhia Industrial Pernambucana de Recife (Pernambuco).
20. Asylo de Orphãs de Maceió (Alagoas).
21. Asylo de N. S. do Bom Conselho (Alagoas).
22. Collegio Oito de Dezembro (Bahia).
23. Escola Municipal de Tororó (idem).
24. Escola Municipal de Jacobina (idem).
25. Escola de S. Thomé de Paripó (idem).
26. Collegio de N. S. Auxiliadora da Victoria (Espírito Santo).

93. Collegio de N. S. do Carmo, Guaratininguetá (S. Paulo).
 94. Escola Municipal da Trindade (Santa Catharina).
 95. Escola Municipal do Campo Grande (idem).
 96. 6ª Escola publica do sexo feminino capital (idem).
 97. 2ª Escola publica do sexo feminino Capital (idem).
 98. 1ª Escola publica do sexo feminino capital (idem).
 99. Escola D. Anna Rosa Gonçalves Chaves (Minas Geraes).
 100. Collegio de N. S. das Dores, S. João d'El-Rey (idem).
 101. Collegio da Providencia, Marianna (idem).
 102. Escola de Montes Claros (idem).
 103. Asylo de Santa Clara de Itambacury (idem).
 104. Collegio Methodistista de Ribeirão Preto (S. Paulo).
 105. Collegio Dante Alighiere (idem).
 106. Escola da Immaculada Conceição, S. Vicente (idem).
- Rio, 14 de outubro de 1908.—*Leoncio Corrêa*, presidente.

Artes liberaes

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 2
(BELLAS ARTES E ARTES APPLICADAS)
Grandes premios

Esculptura :

1. Rodolpho Bernardelli (Districto Federal.)

Pintura :

2. Henrique Bernardelli (idem).
3. Elysen Visconti (Districto Federal).
4. J. Baptista da Costa (idem.)
5. Belmiro de Almeida (idem).
6. Modesto Brocos (idem).
7. Decio Villares (idem).
8. Eugenio Latur (idem).
9. Thomaz Brienli (idem).
10. Rodolpho Amoedo (idem).
11. Helios Sellinger (idem).
12. Rosalvo Ribon (A agôas).
13. Pedro Alexandrino (S. Paulo).
14. Oscar Pereira da Silva (idem).
15. Pedro Weingartner (Rio Grande do Sul).

Gravura:

16. E. Girardet (Districto Federal).
17. Imprensa Nacional (idem).

Architectura :

18. Inspecção geral das Obras Publicas (idem).
19. Francisco de Oliveira Passos (idem).
20. Heitor de Mello (idem).
21. Dr. Theodoro Sampaio (Bahia).

Theatro :

22. Arthur Azevedo (Districto Federal).
23. Coelho Netto (idem).
24. D. Julia Lopes (idem).
25. Dr. Conlart de Andrade.

Collecções:

26. Governo do Estado (Pará).
27. Arcebispo da Bahia (Bahia).
28. Governo do Estado (S. Paulo).

Artes applicadas :

29. D. J. Wenelius (Districto Federal).
30. D. Eugenia de Barros Oliveira (idem).
31. Mme Jeanne Brandt (idem).
32. Farinha & Carvalho (idem).
33. Recolhimento dos Humildes de Santo Amaro (Bahia).
34. Convento da Soledade (idem).
35. Zulmira Tuvo dos Santos (idem).
36. Guilherme Perrota & Irmão (Rio de Janeiro).
37. D. Aurora de Almeida e Silva T. de Carvalho (S. Paulo).
38. Mareiano da Costa Montserrat (Minas Geraes).

39. Dr. J. Queiroz (Minas Geraes).
 40. Antonio de Padua Oliveira (Minas Geraes).
 41. José de Castro Shell (Minas Geraes).
 42. Comp. Grés e Faianças Nacionais (Districto Federal).
- Rio, 14 de outubro de 1908.—*G. Ramos* presidente.

Medalhas de ouro

Esculptura :

1. Escola de Bellas Artes (Districto Federal).
2. Associação Commercial do Rio de Janeiro (idem).
3. Corrê: Lima (idem).
4. Amedeo Zani (S. Paulo).

Pintura :

5. Rodolpho Chambellan (Districto Federal).
6. De Garcia y Vasquez (idem).
7. J. Macedo (idem).
8. B. Treidler (idem).
9. Canizares (idem).
10. Roberto Mendes (idem).
11. Raphael Frederico (idem).
12. Teixeira da Rocha (idem).
13. Gustavo Dall'Ara (idem).
14. Eduardo de Sá (idem).
15. A. de Medlonga (idem).
16. Pinza Guimarães (idem).
17. Pedro Peres (idem).
18. D. Anna Vase (idem).
19. D. Maria Vasco (idem).
20. Adolpho Menge (idem).
21. Joaquim Fernandes Machado (Amazonas).
22. Carlos Azevedo (Pará).
23. Francisco da Silva Estrada (Pará).
24. Jeronymo José Telles (Pernambuco).
25. Vieira de Campos (Bahia).
26. Torquato Bassi (S. Paulo).
27. Sizenando Calixto de Jesus (S. Paulo).
28. Sebastião Vieira Fernandes (idem).
29. D. Bertha Worms (idem).
30. Carlos de Servi (idem).
31. D. Elisabeth Mafati (idem).
32. Alfredo Anderen (Paraná).
33. Francisco Manna (Rio Grande do Sul).

Gravura:

34. Fabrica Progresso Industrial (Districto Federal).
 - 34 A. José Boti (Minas Geraes).
- Architectura :
35. Dr. Luiz de Moraes Junior (Districto Federal).
 36. Dr. Julio Brandão (Bahia).
- Theatro:
37. José Piza (Districto Federal).

Collecções:

38. Intendencia de Minas (Amazonas).
 39. Intendencia da Capital (Bahia).
 40. Prefeitura de Niteroy (Rio de Janeiro).
 41. Lyceu de Artes e Officios (S. Paulo).
- Artes applicadas :
42. E. Visconti (Districto Federal).
 43. Raul Pedernéis (idem).
 44. D. Jenny de Souza Azuiar (idem).
 45. D. Sylvia Guillobel (idem).
 46. Mme. Barbosa de Oliveira (idem).
 47. Mme. Lucia de Souza Bandeira (idem).
 48. Mme. Germano Barbosa (idem).
 49. D. Emilia Campos (idem).
 50. D. Carolina Faria.
 51. D. Marietta Mathews Teixeira (idem).
 52. D. Eloisa Leal (idem).
 53. Mme. Carolina Silva Ramos (idem).
 54. D. Olga Mafra (idem).
 55. D. Nair Vidal (idem).
 56. Mme. Quina Leão (idem).
 57. Mlle. Hortencia Silva Ramos (idem).
 58. D. Antonietta Kreisler de Arago (idem).

59. Mme. Germana Soares Brandão (idem).
60. D. Alice Hungria Antunes (idem).
61. F. Ory (Pará).
62. Henrique Dmond (idem).
63. Instituto Lauro Sodré (idem).
65. C. Wiegandt (Pará).
66. D. Theozila Coelho (Maranhão).
67. D. Maria da Gloria Parga Nina (idem).
68. Bianor de Oliveira (Pernambuco).
69. J. Sá Roriz (Bahia).
70. Francisco F. Ferraro (idem).
71. D. Eudoxia Pinho (Cannavieiras, Bahia).
72. Dr. Aristides Queiroz (Bahia).
73. D. Alice Filgueiras Nunes (idem).
74. Carlos Cunha de Amargosa (idem).
75. Antonio da Matta (idem).
76. D. Maria Luiza Alves Araujo (Rio de Janeiro).
77. Cucci Viço (S. Paulo).
78. A. Ferreira & Irmão (idem).
79. Aurelio Zimmermann (idem).
80. Euzenio Nardi (Minas Geraes).
81. J. Camillo & Comp. (idem).
82. Dr. João Pinheiro da Silva (Caethé, Minas Geraes).
83. Carmen Rezende (Minas Geraes).
84. D. Clara S. A. Gad do Carvalho (idem).
85. D. Penelope Pierueti (idem).
86. D. Maria José de Souza Bastos (idem).
87. D. Celestina Chaves (idem).
88. D. Maria Elisa Ramos (idem).
89. D. Maria Hilda Ramos (idem).
90. Asylo Santa Thereza (Maranhão).
91. Ferraro & Irmão (Bahia).
92. D. Lucila Vasconcellos (Alagôas).

Rio, 14 de outubro de 1908. — *Dr. G Ramos*, presidente.

Medalhas de prata

Esculptura:

1. D. Nicolina de Assis (Districto Federal).
2. Antônio Bibiano (Pernambuco).

Pintura:

3. J. Besonli (Districto Federal).
4. Walter (idem).
5. Steckel (idem).
6. Irene Libeiro (idem).
7. Carlos Oswald (idem).
8. Germano Neves (idem).
9. José Raphael (idem).
10. Insley Pacheco (idem).
11. A. Petit (idem).
12. C. Chambellan (idem).
13. Angelo Agostini (idem).
14. D. Angelina Agostini (idem).
15. Timotheo da Costa (idem).
16. Dr. Luiz Ribeiro (idem).
17. Arthur Lucas (idem).
18. A. V. de Souza Pinto (idem).
19. Evencio Nunes (idem).
20. Regina Veira (idem).
21. Luiz Christophe (idem).
22. Mart'nao D'uniense (idem).
23. Archimedes Silva (idem).
24. Julião Machado (idem).
25. Etelvina Corrêa de Araujo (Amazonas).
26. Coriolano Durand (Theatro, idem).
27. J. Gerard (Pará).
28. Irineu de Souza (idem).
29. E. Schae (idem).
30. José de Senra Gentil (idem).
31. Manoel Valente (Maranhão).
32. Franz Hooper (Pernambuco).
33. Orlon Tucuman (idem).
34. Guilherme Foppet (Bahia).
35. D. Esther Pinho (idem).
36. Salvador Parlagreco (Rio de Janeiro).

37. Luiza Sanche (idem).
38. M. de Castro Uchôa (S. Paulo).
39. D. Maria Clelia de Mattos (idem).
40. D. Ricardina Rodrigues Pinto (idem).
41. A. G. Campos Filho (idem).
42. D. F. de P. Galvão de M. Lacerda Azevedo (idem).
43. D. Herminia Wise (idem).
44. D. Minna Mee (idem).
45. Antonio Capuano (idem).
46. D. Gina Bianchi (idem).
47. E. Cintra (idem).
48. Pedro Galbiati (idem).
49. Carlos Augusto Bressane (S. Paulo).
50. Henrique Tavola (idem).
51. Francisco Sansoni (idem).
52. D. Laura Freire de Meirelles (idem).
53. Augusto Esteves (idem).
54. José Pereira das Neves Filho (idem).
55. D. Leonora da Fonseca David (idem).
56. D. Ada de Paula Souza (idem).
57. D. Mary Sharrington (idem).
58. Jonas de Barros (idem).
59. D. Antonietta Pentecado (idem).
60. D. F. Santos Dumont (S. Paulo).
61. D. Cora de Magalhães (idem).
62. D. Lucia de Moraes Burchard (idem).
63. D. Zulmira de Freitas (idem).
64. Peregrino de Castro (idem).
65. D. Rosa do Nascimento Gonçalves (idem).
66. Ernesto Cig'loni (idem).
67. D. Emma Voss (idem).
68. Ernesto Papi (idem).
69. D. Eugenia F. da Silva (idem).
70. Salvio de Lima Góes (idem).
71. Paulo Vergueiro Lopes Leão (idem).
72. Brandina Ratto (idem).
73. D. Beatriz Pompeu Camargo (idem).
74. D. Eurydice de Mello Aguiar (idem).
75. Diogenes de Campos Ayres (idem).
76. D. Claudina Borges (idem).
77. D. Carmen Lima (Paraná).
78. D. Lala Guimarães (idem).
79. D. Irene Lemos (idem).
80. D. Marietta Bezerra (idem).
81. D. Stella Macedo (idem).
82. D. Maria J. Pinto (idem).
83. A. Barros (idem).
84. D. Ida Wiemer (idem).
85. D. Nomelia Aduci (Santa Catharina).
86. José Schumann (idem).
87. Carlos Schmidt (idem).
88. D. Alina Gutierrez Cangussu (idem).
89. D. Ignezita Assis (idem).
90. Ernesto Schneider (idem).
91. D. Lucilia de Freitas (Rio Grande do Sul).
92. D. Anna Rorecho (idem).
93. Alencar Agretti (idem).
94. Honório Esteves (idem).
95. Antonio Corrêa de Castro (idem).
96. Alberto Delpino (idem).
97. D. Elzira Faria (Paraná).

Gravura:

98. J. Villas Boas (Districto Federal).

Architectura:

99. Gelabert Simas (Districto Federal).
100. Ludovico Borna (idem).

Collecções:

101. Superintendencia Municipal de Manaus (Amazonas).

Artes applicadas

102. D. Léa Azevedo (Districto Federal).
103. D. Maria de Barros (idem).
104. Herminio Salgado de Araujo Bastos (idem).
105. D. Felismina Isaura Richard (idem).

106. Mlle. Hortencia Mello (idem).
107. D. Nair Azevedo (idem).
108. D. Bebê Faria (idem).
109. D. Cecilia Torres (idem).
110. D. Serafina Rangel (idem).
111. D. Aleina Conceição (idem).
112. Mme. Cecilia de Mello Couto (idem).
113. Mme. Ceballos (idem).
114. Mlle. Adelia Ennes Bandeira (idem).
115. D. Conceição Macedo (idem).
116. D. Alzira Marques (idem).
117. D. Carmen Murinho (idem).
118. D. Eila Murinho (idem).
119. D. Maria Amelia Pinheiro (idem).
120. Mlle. Alexandra Calogera (idem).
121. D. Haydée Ferreira (idem).
122. D. Athayde Martins (idem).
123. D. Isabel Paula Fonseca (idem).
124. George Huebner & Amaral (Amazonas).
125. Levy Damasceno Ferreira (Maranhão).
126. Museu da Sociedade P. e A. dos F. Commercio (Alagoas).
127. D. Anna Prado (idem).
128. Collegio Coração de Jesus (idem).
129. Carlos Leão Xavier (idem).
130. Amorim & Cesar (Bahia).
131. A. Souza (idem).
132. D. Alzira dos Reis Mesquita (idem).
133. J. B. S. (idem).
134. D. Maria Ramos Costa (idem).
135. D. Maria A. C. de Meirelles (idem).
136. José Sôve (Rio de Janeiro).
137. Domingos Nogueira (S. Paulo).
138. Catullo Sandroni (idem).
139. Marino dei Tavoro (idem).
140. D. Marianna Celso (Paraná).
141. D. Isabel Gutierrez (idem).
142. D. Ila Bandeira (idem).
143. D. Jovino Bittencourt (idem).
144. D. Carmen Lima (idem).
145. D. Marietta Beltrão (idem).
146. D. Ignezita Assis (Santa Catharina).
147. Cesare Zentica (idem).
148. Carlos Reis (idem).
149. J. Vicente Fredericks (Rio Grande do Sul).
150. José dos Santos Sobrinho (idem).
151. Vittorio Goretti (Minas Geraes).
152. J. de Amarante de Oliveira (idem).
153. Satyro Dias (idem).
154. D. Cotinha Fonseca (idem).
155. D. Virginia Saldanha (idem).
156. Dr. José Arnaldo Leite (S. Paulo).
157. Carlos Pieratoni (idem).
158. D. Kilda Spilborgis do Amaral (idem).
159. D. Luiza Montaguani (idem).
160. D. Lucina Costa e Silva (idem).
161. D. Margarida Maria Moura (idem).
162. Arthur Costa (Bahia).
163. Escola Normal do Estado (Maranhão).
164. João Mintem (Rio Grande do Sul).
165. Tarquinio Zambelli (idem).

Rio, 14 de outubro de 1908. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, presidente.

Medalhas de bronze

Esculptura:

1. D. Julieta Franca (Districto Federal).
2. Carlos Lebacze (idem).

Pintura:

3. Mlle. Saldanha da Gama (Districto Federal).
4. Gaspar Magalhães (idem).
5. P. Gargia (idem).
6. Rosaldo Simões (idem).
7. Ribeiro da Silva (idem).
8. Mauricio Jubim (idem).
9. Carlos de Agostini (idem).
10. Arnaldo de Carvalho (idem).
11. A. Norfini (idem).
12. Clelia Nunes (idem).
13. Cecilia Driend (idem).
14. Chrispim do Amaral (idem).

15. A. Costa (idem).
16. D. G. Juge Garcia (idem).
17. D. Irene R. (idem).
18. G. Magalhães (idem).
19. M. Canlonch (idem).
20. D. Anna de Moraes Branco (Pará).
21. Henrique Drummond (idem).
22. Giroflé Mattos (Rio Grande do Sul).
23. Morena Soares (idem).
24. Didia Canteiro (idem).

Artes applicadas:

25. Manoel Baptista Rezende (Districto Federal).
26. Manoel Mercedes Pereira (idem).
27. Manoel da Waitz (idem).
28. Manoel M. Campos (idem).
29. D. Jenny de Mello Ponty (idem).
30. Aracy M. Pinto (idem).
31. D. Zere Macieira (idem).
32. Martins & Araújo (Pará).
33. Marmoraria Luzitana (idem).
34. J. S. Ribeiro (idem).
35. Eustorpio Wanderley (Pernambuco).
36. Arthur de Sá Barreto (idem).
37. D. Laura Bastos (Maranhão).
38. Maria José Bastos Ribeiro (idem).
39. João Pires (S. Paulo).
40. Ricardo Capocina (idem).
41. Luiz Demaley (idem).
42. Marcellino Vellez (idem).
43. Domingos de Mariz (idem).
44. D. Agripina de Uchôa Cintra Ramos (idem).
45. Germano Carreiros (idem).
46. Adolpho Fanzari (idem).
47. D. Martha Weyse (idem).
48. Faust Carmillo (idem).
49. J. Cesar Góes (idem).
50. Patoilo Ricciardi (idem).
51. D. Alice Paiva (idem).
52. D. Esther Gualberto (idem).
53. José Carvalhaes de Vasconcellos Junior (idem).
54. Luiz Gregolini (idem).
55. Maria Amalia de Oliveira Pinto (idem).
56. Vittorio Zamaroni (idem).
57. Rodolpho Wanschaffe (idem).
58. Professor Bolkimani (idem).
59. Theophilo Ottoni (idem).
60. Elisabeth Euler (idem).
61. Gustavo Kopp (Paraná).
62. Elisabeth Barfeld (Santa Catharina).
63. Edith Camisão (idem).
64. Altina Gutierrez Cangussu (idem).
65. Olga Wendhausen (idem).
66. Christiano Falk (Rio Grande do Sul).
67. Octaviano Furtado (idem).
68. Francisco Santos (idem).
69. D. Camara del Pino (Minas Geraes).
70. A. Notarberto (idem).
71. Nisto de Assis (idem).
72. D. Emilia S. Bastos (idem).
73. D. Maria Chamao (idem).
74. Antonio Rodrigues Leal (idem).
75. D. Maria de Lourdes Hortá (idem).
76. D. Mercedes Braga (idem).
77. D. Maria Coutinho do Nascimento (idem).
78. D. Petrina Coutinho (idem).
79. Durval do Nascimento (idem).
80. D. Maria Magdalena Martins (idem).
81. A. Avelino de Araujo Lima (idem).
82. A. Landemberg (idem).
83. Cicero Camões de Oliveira (idem).
84. Eduardo Cesar (S. Paulo).
85. Joaquim Guimarães (idem).
86. D. Tita de Moraes Bouchard (idem).
87. D. Maria de Lourdes Neves (idem).
88. D. Guilhermina Chiffarelli (idem).
89. D. Elisabeth Krug (idem).
90. DD. Margarida, Anna Canlida e Irene A. de Lima (idem).
91. D. Lucia de Moraes Barros (idem).
92. D. Arethusa Guimarães (idem).
93. D. Euthymia M. Cardoso (idem).

94. D. Ida Nickelsen (idem).
95. Salvador de Oliveira (idem).
96. João da Silva Telles Rudge (idem).
97. D. Rita Vuss (idem).
98. D. Antonia Soares (idem).
99. D. Dalila B. de Souza (idem).
100. D. Maria do Carmo Araujo (idem).
101. D. Maria Nazareth Vasconcellos (idem).
102. Antonio Franca (idem).
103. DD. Emilia e Alda Magrini (idem).
104. D. Maria M. Pinheiro e Prado (idem).
105. D. Annita Cabral (idem).
106. D. Helena de Azevedo Oliveira (idem).
107. D. Doloros Fernandes (idem).
108. D. Anna Lotupio (idem).
109. D. Maria Elisa A. Rezende (idem).
110. José Caiato (idem).
111. D. Adila C. Seabra (idem).
112. D. Rita Moreira Junior (Maranhão).
113. D. Raymunda da Cruz Xavier (idem).

Rio, 14 de outubro de 1908. — J. Gonçalves Ramos, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO CRUPO 3

Grande premio

Numismatica :

1. Augusto de Souza Lobo (Districto Federal).

Rio 14 de outubro de 1908. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, presidente.

Medalhas de prata

1. Francisco Rodrigues Nogueira (Bahia).
2. Paschoal Greco (S. Paulo).
3. Arnaldo Barbedo (Rio Grande do Sul).
4. João Evangelista de Miranda Lima (Minas Geraes).

Rio, 14 de outubro de 1908. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 4

Grandes premios

Arte musical:

1. Casa «Rabeca do Ouro», de Santos Coutinho (Districto Federal).
2. Casa «Guitarra de Prata», de Porphyrio Martins & Comp. (idem).
3. Casa «Cavaquinho do Ouro», de Francisco G. de Andrade (idem).
4. C. Carlos F. Wehrs (idem).
5. José D'Aló & Filhos (S. Paulo).
6. Scavone & Comp. (idem).
7. Francisco Pistarezzi (idem).
8. Isido. o Nardelli (idem).
9. F. Essensfelder (Rio Grande do Sul).
10. Ernesto Rocca & Carlos Corni (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Tamborim Guimarães, presidente.

Medalhas de ouro :

1. José Ferreira Fontes (Districto Federal).
2. Eugenio Orfeu (idem).
3. Adelmo do Nascimento, de Manáos (Amazonas).
4. Genezio Baptista Leite (Piahy).
5. Firmino Escolastico, de Lage (Bahia).
6. Comissão Executiva do Estado (idem).
7. D. Maria da Cruz Cunha, capital (idem).
8. A. di Franco (S. Paulo).
9. A. P. de Almeida (idem).
10. Bernardino Andrade (idem).
11. Ludolfo Voigt (Rio Grande do Sul).
12. Virgilio Giudici (idem).
13. Alfredo José da Silva (Minas Geraes).
14. Manoel Ferreira da Silva (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Tamborim Guimarães, presidente.

Medalhas de prata :

1. Hygino Maués (Pará).
2. José Manoel de Freitas (Piahy).
3. Casa Alves de Oliveira (idem).
4. Euclydes Fonseca (maestro), Recife (Pernambuco).
5. Cadeia de Aracaju (Sergipe).
6. Ivo Incisi (S. Paulo).
7. J. C. Carvalho (idem).
8. Fratelli Bonova (idem).
9. Ernesto Morangoni (idem).
10. Luiz Marzaoli (idem).
11. Fernando Guerra (idem).
12. Antonio Joaquim Pinto (idem).
13. Laurindo H. Alves (idem).
14. Mauricio Brum, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
15. José de Souza Salgado (Minas Geraes).
16. José Beraldo Menezes (idem).
17. J. B. S. (Bahia).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Tamborim Guimarães, presidente.

Medalhas de bronze :

1. Eustorgio Wanderley, de Recife (Pernambuco).
2. José Marques de Souza (Santa Catharina).
4. Luiz Sommenzi (Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Tamborim Guimarães, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 5

Grandes premios

Photographia.

1. Musso & Comp. (Districto Federal).
2. Photo Club, (idem).
3. Insley Pacheco, (idem).
4. Barroso Netto, (idem).
5. Silvio Bevilacqua, (idem).
6. F. Guerra Duval, (idem).
7. G. Huebner & Amaral, de Belém (Pará).
8. Gaudencio Cunha, de S. Luiz (Maranhão).
9. Dr. Domingos Barros, de Natal (Rio Grande do Norte).
10. Luiz Pierrick, de Recife (Pernambuco).
11. José Dias da Costa (Bahia).
12. A. Read (idem).
13. Pedro Gonçalves da Silva (idem).
14. Valerio Vieira, (S. Paulo).
15. Virgilio Calegari, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
16. Soucascaux (Minas Geraes).
17. Aristides Junqueira (idem).
18. G. Sarracino (S. Paulo).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — José Eusebio de Carvalho Oliveira, Presidente.

Medalhas de ouro

1. Fabrica Progresso Industrial (Districto Federal).
2. Dr. Jonathas Pedrosa (idem).
3. Paulo Hasfner (idem).
4. Alfredo Lage (idem).
5. Joseph Arnaud (idem).
6. Dr. Toledo Dodsworth (idem).
7. Marc Ferrez (idem).
8. Elias Al'am & Comp. (idem).
9. A. Ribeiro (idem).
10. Bastos Dias (idem).
11. Raul Freitas Crissiuma (idem).
12. Augusto Malta (idem).
13. G. Huebner & Amaral, de Mandos (Amazonas).
14. Comendador José Simão da Costa, de Belém (Pará).
15. Bruno Burkart (Parahyba do Norte).
16. Joaquim Van der Linden, de Maceió (Alagoas).

17. Augusto Malta (idem).
18. Professor Ozéas dos Santos (Bahia).
19. Alfredo Jabor, de Campos (Rio de Janeiro).
20. Jorge H. Papff, de Petropolis (idem).
21. O. R. Quaes (S. Paulo).
22. Pedro Goytacz Cavalheiro (idem).
23. Dante Zanella (idem).
24. G. Decourt, de Campina (idem).
25. Julius Nickolsen, de Campina (idem).
26. Guilherme Gamsly (idem).
27. Dona Annunziatina Sarracino (idem).
28. Herman Heckmann, de Santos (idem).
29. G. Sarracino (idem).
30. Fanny Volk, de Curityba (Paraná).
31. Frederico Razuzi (Santa Catharina).
32. Photo Club Hellios, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
33. Luiz de Souza, de Porto Alegre (idem).
34. J. d'Alencastro Voiga (Goyaz).
35. Major Absay do Andrade de Catalão (idem).
36. Gaudencio Cunha (Maranhão).
37. Raymundo Pinto (Minas Geraes).
38. Olindo Belem (idem).
39. Antenor Campos e Antonio Horta (idem).
40. José Greco, de Bagé (Rio Grande do Sul).

Rio, 14 de outubro de 1908. — José Eusebio de Carvalho Oliveira, presidente.

Medalhas de prata :

1. F. Antunes (Districto Federal).
2. Frederico Lago (idem).
3. Adolpho Melibeu do Lima, de Belém (Pará).
4. Gregorio Pantoja, de S. Luiz (Maranhão).
5. Dr. Marcos de Araujo, de Therezina (Piahy).
6. J. Monteiro (Bahia).
7. Archimedes Ferraz, da Capital (idem).
8. Domingos Malta, (idem).
9. DD. Mercedes, Evangelina e Noemia de Lima (S. Paulo).
10. D. Antonia de Freitas Silva, de Itú (idem).
11. Nicanor Macedo Martins (idem).
12. Carlos W. Weise, de Santos (idem).
13. Max Rusberzer, de Jacarehy (idem).
14. Fratelli Miglino (idem).
15. Gaspar Faleo, de Taubaté (idem).
16. Alfredo Russo (idem).
17. Benjamin Lacerte, de Sorocaba (idem).
18. J. Jorgense, de Castro (Paraná).
19. Augusto Weiss, de Curityba (idem).
20. Arthur Klugg, (idem).
21. C. E. Weier, de União da Victoria (idem).
22. S. M. Lages (Santa Catharina).
23. S. M. Tjuças (idem).
24. C. M. Curitybanos (idem).
25. M. Florian (idem).
26. A. S. Joinville (idem).
27. Frederico Linger, de Curityba (Paraná).
28. Edmundo Beck, de Bagé (Rio Grande do Sul).
29. Krahe & Irmãos, de Porto Alegre (idem).
30. Henrique Silva (Goyaz).
32. J. Collares (Minas Geraes).
33. André Mello (idem).
34. Olympio Moura (idem).
35. Phot graphia Paraguassu (Bahia).

Rio, 14 de outubro de 1908. — José Eusebio de Carvalho Oliveira, presidente.

Medalhas de bronze :

1. Zadoek Pastor, de Caxias (Maranhão).
2. F. J. Serra, de Therezina (Piahy).
3. José Ignacio Fontenelle, de Therezina (idem).
4. Alvaro Cardoso (Rio de Janeiro).

5. Palmyro Picchi, de Tatuhy (S. Paulo).
6. João Pinto da Rocha, de Botucatu (idem).
7. Tobias Irmão (idem).
8. José Pires Monteiro, de Franca (idem).
9. Adolpho Soares (S. Paulo).
10. Isidoro Costa Pinto, de Palmas (Paraná).
11. Alberto Onken, de União da Victoria (idem).
12. S. Joaquim (Santa Catharina).
13. Dr. João Cancio Povoá (Goyaz).

Rio, 14 de outubro de 1908. — José Euzébio de Carvalho Oliveira, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 6

Grandes premios

Impressão :

1. Imprensa Nacional (Districto Federal).
2. E. Bevilacqua & Comp. (idem).
3. Jorge Schmidt (idem).
4. Imprensa Official (Pará).
5. C. Wiegandt (idem).
6. Casa Reis & Comp. (Bahia).
7. Litho-typographia Almeida (idem).
8. Weizlog Irmãos (S. Paulo).
9. Harthmann & Reichmann (idem).
10. Sociedade de Artes Graphicas (idem).
11. Alberto Willo & Filho (idem).
12. Francisco Folck (Paraná).
13. Lithographia Bolin (Santa Catharina).
14. Avelino Siqueira (Matto Grosso).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Olavo Bilac, presidente.

Medalhas de ouro

1. Instituto Profissional Masculino (Districto Federal).
2. A. Henault (idem).
3. A. Ribeiro (idem).
4. Felipe Borgonoso (idem).
5. Martinho Joaquim Albino (idem).
6. Corpo de Bombeiros (idem).
7. Papelaria Mendes, do A. Placido Marques (idem).
8. Livraria Universal, de M. Silva & Comp. (Amazonas).
9. Lino Aguiar & Comp. (idem).
10. *Diario Official* (idem).
11. João Baptista de Oliveira Pimentel (Pará).
12. Instituto Lauro Sodré, do Belém (idem).
13. Azeredo & Comp., de Recife (Pernambuco).
14. F. H. Carls, de Recife (idem).
15. Moreira & Comp., de Recife (idem).
16. Officinas dos «Dois Mundos» (Bahia).
17. Prudencio de Carvalho (idem).
18. Cincinato Melchhiades (idem).
19. José Dias da Costa (idem).
20. Nelson Costa (Espírito Santo).
21. Collegio Salesiano, de Santa Rosa (Rio de Janeiro).
22. Duprat & Comp. (S. Paulo).
23. Sociedade de Artes Graphicas (idem).
24. Julio Koch (Paraná).
25. Annibal Rocha & Comp. (idem).
26. Cozar Schutz (idem).
27. Lithographia M. Schrappe & Comp. (Santa Catharina).
28. Eduardo Schwartz (idem).
29. W. Rottermund (Rio Grande do Sul).
30. R. Strauch (idem).
31. Metzler & Selback (idem).
32. Dr. Carlos Pinto de Almeida (Minas Geraes).
33. João Luiz Nunes de Azevedo (Rio Grande do Sul).
34. Typographia Official (Matto Grosso).

35. Gaspar Teixeira & Irmão (Maranhão).
36. Manoel Joaquim Rinalho (Alagoas).
37. Francisco Rodrigues Noronha (Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Olavo Bilac, presidente.

Medalhas de prata

1. Alfredo Augusto da Silva (Districto Federal).
2. José Marques (idem).
3. Intendencia Municipal de Belém (Pará).
4. Augusto Ferreira Dias & Comp. (idem).
5. P. Trigueiros & Comp. (Alagoas).
6. Lyceu dos Salesianos (Bahia).
7. Cardoso Filho & Comp. (S. Paulo).
8. J. V. Guimarães (idem).
9. Nello Pedretti (idem).
10. Antonio Schneider & Filho (Paraná).
11. Typographia do *Des. Urcald bot* (Santa Catharina).
12. Christovão Gagliano (Minas Geraes).
13. Hermano Elhardt (idem).
14. *Correio Catholico* (idem).
15. Livraria do XX seculo (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Olavo Bilac, presidente.

Medalhas de bronze

1. Theophilo Ferreira de Almeida (São Paulo).
2. Ernesto Braggio (idem).
3. Fratelli Canton (idem).
4. Guilherme Kuhn (Rio Grande do Sul).
5. Lambert & Riedel (idem).
6. Galliardi Angelo (idem).
7. Augusto Trintenaglia (idem).
8. Nery Valsani & Comp. (idem).
9. Alvaro Corrê, Toledo (Minas Geraes).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Olavo Bilac, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 7

Grandes premios

Encadernações:

1. Imprensa Nacional.
2. Officinas do *Dois Mundos*, da capital (Bahia).
3. Weizlog Irmãos (S. Paulo).
4. Souza & Barros (Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — J. Bento Porto, presidente.

Medalhas de ouro

1. Papelaria Mendes (Districto Federal).
2. G. C. Vallele (idem).
3. Instituto dos Surdos e Mudos (idem).
4. M. Silva & Comp., de Manaus (Amazonas).
5. Instituto Lauro Sodré, do Belém (Pará).
6. Imprensa Official, do Belém (idem).
7. Tavares Cardoso & Comp., de Belém (idem).
8. Manoel Henrique da Silva (Parahyba do Norte).
9. Reis & Comp., da capital (Bahia).
10. Lyceu Salesiano, da capital (idem).
11. Litho-typographia Almeida, da capital (idem).
12. Romualdo dos Santos, da capital (idem).
13. Ao Livro Novo, de Campos (Rio de Janeiro).
14. Duprat & Comp. (S. Paulo).
15. Cesar Schutz, de Curitiba (Paraná).
16. Souza & Barros, de Porto Alegre, (Rio Grande do Sul).
17. L. P. de Barcellos, de Porto Alegre, (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — J. Bento Porto, presidente.

Medalhas de prata

1. Penitenciaria do Estado, capital (Bahia).
 2. Cardoso Filho & Comp. (S. Paulo).
 3. Krake & Comp., de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
 4. Affonso Caetano de Souza, de Passos Fúido (idem).
 5. Vicente de Paula Alfredo (Bahia).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — J. Bento Porto, presidente.

Medalhas de bronze

1. W. Rottermund, de S. Leopoldo (Rio Grande do Sul).
 2. Henrique Pacheti (S. Paulo).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — J. Bento Porto, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 8

Grandes premios

Publicações

1. Instituto Historico e Geographico (Districto Federal).
 2. Francisco Alvès (idem).
 3. Augusto de Souza Lobo (idem).
 4. Directoria Geral de Estatistica (idem).
 5. Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.
 6. Museu Bolli (Pará).
 7. *A Praticia do Pará*, de Belém (idem).
 8. Dr. Varão Cardoso de Oliveira, Belém (idem).
 9. Governo do Estado (Bahia).
 10. *Gazeta Medica da Bahia*, da capital (idem).
 11. Dr. Theodoro Sampaio, da capital (idem).
 12. Antonio Joaquim de Souza Carneiro (idem).
 13. Dr. Arlindo Fragozo (idem).
 14. Drs. Miguel de Teive Argollo e Justina da Silveira Fonseca (idem).
 15. Dr. Ruy Barbosa (idem).
 16. Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro (idem).
 17. Dr. Eduardo Espinola (idem).
 18. Dr. Marcondes Romeiro (S. Paulo).
 19. Centro Economico (Rio Grande do Sul).
 20. Octavio Fani (idem).
 21. Est. de Avelino Siqueira (Matto Grosso).
 22. Bibliotheca Publica do Estado (Maranhão).
 23. Governo do Estado (Rio Grande do Sul).
 24. Prof. Antonio Alexandre Borges Reis (Bahia).
 25. Dr. João Barbosa Rodrigues (Districto Federal).
 26. Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro (idem).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Pedro Vergue de Abreu, presidente.

Medalhas de ouro

1. Academia Nacional de Medicina (Districto Federal).
2. Instituto Profissional Masculino (idem).
3. Recenseamento do Rio de Janeiro (idem).
4. D. Maria Clara da Cunha Santos (idem).
5. *Jornal da Exposição* (idem).
6. Dr. Alfredo do Nascimento e Orlando Raigol (idem).
7. Brazil Klubo Esperanto (idem).
8. Dr. Amaro Albuquerque (idem).
9. Olavo Freire (idem).
10. Dr. José Ribis Cadaval (idem).
11. *Brazil Medico* (idem).
12. Governo do Estado (Amazonas).
13. Comissão do Estado (idem).
14. Instituto Lauro Sodré (Pará).
15. Imprensa Official (idem).
16. Dr. João Palma Muniz (idem).
17. Dr. Fulgencio Simões (idem).
18. Tavares Cardoso & Comp. (idem).
19. Paulo C. Couto (idem).

21. C. Wiegandt (idem).
22. Syndicato Industrial Agrícola Paraense, Belém (idem).
23. Dr. Thomaz Ribeiro, Belém (idem).
24. *Provincia do Pará* (idem).
25. Dr. José Ferreira Teixeira, Belém (idem).
26. Paul le Coint, Obidos (Pará).
27. Coronel Raymundo Cyriaco Alves da Cunha (idem).
28. Manoel João Alves, Belém (idem).
29. Sociedade Agrícola (Rio Grande do Norte).
30. *Revista do Fôro* (Parahyba do Norte).
31. Arthur Orlando (Pernambuco).
32. Directoria da Agricultura (Bahia).
33. Xavier Marques (idem).
34. Trajano Candido Rodrigues (idem).
35. Directoria de estatística demographo sanitaria (idem).
36. Raymundo Pizacria (idem).
37. *Revista do Instituto Historico e Geographico* (idem).
38. Associação Commercial (idem).
39. Directoria de Rendas (idem).
40. D. Amelia Rodrigues (idem).
41. Dr. Lemos Britto (idem).
42. Escola Agrícola de S. Bento das Lages (idem).
43. José Luiz da Fonseca Magalhães (idem).
44. Dr. João Frôes (idem).
45. Dr. Antonio P. da Silva Castro (idem).
46. João de Britto (idem).
47. Dr. João de Castro Rebello (idem).
48. Dr. Eduardo Gomes F. Velloso (idem).
49. Gremio Litterario da Capital (idem).
50. Dr. Alfredo Britto (idem).
51. Dr. Antonio Pacifico Pereira (idem).
52. Damasceno Vieira (idem).
53. Dr. Alexandre Góes (idem).
54. J. Teixeira de Barros (idem).
55. Lourenço Pereira da Silva (Bahia).
56. Padres Franciscanos do Collegio S. José, Petropolis (Rio de Janeiro).
57. Prefeitura de Niteroy (Rio de Janeiro).
58. Miguel Maria Jardim, Niteroy (idem).
59. Gustavo de Ultra (S. Paulo).
60. *Revista Agrícola* (idem).
61. Lourenço Granat (idem).
62. Soc. Scientifica de S. Paulo (idem).
63. Centro de Sciencias da Lavoura e Artes do Campinas (idem).
64. Dr. Luiz G. da S. Leme (idem).
65. Livraria Economica de Curitiba (Paraná).
66. Boletim Colonial e Agrícola (idem).
67. Romario Martins, de Curitiba (idem).
68. Sociedade Catharinense de Agricultura (Santa Catharina).
69. Bellarmino Rodrigues da Silva (Rio Grande do Sul).
70. Echenique & Irmãos (idem).
71. Guilherme Voigh (idem).
72. Francisco Dourle (idem).
73. Arania (idem).
74. Visconde de Souza Soares (idem).
75. Francisco de Oliveira (idem).
76. Dr. Ricardo d'Elis (idem).
77. Redacção do *Gaúcho* (idem).
78. Evaristo Affonso da Costa (idem).
79. Dr. Alcandirino de Oliveira (idem).
80. Dr. Antonio Cassagande (idem).
81. Intendencia Municipal de Alegrete (idem).
82. Mauricio Brum (idem).
83. Xavier da Veiga (Minas Geraes).
84. Carlos Góes (idem).
85. *Revista do Archivo Mineiro* (idem).
86. Padre M. G. de Oliveira, Cuyabá (Matto Grosso).
87. Dr. Jayme Reis (Paraná).
88. Dr. Carlos A. V. Novaes (Districto Federal).
89. Dr. Francisco Xavier de Paiva (Bahia).
90. Boletim da Agricultura (idem).

91. Revista do Archivo Municipal (idem).
92. Comissão Municipal de Passo Fundo (Rio Grande do Sul).
93. Dr. Julio Antonio Vasques (idem).
94. Major José Gonçalves de Almeida (idem).
95. João Candido Maia (idem).
96. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.—
Pedro Vergne d'Abreu, presidente.

Medalhas de prata

1. Dr. Gregorio N. de Mello e Cunha (Districto Federal).
2. Dr. Agenor Noronha dos Santos (idem).
3. José Ventura Boscchi (idem).
4. Benjamin de Aguiha (idem).
5. Antonio Traiano (idem).
6. Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho (idem).
7. E. Bevilacqua & Comp. (idem).
8. Album do Rio Acre (Acre).
9. Dr. Hermenegildo Campos (Amazonas).
10. Agnello Bittencourt (idem).
11. Antonio Monteiro de Souza (idem).
12. Superintendencia Municipal de Manaus (idem).
13. Associação Commercial (idem).
14. Joaquim Cardoso de Faria (idem).
15. Candido Costa (idem).
16. Intendencia Municipal (Pará).
17. Artemis Vieira (idem).
18. Manpel João Alves (Pará).
19. Cincinato Souza, Belém (idem).
20. Manoel Bentes, Belém (idem).
21. Francisco Xavier Junior (Parahyba do Norte).
22. Dr. Sabino Olegario (idem).
23. Francisco Augusto Pereira da Costa (idem).
24. Limites entre a Bahia e Pernambuco, de Pereira da Costa (idem).
25. Préale & Comp., Recife (idem).
26. Gonçalo Pereira (Bahia).
27. Dr. Americo Barreiros (idem).
28. Dr. Lauro Taylor (idem).
29. *Revista do Brasil* (idem).
30. Silvio Bocanera Junior (idem).
31. Birão da Villa Viçosa (idem).
32. Manoel M. de Souza Franco (S. Paulo).
33. Lourenço Westin (idem).
34. D. Perciliana Duarte de Almeida (idem).
35. Augusto Ferreira da Silva (idem).
36. Arthur Thiré (idem).
37. Adolpho Soares (idem).
38. Quintino de Macedo (idem).
39. O Brazil nas Escolas, por Lindolpho Pombo (Paraná).
40. A villa vinicultura, por Brazilino Moura (idem).
41. O Brazil e o Paraná, por Sebastião Paraná (idem).
42. Flora Textil do Paraná, por Domingos Nascimento (idem).
43. Grammatica Portugueza, de Rodolpho Danam (Santa Catharina).
44. Selbacks & Meyer (Rio Grande do Sul).
45. W. Rottermund (idem).
46. Comissão Municipal (idem).
47. S. Gustavo de Andrade (idem).
48. Kake & Comp. (idem).
49. Alfredo C. Pinho (idem).
50. Bibliotheca Infantil *Folhe Iora* (Minas Geraes).
51. Machado Sobrinho (idem).
52. F. Prado de Oliveira, Cuyabá (Matto Grosso).
53. Antonio Pontes, Cuyabá (idem).
54. Emilio do E. S. R. Calhã, Cuyabá (idem).
55. Dr. Ildefonso Fontoura (Rio Grande do Sul).
56. João Carneiro da Fontoura (idem).
57. José Gertum (idem).
58. D. Andradina de Oliveira (idem).
59. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.—
Pedro Vergne d'Abreu, presidente.

Medalhas de bronze

1. Der Makuschi una Wapishone, pelo Dr. Theodoro Rock (Amazonas).
2. Cultura da seringueira, do Dr. Guilherme Catramby (idem).
3. Defeitos de educação de Octavio Peres (idem).
4. Raul Azevedo (idem).
5. Valentim Pinheiro de Barcellos (idem).
6. Dr. Lopes Gonçalves (idem).
7. *Recista Biographica* (Bahia).
8. Dr. F. A. Pereira da Costa, Recife (Pernambuco).
9. José R. Palma Junior (Matto Grosso).
10. Aristides Osorio (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.—
Pedro Vergne d'Abreu, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 9

Grandes premios

Medicina e pharmacia :

1. Silva Araujo & Comp. (Districto Federal).
2. Orlando Rangel (idem).
3. Vicente Werneck & Comp. (idem).
4. Granado & Comp. (idem).
5. Giffoni & Comp. (idem).
6. Alfredo de Carvalho & Comp. (idem).
7. Freire de Aguiar & Comp. (idem).
8. Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar (idem).
9. Corpo de Bombeiros (idem).
10. Almeida Cardoso & Comp. (idem).
11. Araujo Penna & Filhos (idem).
12. Coelho Barbosa & Comp. (idem).
13. João Vicente Souza Martins (idem).
14. Dr. J. H. von der Laon, do Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
15. Laboratorio Silva Lima (Bahia).
16. Domingos Barros (Rio Grande do Norte).
17. Instituto Pasteur (S. Paulo).
18. Dr. Silvino Mattos (cirurgião dentista) (Districto Federal).
19. Najib Elias Schoueri (S. Paulo).
20. José C. Faria (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.—
Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medalhas de ouro

1. Dr. Carlos Novaes (Districto Federal).
2. Joaquim Ferreira Coutinho (idem).
3. Luiz Duarte (idem).
4. J. M. Pimentel & Comp. (idem).
5. Dr. Henrique Toledo Dodswoorth (idem).
6. Dr. Jonathan Pedrosa (idem).
7. Ignacio G. Coelho (idem).
8. E. B. Corrêa do Lago (idem).
9. A. Borges de Castro (idem).
10. Martinho Nobre (idem).
11. Dr. Eduardo França (idem).
12. Heitor A. Perrini (idem).
13. Meirelles I. Moura Brazil (idem).
14. Campos & Heitor (idem).
15. Alberto Kennor (idem).
16. Pharmacia Amazonas, de Manaus (Amazonas).
17. I. J. da Silva Ferraz, de Manaus (idem).
18. Santa Casa de Misericordia, de Manaus (idem).
19. Manaus Improvement, de Manaus (idem).
20. Pontes & Filhos, de Belém (Pará).
21. José da Silva Oliveira & Comp., de Belém (idem).
22. Francisco M. Vianna, de Belém (idem).
23. Marciano Beirão, de Belém (idem).
24. Machado & Comp., de Belém (idem).
25. Leandro Tocantins, de Belém (idem).
26. Alfredo Peret, de Belém (idem).

27. A. Pereira & Comp., de Belém (idem).
 28. Cesar Santos & Comp., de Belém (idem).
 29. Herculano Carvalho & Comp., de Belém (idem).
 30. Joaquim Braga, de Santarém (idem).
 31. Visconde de Souza Soares (Rio Grande do Sul).
 32. Ignacio Estevam de Carvalho, de Santarém (Pará).
 33. Guilherme Sombra (Ceará).
 34. Jeronymo Rosado (Rio Grande do Norte).
 35. Antonio Varandas de Carvalho (Parahyba do Norte).
 36. Rabello & Filhos (idem).
 38. Dr. Manoel de Azevedo Silva (idem).
 39. Silva Braga & Comp., de Recife (Pernambuco).
 40. Alpheu Raposo, de Recife (idem).
 41. Dr. Rodomackey Symphonio de Albuquerque (Alagoas).
 42. Laboratório Floriano Serpa (Bahia).
 43. Irineu Jutuca (idem).
 44. Manoel Pires de Carvalho (Bahia).
 45. Viuva Amyntas (idem).
 46. Drogaria Moutinho (idem).
 47. Agrário Barbosa de Oliveira (idem).
 48. Domingos Gomes Borges (idem).
 49. Oswaldo Duarte Ferreira (idem).
 50. Dr. J. de Calazans (idem).
 51. Cardoso Junior & Comp., de Nitheroy (Rio de Janeiro).
 52. J. Solré Filho, de Campos (idem).
 53. Monteiro & Martins, de Petropolis (idem).
 54. Manoel Joaquim da Costa, de Petropolis (idem).
 55. Umbelino M. Pacheco, de Campos (idem).
 56. F. Alcantara Gomes, de Nitheroy (idem).
 57. Miguel Sanz, de Campos (idem).
 58. Dr. Jayme Reis, de Curitiba (Paraná).
 59. D. Duarte Velloso, de Curitiba (idem).
 60. Alberto Oukin, de Porto União da Victoria (idem).
 61. Raulino Horn de Oliveira (Santa Catharina).
 63. Hugo Dedit, (Santa Catharina).
 64. Eduardo C. Siqueira, de Pelotas (Rio Grande do Sul).
 65. Pedro Goulart dos Santos, de Rio Grande (idem).
 66. Sarmiento Barata, de Porto Alegre (idem).
 67. Christiano Fischer, idem (idem).
 68. Stefano Rocco, idem (idem).
 69. Luiz Koeler, idem (idem).
 70. Dault & Freitas, idem (idem).
 71. Dr. Maximiliano Gomes Machado, de Sulinas (Minas Geraes).
 72. Antonio Augusto Teixeira (idem).
 73. Pedro C. Corrêa da Costa, de Cuyabá (Matto Grosso).
 74. Laboratório Janvrot (Districto Federal).
 75. José Rezende de Carvalho (idem).
 76. Dizio & Britto (idem).
 77. J. Barbosa Rodrigues (idem).
 78. Dr. Ch. Borthand (Minas Geraes).
 79. F. Araujo Gomes (Rio de Janeiro).
 80. Dr. José Salerio (Rio Grande do Sul).
 81. Edmundo Fróes de Oliveira (idem).
 82. Eduardo Candido de Siqueira (idem).
 83. Dr. Verissimo Dias de Castro (viuva) (idem).
 84. Collet Antonio da Fonseca (Piauí).
 85. Thersandro Gentil Pedreira Paes (idem).
 86. João Neves & Comp (idem).
 89. Henrique Gilger (S. Paulo).
 90. Eliezar Pereira da Cunha (Piauí).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.—
Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medalhas de prata

1. Dr. Carlos Bittencourt (Districto Federal).
2. A. Tupinambá (idem).
3. J. B. de Medeiros Gomes (idem).
4. Paulo Zsigmond (idem).
5. Leopoldo Noronha (idem).
6. Carlos José Pizarro (idem).
7. José Quadros (idem).
8. Arthur J. Certam (idem).
9. José Passos (idem).
10. Alberto Dias Carneiro & Comp. (idem).
11. J. Mendes & Comp. (idem).
12. Pharmacia Verne, de Manãos (Amazonas).
13. Drogaria Freitas, de Manãos (idem).
14. Anelises Raposo, de Manãos (idem).
15. Dr. Alfredo da Matta, de Manãos (idem).
16. Vicenta Gomes de Araujo, de Manãos (idem).
17. Julio Verne de Mattos Pereira, de Manãos (idem).
18. Raymundo Palhano, de Manãos (idem).
19. Pharmaceutico Joaquim Gonçalves Pereira (idem).
20. José M. Torres de Freitas (idem).
21. Francisco M. Vianna (Pará).
22. Satyro José Malheiros da Silva, de Santarém (idem).
23. Pó & Comp., de Cametá (idem).
24. Luiz F. G. Fialho, Anajaz (idem).
25. Intendencia Municipal de Obidos (idem).
26. Anyciano Palhares de Jesus (Maranhão).
27. Augusto Cesar Marques (idem).
32. J. B. Hollanda Cavalcanti (Ceará).
33. Joaquim de Alencar Mattos (idem).
34. João Soares Amorim (idem).
35. André Pessoa de Oliveira (Parahyba do Norte).
36. Viuva Sabino & Filhos, de Recife (Pernambuco).
37. Dr. Siqueira Cavalcanti (idem).
38. F. Carneiro Guimarães, de Recife (idem).
39. I. Calmon & Comp., de Maceió (Alagoas).
40. A. J. Duarte (idem).
41. Frederico Moraes (idem).
42. Ermelindo Ribeiro (Bahia).
43. Octavio Jatohy (idem).
44. J. M. Argollo Nobre (idem).
45. Enéas Rocha (idem).
46. José Themistocles Villaza, de Rezen-de (Rio de Janeiro).
47. Tinoco & Comp., de S. Gonçalo (idem).
48. Xenophontes Lopes de Abreu, de Maxambomba (idem).
49. Francisco Carlos Soares, de Rezende (idem).
50. Bernardino Tinoco, de Nitheroy (idem).
51. Octavio Wanheller, de Maxambomba (idem).
52. Zoradio Silva & Comp., de Nitheroy (idem).
53. Annibal Ferreira & Comp. (Paraná).
54. Antonio Solano, de Ponta Grossa (idem).
55. José Christovão de Oliveira (Santa Catharina).
56. Jorge Boettger (idem).
57. Nenhaus & Comp., de Itajahy (idem).
58. Nascimento & Francisconi, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
59. Acilio Murza, idem (idem).
60. João Alfredo Azevedo, idem (idem).
61. Ernesto Silva, de S. Leopoldo (idem).
62. Dr. Francisco Ferreiro Velloso, de Pelotas (idem).
63. Viuva Silveira & Filho, idem (idem).

65. Jorge Constantino da Rocha, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
66. Rocha & Medeiros, de Porto Alegre (idem).
67. Antonio Sebastião da Costa (Minas Geraes).
68. Antonio Jacintho Paula de Souza (idem).
69. Chrispino de Almeida Rios (idem).
70. João de Araujo (idem).
71. Manoel Bernardino do Barros (idem).
72. Rivaldino de Andrade (idem).
73. Alfredo Renault (idem).
74. Romano & Irmão (idem).
75. Silva & Comp. (idem).
76. Missões Salesianas de Cuyabá (Matto Grosso).
77. Antonio Vieira de Almeida, de Cuyabá (idem).
78. João Victal de Mattos (Maranhão).
79. Bernardo Caldas (idem).
80. José Esteves Dias (idem).
81. Alvaro Cordeiro, de Uberaba (Minas Geraes).
82. Cecilio Manza (Rio Grande do Sul).
83. Ernesto de Almeida (Bahia).
84. Francisco Dault (Rio Grande do Sul).
86. Francisco Guazzelli (S. Paulo).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.—
Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medalhas de bronze

1. Pharmacia do Povo (Manãos, Amazonas).
2. Bernardo Caldas (Maranhão).
3. João Vidal de Mattos & Irmãos (idem).
4. José Esteves Dias (idem).
5. Joaquim de Alencar Mattos (Ceará).
6. Cincinato Rodrigues (idem).
7. João da Rocha Moreira (idem).
8. José El-y da Costa (Fortaleza, Ceará).
9. Mamedé Borges (S. Sebastião do Caty, idem).
10. Rodolpho Theophilo (Ceará).
11. Hildebrando Gomes do Rogo (idem).
12. José Marques Ferreira & Comp. (Pernambuco).
13. F. Athelano (idem).
14. Luiz F. Loureiro (idem).
15. Alfredo Barros (Recife, Pernambuco).
16. Jacintho de Barros Pimentel (Alagoas).
17. Ergilio Ceres (Sergipe).
18. Annibal Fonseca (idem).
19. Leopoldo de Carvalho Irajue (idem).
20. Silvano Menezes (idem).
21. Manoel Teixeira (idem).
22. Joaquim Amancio Monte Alegre (idem).
23. J. Domingues Pereira (idem).
24. Durval da Matta (Bahia).
25. Alfredo Figueiredo (idem).
26. Dr. João Marques de Sant'Anna (idem).
27. Secundino Raposo de Britto (idem).
28. Pharmacia Bomfim (idem).
29. J. Hostilio da Silva (idem).
30. Pharmacia Moderna (idem).
31. Manoel Felix de Britto Cunha (idem).
32. Pharmacia Albernaz (Bahia).
33. J. Tinoco (Nitheroy, Rio de Janeiro).
34. Fontana & Della Guardia (Curitiba, Paraná).
35. Amaral & Irmão (Guarapuava, idem).
36. Hermann de Carvalho (S. José da Boa Vista, idem).
37. Joaquim Olympio de Miranda (Mortetes, idem).
38. Benjamin Gazanato (Santa Catharina).
39. Nenhaus & Comp. (idem).
40. Jorge de Carvalho (Porto Alegre, Rio Grande do Sul).
41. J. B. Ervedose (idem, idem).
42. Isidro Heredia (idem, idem).
43. J. D. Agostini (idem, idem).
44. João Silva (S. Leopoldo, idem).
45. Francisco Langatti (Rio Grande, idem).

46. Carlos Pötter (Cachoeira, idem).
 47. Norberto da Costa Lago (Minas Geraes).
 48. Francisco Lopes de Azevedo Filho (idem).
 49. João Baptista da Fonseca (idem).
 50. Carlos Barbosa Leite (idem).
 51. Brandão & Souza (idem).
 52. Bernardino de Senna Figueiredo (idem).
 53. Manoel Candido Ribeiro Vieira (idem).
 54. Rodrigues da Cunha (idem).
 55. Pojichá (idem).
 56. Antonio Teixeira da Silva (idem).
 57. Mamede Borges (Rio Grande do Sul).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.—
Dr. Jayme Candido dos Reis.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 10

Grandes premios

Assistencia e Melhoramentos Municipaes:

1. Directoria Geral de Assistencia e Hygiene Publicas Municipal (Districto Federal).
 2. Directoria Geral de Saude Publica (idem).
 3. Directoria Geral de Saude do Exercito (idem).
 4. Directoria Geral do Povoamento do Solo (idem).
 5. Instituto Oswaldo Cruz (idem).
 6. Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia (idem).
 7. Commissão Constructora da Avenida Central (idem).
 8. Engenheiro Francisco de Oliveira Passos (idem).
 9. Adolfo Morales de los Rios (idem).
 10. Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp. (idem).
 11. Intendencia Municipal de Belém (Pará).
 12. Instituto de Protecção á Infancia (Bahia).
 13. Intendencia Municipal de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
 14. Servico Sanitario de S. Paulo (S. Paulo).
- Rio de Janeiro 14 de outubro de 1908.—
Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medalhas de ouro

1. Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção (Districto Federal).
2. Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella (idem).
3. Secção de Demographia Sanitaria da Directoria Geral de Saude Publica (idem).
4. Hospicio Nacional de Alienados (idem).
5. Raul B. Saldanha da Gama (idem).
6. Intendencia de Manáos (Amazonas).
7. Orphanato Antonio Lemos (Belém, Pará).
8. Asylo de Mendicidade (idem, idem).
9. Liga Contra a Tuberculose (Bahia).
10. Chefatura de Policia (Curitiba, Paraná).
11. Commando do Regimento de Segurança (idem, idem).
12. Camara Municipal de Januaria (Minas Geraes).
13. Intendencia Municipal (Bahia).
14. Dispensario Dr. Clemente Ferreira (S. Paulo).
15. Polyclinica de S. Paulo (idem).
16. Associação Paulista dos Sanatorios Populares para Tuberculosos (idem).
17. Dr. João Felipe Pereira (Districto Federal).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.—
Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medalhas de prata

1. Octulio Candido Mangnier (Districto Federal).
 2. Culmen & Menchon (Rio Grande do Sul).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.—
Dr. Jayme Candido dos Reis.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 11

Grandes premios

Engenharia civil e militar:

1. Estrada de Ferro Central do Brazil.
2. Prefeitura (Districto Federal).
3. Inspectoria Geral de Obras Publicas Publicas (idem).
4. Commissão das Obras do Porto do Rio de Janeiro (idem).
5. Governo do Estado (Amazonas).
6. Governo do Estado (Pará).
7. Compagnie d'Éclairage de Bahia. (Bahia).
8. Governo do Estado (idem).
9. Navegação Bahiana (idem).
10. Guinle & Comp. (idem).
11. The Leopoldina Railway Co. Ld. (Rio de Janeiro).
12. The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ld. (idem).
13. Dr. Esdras do Prado Seixas (Amazonas).
14. Intendencia Municipal da Bahia (Bahia).
15. Intendencia Municipal de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
16. Commissão Geographica e Geologica do Estado (S. Paulo).

Medalhas de ouro

2. Commissão do Estado (Pará).
3. Pomb & Filhos (idem).
4. Paul le Coint, Obidos (idem).
5. Dr. João Palma Muniz, Belém (idem).
6. Amazona Steam Navigation Company Ld. (idem).
7. Instituto Santo Antonio do Prata (idem).
8. Museu Gredli, de Belém (idem).
9. Commissão de Melhoramentos do Porto do Natal (Rio Grande do Norte).
10. The Great Western of Brazil Railway Company (Pernambuco).
11. Fausto Pedreira Machado (Bahia).
12. Dr. Henrique Devoto (idem).
13. Antonio de Lacerda, Bahia (idem).
14. Theophilo Gomes de Mattos (idem).
15. Drs. Miguel de Teive e Argollo e Justino da Silveira Franca (idem).
16. Dr. Appollinarlo Frott (idem).
17. Dr. Evandro Pinho (idem).
18. Prefeitura Municipal do Niteroiy (Rio de Janeiro).
19. Secretaria de Obras Publicas e Colonização (Paraná).
20. Vicente Giorgi (idem).
21. Directoria de Obras e Viação do Estado (Santa Catharina).
22. Directoria da Estrada de Ferro The-reza Christina (idem).
23. Companhia Colonização Hanseatica (idem).
24. Governo do Estado (Rio Grande do Sul).
26. Camara Municipal de Ubá (Minas Geraes).
27. Jayme Salse (idem).
28. Dr. Domingos José da Rocha (idem).
29. Luiz Olivieri (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.—
Carlos A. dos Santos, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 12

Grandes premios

Anthropologia:

1. Governo do Estado (Amazonas).
2. Secretaria da Agricultura (Bahia).
3. José Telles Barreto (idem).
4. Museu do Estado (S. Paulo).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seção.

Medalhas de ouro

1. Sergio Cardoso, do Santo Amaro (Bahia).
2. Commissão Seccional de Anthropologia (S. Paulo).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seção.

Medalhas de prata

1. Dr. Felicio de Mello, de Manacajurá (Amazonas).
2. Commissão Parcial de Barcellos (idem).
3. Epaminondas Mello Bittencourt (idem).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seção.

Medalhas de bronze

1. Paulo Saldanha, Boa Vista do Rio Branco (Amazonas).
2. Alfredo I. Sá Antunes (idem).
3. Antonio Coelho, Manacajurá (idem).
4. Commissão de Soledade (Paratyba do Norte).

5. Commissão Municipal, Passo Fundo (Rio Grande do Sul).
6. Faustino Silveira, Passo Fundo (idem).
7. Eugenio F. de Primo, Passo Fundo (idem).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seção.

De inteiro accordo. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1908. — Graça Couto. — Arlindo Fragoso. — Rodolpho Bernardelli.

SECÇÃO DE AGRICULTURA

Recompensas propostas e pa coes da commissão especial

A commissão nomeada para emitir parecer sobre a proposta de premios organizada pelas diferentes sub-seções de agricultura, cumpre o dever decorrente da função que lhe foi commettida, louvando o zelo e actividade das alludidas sub-seções e propondo algumas alterações no trabalho que lhe foi apresentado.

Entendem a commissão dever melhorar os premios concedidos ás novas culturas, fazendo-o como incentivo áquelles que se esforçam por desenvolver a polycultura em um paiz que conta entre os seus grandes males a acção do exclusivismo em diversas manifestações do trabalho nacional. Alguns premios foram também melhorados, por motivos de reclamações dos expositores ou seus representantes, o que aliás, se não fez sem exame prévio dos respectivos productos.

Rio, 19 de novembro de 1908. — Domingos Sergio de Carvalho. — Conselheiro M. F. A. Maciel. — J. Barbosa Rodrigues.

Na conformidade da decisão do jury superior, as reclamações dos interessados devem ser apresentados por escripto dentro de cinco dias, contados desta data, na secretaria geral da exposição, Museu Commercial, Avenida Central ns. 151 e 153, das 11 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

Rio de Janeiro, de novembro de 1908. —

ACRE

GRUPO 4

1. Departamento do Alto Acre—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Comissão municipal do Perseverança—Idem—Medalha de ouro.
3. Comissão municipal de Bemfica—Idem—Idem.
4. Comissão municipal de Soledade—Idem—Idem.
5. Seringal Soledade (Souza & Comp.)—Café e arroz—Idem.
6. Honorio Alves & Irmão—Milho e asucar—Medalha de prata.
7. Hyppolito Moreira—Idem—Idem.
8. João de Oliveira Rolla—Milho e arroz—Idem.
9. Coronel Simplicio Costa — Feijão — Idem.

GRUPO 6

1. Honorio Alves & Irmão—Alto Acre—Laranjas, l mas, limões, etc.—Medalha de bronze.

GRUPO 7

1. Seringal Souza & Comp.—Soledade—Alto Acre—Pimentões—Medalha de bronze.

ALAGOAS

GRUPO 4

1. O Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Hildebrando G. Barreto — Penedo—Arroz—Idem.
3. Usina Leão — Assucar — Medalha de ouro.
4. Usina Brasileira—Idem—Idem.
5. Usina Terra Grande—Idem—Idem.
6. Usina Sinimbu — Idem — Medalha de prata.
7. Refinaria Brennaud—Item refinado—Idem.
8. Silva Freire—Penedo—Arroz—Idem.

AMAZONAS

GRUPO 4

1. Comissão do Estado — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha — Villa Rio Branco — Idem — Medalha de ouro.
3. Porphirio dos Remedios Varella — Manaus — Cacao — Medalha de prata.
4. José Sobreira Mendonça — Codajaz — Feijões — Medalha de bronze.
5. B. F. de Carvalho — Manicoré — Idem — Idem.

BAHIA

GRUPO 4

1. Governo do Estado—Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Comissão executiva — Idem — Idem.
3. Municipio de Bomfim—Bomfim—Idem — Idem.
4. Idem do Campo Formoso — Idem — Idem.
5. Idem de Jacobina — Idem — Idem.
6. Usina S. Bento (Dr. Rocha Lima) — Santo Amaro — Assucar — Idem.
7. Hermelino Esteves do Assis — Belmonte — Cacao — Idem.
8. Dr. Francisco Xavier de Paiva — Idem — Idem — Idem.
9. Usina Alliança (Sá Ribeiro & Comp.) — Santo Amaro — Assucar — Idem.
10. A. Suerduch—Cruz das Almas—Fumo — Idem.
11. Municipio de Maragogipe — Collecção de productos agricolas — Medalha de ouro.

12. Idem de Amargosa — Idem — Idem.
13. Idem de Lage — Idem — Idem.
14. Idem de Conquista — Idem — Idem.
15. Idem de Jequié — Idem — Idem.
16. Idem de Nova Lage — Idem — Idem.
17. Idem de Santa Cruz — Idem — Idem.
18. Idem de Minas do Rio das Contas — Idem — Idem.
19. Idem de S. João de Paraguassú—Idem — Idem.
20. Idem de Areia — Idem — Idem.
21. Idem de S. Miguel — Idem — Idem.
22. Idem de Marahú — Idem — Idem.
23. Idem de Serrinha — Idem — Idem.
24. Idem de Alagoinhos — Idem — Idem.
25. Idem de Prado — Idem — Idem.
26. Idem de Catú — Idem — Idem.
27. Idem de Santo Antonio de Jesus—Idem — Idem.

28. Idem de Urubú — Idem — Idem.
29. Idem de Andaraí — Idem — Idem.
30. Idem de Porto Seguro — Idem — Idem.
31. Idem de Santo Amaro — Idem — Idem.
32. Idem de Casa Nova — Idem — Idem.
33. Idem de Tucano — Idem — Idem.
34. Idem da Feira de Sant'Anna — Idem — Idem.

35. Idem da Barra — Idem — Idem.
36. Idem da Cachoeira — Idem — Idem.
37. Idem de Pombal — Idem — Idem.
38. Idem de Queimados — Idem — Idem.
39. Coronel Domingos Mendes — Rio Mercury — Idem — Idem.

40. Municipio de Monte Santo — Idem — Idem.
41. Idem de Inhambupe — Idem — Idem.
42. Idem de Lavras Diamantinas — Idem — Idem.

43. Idem de Carralinho — Idem — Idem.
44. Idem de Santa Luzia — Idem — Idem.
45. Idem de Ilhéos — Idem — Idem.
46. Idem de Jequiriçá — Idem — Idem.
47. Idem de S. Felix — Idem — Idem.
48. Idem de Canavieiras — Idem — Idem.
49. Joaquim Sylvio Ribeiro — Joazeiro — algodão — Idem.

50. Clarindo de Carvalho—Iturba—Idem — Idem.

51. F. E. Blanchet—Una—Idem—Idem.
52. Coronel Sylvio Ribeiro — Alagoinhas — Idem — Idem.

53. Pedro Lafundes Deiró — Porto Seguro — Algodão, café e cacao — Idem.

54. José Max. F. de Oliveira — Conquista — Arroz — Idem.

55. Conde Antonio C. Marinho — Jequiriçá — Arroz, café, feijão e milho — Idem.

56. Usina S. Miguel — Agua Comprida — Assucar — Idem.

57. Usina Pitanga — Matta de S. João — Idem — Idem.

58. Usina Terra Nova — Santo Amaro — Idem — Idem.

59. Usina Capimirim — Santo Amaro — Assucar — Medalha de ouro.

60. Usina Passagem — Idem — Idem — Idem.

61. Usina B. m. Jardim — Idem — Idem — Idem.

62. Usina Colonia — Villa de S. Francisco — Idem.

63. Usina S. João — Idem — Idem — Idem.

64. Baptista Scaldaserra — Amargosa — Café — Idem.

65. Julio M. Venancio de Aragão — Areia — Idem — Idem.

66. Trasilulo L. S. — Lavras Diamantinas — Idem — Idem.

67. Geraldo dos Santos Lima — Lenções — Idem — Idem.

68. José Ferreira Pontes — Areia e Lage — Idem — Idem.

69. Franquillino J. Nogueira — Castro Alves — Café e fumo — Idem.
70. Carlos F. P. Wagner — Rio das Contas — Trigo, centeio e cevada — Idem.

71. Carlos G. G. Mueller — Jequitinhonha — Cacao — Idem.

72. Ramiro Castro — Ilhéos — Idem — Idem.

73. Antonio da Costa Oliveira — Barra do Rio das Contas — Idem — Idem.

74. Pedro Marques Valente — Ilhéos — Idem — Idem.

75. Pedro Augusto C. Lima — Idem — Idem.

76. Stempel & Meyer — Pojuca — Fumo — Idem.

77. Von der Linde & Comp. — S. Antonio de Jesus — Idem — Idem.

78. Pinto & Irmão — Nazareth — Idem — Idem.

79. Coronel Leal — Alagoinhas — Idem — Idem.

80. Schroll & Tinomam — Amargosa — Idem — Idem.

81. Julio Borges de Queiroz — S. Felipe — Idem — Idem.

82. Danomam & Comp. — Idem — Idem — Idem.

83. Coronel Joaquim A. de Souza Carneiro — Bomfim — Sementes — Idem.

84. Dr. A. J. de Souza Carneiro — Jacobina — Café — Medalha de prata.

85. Dr. A. M. Souza Araujo — Bomfim — Idem.

86. Francellino José de Andrade — Amargosa — Idem — Idem.

87. Maximiano José Pinto — Idem — Idem — Idem.

88. Virgilio R. de Almeida — S. Antonio de Jesus — Café — Idem.

89. Pedro José Soares — Chapada — Café e fumo — Idem.

90. Pedro Santos — Amargosa — Café — Idem.

91. Lauro Dias — Joazeiro — Algodão — Idem.

92. Manoel C. de Araujo — Inhambupe — Idem — Idem.

93. Dr. Ervidio Velho — Nazareth — Assucar — Idem.

94. João Francisco C. Pinto — Santo Amaro — Idem — Idem.

95. Coronel Salustio — S. Antonio de Jesus — Fumo — Idem.

96. Manoel F. de Almeida Ramalho — Feira de Sant'Anna — Idem — Idem.

97. Perminio Barreto — Jequiriçá — Cacao, etc — Idem.

98. Pedro José de Lima — Santo Amaro — Sementes — Idem.

99. João Mathias Bomfim — Jequié — Idem — Idem.

100. Jayme Ribeiro — Jequiriçá — Café — Medalha de bronze.

101. P. S. M. — S. Antonio de Jesus — Idem — Idem.

GRUPO 6

1. Comissão Executiva — Collecção de frutas — Medalha de ouro.

2. Instituto Agrícola — Uvas do campo pratico de Joazeiro — Idem.

3. Coronel Soterio Barreto — Laranjas da Bahia — Idem.

GRUPO 7

1. Comissão Executiva — Legumes — Medalha de ouro.

CEARA

GRUPO 4

1. O Estado — Collecção de productos agricolas — Grande Premio.

2. F. Linhares — Baturité — Café — Medalha de ouro.

3. L. X. M. — Arroz em casca — Medalha de prata.

4. Ernesto E. S. de Albuquerque — Sobral — Café — Idem.

DISTRICITO FEDERAL

GRUPO 4

1. Sociedade Nacional de Agricultura — Alfandega 108 — Collecção de productos agricolas — Grande premio.

2. Museu Commercial—Avenida Central 151—Idem—Idem.
3. Companhia Assucareira—Botafogo—Assucar refinado e tablettes—Idem.
4. União dos Refinadores—Idem idem—Medalha de ouro.
5. Domingos Moutinho—Arroz com casca e beneficiado—Idem.
6. Alvaro Cruz & Comp.—Café—Idem.
7. Teixeira Borges & Comp.—Idem—Idem.
8. Pinheiro & Ladoira—Idem—Idem.
9. Lopes Ribeiro & Comp.—Idem—Idem.

GRUPO 5

1. Jardim Botânico—Jardim Botânico—Collecção de palmeiras—Grande premio.
2. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização Caça e Pesca—Arvores (collecção de)—Idem.

GRUPO 6

1. Sociedade Nacional de Agricultura—Collecção de fructos e arvores fructíferas—Grande premio.
2. Jardim Botânico—Collecção de arvores fructíferas—Medalha de ouro.
3. Jens Sand & Comp.—(Hortulanía)—Ouvidor—Idem idem—Idem.

GRUPO 7

1. Sociedade Nacional de Agricultura—Collecção de legumes—Grande premio.

GRUPO 8

1. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca—Collecção de arbustos decorativos, flores—Grande premio.
2. Sociedade Nacional de Agricultura—Collecção de orchideas e bromelias—Medalha de ouro.
3. Schlick & Comp. (Casa Flora)—Collecção de flores—Idem.
4. Jens Sand & Comp. (Hortulanía)—Collecção de plantas em vasos—Medalha de prata.

GRUPO 9

1. Ladsgaard, Waldemar & Comp.—Gonçalves Dias—Productos de arte floral—Medalha de prata.

GRUPO 10

1. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca—Jardim em estilo paysagista—Grande premio.

ESPIRITO SANTO

GRUPO 4

1. Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Soares & Silva—Café—Medalha de ouro.
3. Fortunato B. Menezes—Idem—Idem.
4. Viracqua & Irmão—Castella—Café e arroz—Idem.
5. Duarte Béný—Café—Idem.
6. Paulo Boumo & Comp.—Baixo Timboey—Arroz—Idem.
7. N. Brix—Victoria—Idem—Medalha de prata.
8. José Ferreira Milagres—Linhares—Café—Idem.
9. João Meira—Idem—Idem.
10. Paulo R. & Comp.—Santa Thereza—Idem—Idem.
11. Jeronymo Werulot—Santa Leopoldina—Idem—Idem.
12. Florencio F. Lessa—Idem—Idem.
13. Ormino Parcellos—Vianna—Milho—Idem.
14. José Pinheiro—Itatiaia—Idem—Idem.
15. João Pinheiro—Idem—Idem—Idem.
16. Novata & Irmão—Castella—Idem—Idem.

17. J. Moraes Campos—Café—Medalha de bronze.
18. Duarte Beres & Comp.—Icunhão—Benvenuto—Milho—Idem.
19. Dr. Jos. Ribeiro Monteiro—Itabapoana—Idem—Idem.

GOYAZ

GRUPOS 3 E 4

1. Estado—Algodão, feijões, milho, etc.—Grande premio.
2. Luiz Guedes d. Amorim—Trigo e arroz—Medalha de ouro.
3. Comissão da capital—Gengiber—Idem.
4. Municipio de Ipameri—Ipameri—Amendoim—Idem.
5. Antonio Guimarães Xavier—Café—Medalha de prata.

MARANHÃO

GRUPO 2

1. Viuva & Filhos de João da Cruz—Caxias—Photographia de modernos methodos de cultura—Grande premio.

GRUPO 3

1. Severo Decolezio Ribeiro—Pinheiro—Méis e assucar de mel urugu—Medalha de bronze.
2. Antonio Pedro de Souza—S. Bento—Mel de abelha—Idem.
3. José Mentor G. de Mello—Brejo—Casulos de seda—Idem.

GRUPO 4

1. Antonio Pedro de Souza—S. Bento—Algodão, fumo, assucar, etc.—Grande premio.
2. Basilio Antonio Simão—Itapicuru—Mirim—Algodão e arroz—Idem.
3. Viuva & Filhos de João da Cruz—Caxias—Assucar—Idem.
4. Comissão Expositora do municipio de Codó—Collecção de productos agricolas—Idem.
5. Idem idem do municipio das Flores—Idem—Medalha de ouro.
6. Idem idem do municipio do Brejo—Idem—Idem.
7. Idem idem do de S. Bernardo—Idem—Idem.
8. Basilio Antonio Simão—Itapicuru—Mirim—Idem—Idem.
9. Mariano L. de Freitas—S. Bento—Algodão—Idem.
10. Raymundo N. Ribeiro—Alcantara—Idem—Idem.
11. João Martins Vunta—S. Bento—Arroz e feijão—Idem.
12. Jose Mentor G. de Mello—Brejo—Idem—Idem.
13. Vieira & Leite—Guimarães—Cacão e assucar—Idem.
14. Ileracito Nina—Rosario—Algodão e assucar—Medalha de prata.
15. Dorotheu R. Durand—Pinheiro—Idem—Idem.
16. Eugenio S. Pedro—Monção—Assucar—Idem.
17. Raymundo J. Souza—S. Bento—Idem—Idem.
18. Herminio Rios—Flores—Arroz—Idem.
19. Francisco das Chagas Sobrinho—Penalva—Idem—Idem.
20. Francisco de Paula Filgueiras—Pinheiro—Algodão—Idem.
21. Targino de Araujo Cerveira—Penalva—Cacão—Idem.
22. Dr. Odylo de Moura Costa—Flores—Idem—Idem.
23. Manoel Ribeiro da Cruz—Cururupá—Idem—Idem.
24. Antonio C. Ferreira Guterres—Pinheiro—Assucar—Medalha de bronze.

25. Luiz Manoel Maria—Amendoim—Idem.
23. Florencio Sampaio—Flores—Café—Idem.

MATTO GROSSO

GRUPO 4

1. Estado—Algodão e outros productos—Grande premio.
2. D. Maria Fontes—S. Antonio Rio Abaixo—Milho e outros productos—Medalha de ouro.
3. Missão Salesiana—Chapada—Milho e feijões—Idem.
4. Pedro Amorim—Uacurutuba—Arroz—Medalha de prata.
5. Manoel Brandão—Estirão Comprido—Idem—Idem.
6. Arruda & Vidal—Assucar—Idem.
7. Barros & Arruda—Santo Antonio de Rio Abaixo—Milho—Idem.
8. J. B. Corrêa Costa—Chapada—Café—Idem.
9. J. S. Cerqueira Caldas—Idem—Idem—Idem.
10. J. Lara Pinto—Idem—Idem—Medalha de bronze.

MINAS GERAES

GRUPO 3

1. Colonia Rodrigo Silva—Barbacena—Productos sericolas, etc.—Grande premio.
2. Gustavo Pereira—Passos—Meadas de seda—Medalha de ouro.
3. Beltrão C. Pereira—Perdões do Lavra—Cera natural e alvejada—Medalha de prata.
4. José Rozendo de Magalhães—Cera em volas—Idem.
5. Camara Municipal de S. Francisco—Mel de Acallhas—Idem.
6. Manoel Ambrosio—Idem—Idem.
7. Frez & Irmão—Juiz de Fora—Hydromel—Medalha de bronze.
8. Carlos Felipe—Jacutinga—Seda e casulos—Idem.
9. D. Anna U. do Sacramento—Casulos—Idem.
10. João Baptista Dias—Idem—Idem.
11. D. Maria Ella—Idem—Idem.
12. Coronel Militão dos Santos—Seda de bombox sylvestre—Idem.

GRUPO 4

1. Comissão Municipal de Tremedal—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Fazenda Modelo da Gameleira—Idem—Idem.
3. Comissão Municipal do Rio Pardo—Idem.
4. Idem idem de Januario—Idem—Idem.
5. Idem idem de Curvelo—Idem—Idem.
6. Idem idem de Brasília—Idem—Idem.
7. Idem idem de S. Francisco—Idem—Idem.
8. Dr. Eugenio Teixeira Leite—Juiz de Fora—Idem—Idem.
9. Azarias de Brito Sobrinho—Tres Pontes—Café—Idem.
10. Dr. João Teixeira Soares—S. José do Além Parahyba—Idem—Idem.
11. José Guilherme de Souza—Idem—Idem.
12. Ribeiro Junqueira & Irmão—Leopoldina—Arroz—Idem.
13. Alexandre Francisco Pinto—Ouro Fino—Café, milho, feijão, etc.—Idem.
14. Coronel Theodorico José de Assis—Juiz de Fora—Idem idem—Medalha de ouro.
15. Coronel José Constancio Monnerat—Idem Idem—Idem.

15. Dr. João Procopio Teixeira — Juiz de Fôra — Café—Idem.
17. Mannerat Luterback & Comp. — Pedra Branca—Idem.
18. O. Militão dos Santos — Theophilo Ottoni — Café, milho, feijão, etc.—Idem.
19. Balbino Soares Nogueira — S. João da Fortaleza—Idem—Idem.
20. Coronel Osear Figueiredo Cortes—São José do Além Parahyba — Idem — Idem.
21. Pedro Ribeiro — Tupy—Idem—Idem.
22. José da Costa Lage — Itabira do Matto Dentro—Idem—Idem.
23. Coronel Joaquim J. de Souza—Bicas —Idem—Idem.
24. Major Luiz Francisco Barros — Coelho Dantas—Idem—Idem.
25. Coronel Pedro P. Rodrigues Valle — Coronel Pacheco—Idem—Idem.
26. Capitão Francisco C. S. Monteiro — Santa Izabel—Idem—Idem.
27. Coronel João L. G. S. Martinho — Idem—Idem—Idem.
28. Coronel Francisco Luiz de Barros — Pinheiros de S. Miguel—Idem—Idem.
29. Coronel João Evaristo Sant'Anna — Carmo do Rio Claro—Idem—Idem.
30. Joaquim B. de Mello — Postal—Idem—Idem.
31. Coronel Arthur Pimenta — Januaria—Idem—Idem.
32. Olyntho Neves — Sant'Anna do Tremedal—Café, arroz, feijão—Idem.
33. Vieira Martins & Comp. — Ponte Nova —Café, assucar—Idem.
34. Herdeiros do B. do Bomfim — Providencia—Café—Idem.
35. Camara Municipal de Carangola—Café —Idem.
36. Idem idem de Juiz de Fôra—Collecção de productos agricolas—Idem.
37. Coronel Gabriel R. de Rezende—Café —Idem.
38. Coronel Marcellino G. P. da Silva — Bomfim do Pomba—Idem—Idem.
39. Domingos V. Sobrinho—Lençoes—Algodão, arroz—Idem.
40. Thomaz Gaspar—Muzambinho—Idem —Idem.
41. Thomaz de Salles Pinto—Tremedal—Arroz—Idem.
42. Paula Silva & Comp. — Assucar —Idem.
43. Sylvestre de Souza — Muzambinho — Milho, feijão, arroz—Idem.
44. Alfredo Oliveira Leite—Carmo do Rio Claro—Café—Medalha de prata.

GRUPO 4

45. Florencio dos Santos—Monte Santo—Café—Medalha de prata.
46. Carlo Roeder — Theophilo Ottoni—Idem—Idem.
47. José Thomaz da Silva—Carandahy—Café e arroz—Idem.
48. José Nicola & Irmão—Café—Idem.
49. Pedro Pacheco—Theophilo Ottoni—Idem—Idem.
50. Antonio da Costa Monteiro—Idem—Idem.
51. Oliveira & Comp — Faria Lemos—Idem—Idem.
52. Francisco Guerra—Monte Santo—Idem —Idem.
53. Roque S. da Costa—Muzambinho—Café e algodão—Idem.
54. Luiz & Irmão—Idem—Café—Idem.
55. Ananias Bruno do Azevedo—Idem—Café e feijão—Idem.
56. Gustavo Vasconcellos—Idem—Café—Idem.
57. José Laroca—Além-Parahyba—Idem
58. Monsenhor Gabriel S. S. Costa—Arcado —Idem—Idem

59. Lessa & Vieira—Faria Lemos—Idem —Idem.
60. Antonio Ferreira Barbosa—S. Antonio Machado—Idem—Idem.
61. Roberto Esenlohr—Santa Luzia de Carangola—Idem—Idem.
62. Fazenda das Palmeiras—Idem—Idem.
63. Brantão & Irmão—Ubá—Idem—Idem.
64. Francisco Costa Vital—Pomba—Idem —Idem.
65. Joaquim de Oliveira—Aguapé—Idem —Idem.
66. Francisco C. Machado Magalhães—Muzambinho—Café e feijão—Idem.
67. Custodio Vasconcellos — Idem — Café, arroz e feijão—Idem.
68. Luiz Antonio da Silva—Idem—Café, arroz e feijão—Idem.
69. Monsenhor Manoel M. P. Vasconcellos — Catias Altas—Café—Idem.
70. Paulo Silva & Filho—Muzambinho —Idem—Idem.
71. Ferreira Firmino & Comp. — Antonio Caetano—Idem—Idem.
72. Ubaldino Garcia—Faria Lemos—Idem —Idem.
73. Coronel Antonio A. Benjamin—Theophilo Ottoni—Idem—Idem.
74. Gasmelli & Comp. — Idem — Idem —Idem.
75. M. Luiz Pedro—Idem—Idem—Idem.
76. Waldemar Rausch — Idem — Idem —Idem.
77. Prudenciano B. Loira — Assucar—Idem.
78. Adornevil & Comp. — Arroz—Idem.
79. Lucilio da Silveira Filho—Tremedal—Idem.
80. Manoel Ambrosio—Januaria—Arroz e feijão.
81. Aristides C. Assis — Muzambinho —arroz—Idem.
82. Rogerio Paulino—Grão Mogol—Arroz e milho—Idem.
83. Chagas M. Guimarães—Leopoldina—Arroz—Idem.
84. Rezende & Comp. — Assucar—Idem.
85. Martins de Carvalho—Idem.
86. Hyppolito Esat dos Santos—Muzambinho—Milho—Idem.
87. João Candido Magalhães—Idem—Feijão—Idem.
88. Phelomena & Filhos—Amenalim, etc. —Idem.
89. Marcos Gaspar—Muzambinho—Arroz Medalha de bronze.
90. Coronel Julio Emilio da Moura—Januaria—Arroz e feijão—Idem.
91. Herculano Prado — Muzambinho—Arroz e feijão—Idem.
92. Rozendo de Paula e Silva—Grão Mogol Milho—Idem.
93. Heitor Custodio Jorge — Tremedal —Idem.
94. Viuva Laroca, Pagano & Comp. — São José do Além Parahyba — Feijão—Idem—Idem.
95. M. Bastos—Bicas—Idem—Idem.
96. Lydio Martins — Januaria — Idem—Idem.
97. Rogerio A. das Costa—Muzambinho—Idem—Idem.
98. José A. da Cruz—Idem—Idem—Idem.
99. Luiz Prado—Idem—Idem—Idem.
100. A. Neves—Gengiber—Idem.

PARA'

GRUPO 4

1. Comissão Estadual — Idem — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Intendencia Municipal de Alemquer — Idem — Medalha de ouro.
3. Idem de Bragança — Idem — Idem.
4. Idem de Macapá — Idem — Idem.
5. Idem de Mucujuba — Idem — Idem.
6. Idem de Oidos — Idem — Idem.

7. Idem de Porto de Mez — Idem — Idem.
8. Francisco José Fonseca — Prainha — Café — Idem.
9. Hygino Malles — Abaeté — Cacao e outros productos — Idem.
10. João Lopes de Mendonça — Cametá — Idem — Idem.
11. Joaquim Lopes Bastos — Santarém — Idem — Idem.
12. José Pinto Ribeiro — Faro — Castanhas — Idem.
13. Museu Goeldi — Belém — Painas — Idem.
14. Pó & Comp. — Cametá — Cacao — Idem.
15. Porphirio R. de Oliveira — Idem — Idem—Idem.
16. Simão José da Costa — Belém — Idem —Idem.
17. M. F. Teixeira — Idem — Algodão — Medalha de prata.
18. Estab. Exper. E. Goeldi — Bragança — Arroz — Idem.
19. Raul Coimbra — Monte Alegre — Feijão — Idem.
20. F. M. Tepeit — Bragança — Idem —Idem.
21. E. Pinheiro & Comp. — Quatipurú — Feijão e outros productos — Idem.
22. A. Carlos Pinto — Belém — Diversos productos — Idem.
23. Manoel L. da Costa — Quatipurú — Algodão — Idem.
24. Nazezeno & Irmão — Bragança — Arroz — Idem.

PARAHYBA DO NORTE

GRUPO 4

1. Comissão municipal de Pienhy — Pienhy — Algodão — Medalha de ouro.
2. Idem de Alagôa Grande — Alagôa Grande — Idem — Idem.
3. Idem de Pombal — Pombal — Idem —Idem.
4. Idem de Piancó — Piancó — Idem —Idem.
5. João Ferreira Tavares & Filho — Idem —Idem.
6. Krauck & Comp. — Idem — Idem.
7. Engenho Central S. João — Assucar —Idem.
8. C. Crine & Comp. — Fumo — Idem.
9. Camara Municipal de Serraria — Serraria — Café — Idem.
10. Joaquim Pereira Wanderley — Idem — Medalha de prata.
11. Com. Municipal de Alagôa Nova — Alagôa Nova — Idem — Medalha de ouro.
12. Idem de Alagôa Velha — Alagôa Velha — Idem — Idem.
13. Idem de Bananeira — Bananeira — Idem — Idem.

PARANA

GRUPO 4

1. Sociedade de Agricultura — Paraná — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Lourenço Manger — Fumo em folha — Idem.
3. Comissão exantiva da Exposição Paranaense — Collecção de productos agricolas — Medalha de ouro.
4. Comissão de Ribeirão Claro — Idem — Idem.
5. Comissão de Ourinhos — Idem — Idem.
6. Comissão de Santo Antonio Platina — Idem — Idem.
7. Comissão de Morretes — Idem — Idem.
8. Comissão da Lapa — Idem — Idem.

- 9 Comissão de Guarakessava — Idem — Idem.
- 10 Comissão de Palmas — Idem — Idem.
- 11 Comissão de Araucaria — Idem — Idem.
- 12 Comissão do S. José da Boa Vista — Idem — Idem.
- 13 Comissão do Prudentópolis — Idem — Idem.
- 14 Comissão de S. José dos Pinhães — Idem — Idem.
- 15 Comissão de Paranaguá — Idem — Idem.
- 16 Comissão do Guaratuba — Idem — Idem.
- 17 Comissão de Jacarézinho — Idem — Idem.
- 18 Comissão de Jaguariaba — Idem — Idem.
- 19 Colonia Abranches — Cereaes — Idem.
- 20 Campo de Experiencias de Bacacheri — Arroz, feno, etc. — Idem.
- 21 Sociedade Teuto Brasileira de Agricultura — Arroz e batatas — Idem.
- 22 João Guilherme Guimarães — Cereaes — Idem.
- 23 Virgilio Silva — Café — Medalha de prata.
- 24 José Nogueira — Idem — Idem.
- 25 Querino Ramos Camargo — Arroz — Idem.
- 26 Ricardo Staban — Cereaes — Idem.
- 27 Coronel Antonio Candido — Idem — Idem.
- 28 Centro Brasileiro — Curitiba — Idem — Idem.
- 29 Francisco Schaffer — Idem — Idem.
- 30 Colonia Antonio Olyntho — Varios productos — Idem.
- 31 Colonia Assanguy — Cereaes — Idem.
- 32 Colonia Santa Barbara — Alfafa — Idem.
- 33 Colonia Maria Luiza — Assucar — Idem.
- 34 Manoel A. P. Baptista — Arroz — Idem.
- 35 Guilherme Pequeno — Idem — Idem.
- 36 Napoleão Ferrari — Idem — Medalha de bronze.
- 37 Allessandro Mafro — Idem — Idem.
- 38 Grilo Junior — Idem — Idem.
- 39 Colonia D. Augusto — Alfafa — Idem.

PERNAMBUCO

GRUPO 4

1. O Estado — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Francisco da Cunha Beltrão — Algodão — Idem.
3. Companhia Melhoramentos — Assucar — Idem.
4. Companhia Industrial Pernambuco — Assucar — Idem.
5. Dr. Paulo de Amorim Salgado — Assucar — Idem.
6. Amorim Silva & Comp. — Algodão — Medalha de Ouro.
7. Usina Cachoeira Lisa — Assucar — Idem.
8. Pinto Alves & Comp. — Assucar — Idem.
9. José Lourenço Oliveira — Assucar — Idem.
10. Ismael da Cruz Gouvêa — Assucar — Idem.
11. Salgueiral & Comp. — Assucar refinado — Idem.
12. José Clemente Levy — Algodão — Medalha de prata.
13. Samuel Hardemann — Barreiros — Arroz — Idem.
14. José Alexandre Corrêa de Mello — Pesqueira — Café — Idem.
15. Ignacio M. da Costa Netto — Bezerros — Café — Idem.

PIAUHY

GRUPO 3

1. Francisco Machado — Mel de abelhas sylvestres — Medalha de bronze.
2. Raymundo da Silva Gomes — Idem purificado — Idem.

GRUPO 4

3. Benjamin Augusto de Freitas — Amaranthe — Algodão — Medalha de ouro.
4. Usina Sant'Anna (Sil Martins) — Assucar — Idem.
5. Regino Mello — Barras — Algodão — Medalha de prata.
6. Vicente Fouseca — Jurumenha — Café — Idem.
7. Lino Moraes e Mello — Piracuruca — Milho e feijões — Medalha de bronze.
8. Luiz de Brito Mello — Idem — Arroz — Idem.
9. José Ribeiro Gonçalves Sobrinho — Amaranthe — Feijões — Idem.
10. Alminio Benovides de Araujo Rocha — Alhos — Idem.

RIO DE JANEIRO

GRUPO 3

1. Salles & Comp. — Volta Redonda — Collecção de méis — Medalha de ouro.
2. Dr. Cantanheda Junior — Idem — Idem.

GRUPO 4

3. Mesa de Rendas do Estado — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
4. Mesa de Rendas do Capivary — Idem — Idem.
5. Cesar Duque Estrada & Comp. — Café — Idem.
6. Alfredo Maciel & Irmão — Campos — Arroz e assucar — Idem.
7. Camara Municipal de Campos — Collecção de productos agricolas — Idem.
8. Camara Municipal de Therezopolis — Idem — Medalha de ouro.
9. Camara Municipal de Cipivary — Idem — Idem.
10. Coronel Guilhermino O. Gomes — Café — Idem.
11. Barão de Aliança — Idem — Idem.
12. Barão do Paraná — Idem — Idem.
13. Manoel Barbosa da Cruz — Bom Jardim — Idem — Idem.
14. Lutterback & Irmão — Idem — Idem.
15. Coronel Antonio Lutterback — Idem — Idem.
16. José Ventura Alves Ferreira — Parahyba do Sul — Idem — Idem.
17. José A. dos Santos Wernneck — Petropolis — Idem — Idem.
18. Coronel Guilhermino J. W. Carvalho — Sapucaia — Idem — Idem.
19. Francisco Costa Carvalho — Miracema — Idem — Idem.
20. Antonio da Silva Maia — Idem — Idem.
21. Domingos Tamanqueira — Parahyba do Sul — Idem — Idem.
22. Monnerat, Lutterback & Comp. — Idem — Idem.
23. Antonio Agra de Carvalho — Idem — Idem.
24. Antonio José M. Monnerat — Bom Jardim — Idem — Idem.
25. Hard, Raud & Comp. — Idem — Idem.
26. José Constancio Monnerat — Riachuelo — Idem — Idem.
27. José João Torres — Sumidouro — Arroz — Idem — Idem.
28. Companhia Vição Ferreira Sapucahy — Barra do Pirahy — Idem — Idem.
29. Siqueira & Comp. — Campos — Idem — Idem.

30. Usina S. João — Assucar — Idem.
31. Societé Suererie Brésilienne — Idem — Idem.
32. Usina Barcellos — Idem — Idem.
33. Usina N. S. das Dores — Idem — Idem.
34. Usina Sapucaia — Idem — Idem.
35. Ozias & Martins — Paraty, Feijões, etc. — Idem.
36. Oscar Martins — Idem — Idem.
37. Major José C. A. Oliveira Junior — Valença — Café e arroz — Idem.
38. Coronel José Gonçalves Ferreira — Idem — Medalha de prata.
39. Tenente Ricardo M. Esteves — Idem — Idem.
40. Coronel José de Freitas Caldas — Campos — Idem — Idem.
41. Manoel Gomes de Carvalho — Idem — Idem.
42. Coronel José C. Alves de Oliveira — Volta Redonda — Idem — Idem.
43. Dr. Luiz da Silva Castro — Idem — Idem.
44. D. Amelia Suera de Carvalho — Idem — Idem.
45. Seraphim M. dos Santos — Idem — Idem.
46. Domingos Lucca — Idem — Idem.
47. Fazenda da Floresta — Sapucaia — Idem — Idem.
48. Coronel Raul de Macello — Idem — Idem.
49. Guillot & Rodrigues — Rezende — Arroz — Idem.
50. Usina Novo Horizonte — Assucar — Idem.
51. Usina Rio Preto — Idem — Idem.
52. Usina Limão — Idem — Idem.
53. Usina Outeiro — Idem — Idem.
54. Usina Laranjeira — Idem — Idem.
55. Usina União — Idem — Idem.
56. Usina S. José — Idem — Idem.
57. Usina Abbadia — Idem — Idem.

GRUPO 4

58. Saturnino Braga — Assucar — Medalha de prata.
59. Usina S. Gonzalo — Idem — Idem.
60. Usina S. Cruz — Idem — Idem.
61. Souza Costa & Comp. — Itaborahy — Milho — Idem.
62. Limongi & Irmão — Rio Preto — Idem — Idem.
63. Lamange & Irmãos — Petropolis — Feijão, etc. — Idem.
64. Gaspar L. Domingos — Alfafa — Idem.
65. Manoel S. Machado — Batata Inglesa — Idem.
66. Companhia Mageense — Algodão — Medalha de bronze.
67. José Carlos Moreira — S. Antonio do Padua — Arroz — Idem.
68. Usina Campos — Assucar — Idem.
69. Usina Mineira — Idem — Idem.
70. Usina Taty — Idem — Idem.
71. Thomaz de Aquino & Comp. — Fumo em folha — Idem.

RIO GRANDE DO NORTE

GRUPO 4

1. O Estado — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Municipio de Acaripe — Idem — Idem.
3. Municipio de Caicó — Algodão e outros productos — Medalha de ouro.
4. Miguel F. do Monte — Algodão — Idem.
5. Valle de Miranda e Domingos de Barros — Natal — Assucar — Idem.
6. Coronel Fabricio Maranhão — Idem — Idem.
7. Joaquim A. Pereira Brito — Caicó — Feijão — Medalha de prata.
8. André Henrique de Paiva — Canguaretama — Idem — Idem.
9. José A. de Carvalho Nunes — Pão dos Ferros — Medalha de bronze.

RIO GRANDE DO SUL

GRUPO 3

1. Emilio Schenk—Taquary—Méis, colmeias e accessorios—Grande premio.
2. Angeia M. Signorini—S. Lourenço—Larvas, casulos bombix, seda, etc.—Idem.
3. Asylo Pella—Taquary—Méis e aparelhos agricolas—Medalha de ouro.
4. Jacob Schneider—S. Leopoldo—Idem—Idem.
5. Guilherme Petry—Idem—Méis, vinho e vinagre de mel—Idem.
6. José Rozenstengel—Porto Alegre—Méis, vinho de mel e favos artificiaes—Idem.
7. Luiz Baldessorini—Seda em fios e meadas—Idem.
8. Pedro A. Gonçalves de Carvalho—Casulos e seda em fios—Medalha de prata.
9. Pettinelli & Bradhiroli—Idem—Idem.
10. João Hassinger—Taquary—Méis, favos artificiaes—Idem.
11. José Pensieri—Seda em fios e meadas—Medalha de bronze.
12. Carlos A. Berger—S. Leopoldo—Méis—Idem.
13. S. Schmidt—Idem—Méis e aparelhos agricolas—Idem.
14. Jacob Gottard—S. Sebastião de Cahy—Méis—Idem.
15. Leopoldo Sotme—Taquary—Idem—Idem.
16. Guilherme Severs—Porto Alegre—Aparelhos e ferramentas agricolas—Idem.
17. H. Friederich—Cachoeira—Méis e aparelhos agricolas—Idem.
18. Affonso Luiz Barrer—Idem—Idem.

GRUPO 4

19. Sociedade Agricola Pastoril—Pelotas—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
20. José Rodrigues da Fonseca Sobrinho—S. João de Montenegro—Idem—Idem.
21. Luiz Antunes & Comp.—Porto Alegre—Idem—Idem.
22. Vicente Rovéa—Caxias—Idem—Idem.
23. Dr. Frederico Scheneder—D. Pedrito—Idem—Idem.
24. Pedro Cyró da Rosa—Idem—Idem—Idem.
25. Intendencia Municipal de Garibaldi—Idem—Idem.
26. Intendencia Municipal de Passo Fundo—Idem—Idem.
27. Marcilio Pereira—D. Pedrito—Idem—Idem.
28. Dexheimer Kessler & Issler—Porto Alegre—Arroz—Grande premio.
29. Otero Gomes & Comp.—Idem—Fumo em folha—Medalha de ouro.
30. Magio Gusppo—Alfredo Chaves—Arroz—Idem.
31. João Wishermer Sobrinho—S. João de Montenegro—Milho branco—Idem.
32. G. Hermann—S. Lourenço—Milho amarello—Idem.
33. Dr. A. A. Borges de Medeiros—Porto Alegre—Arroz—Idem.
34. B. Gracomo—Idem—Milho vermelho puro—Idem.
35. Dr. Joaquim F. Assis Brazil—Bagé—Alfafa e gramminea indigena—Idem.
36. Berger & Irmãos—S. Leopoldo—Arroz—Idem.
37. Angelo Signori—Bento Gonçalves—Idem—Idem.
38. Luiz & Irmão—S. João de Pamaquan—Idem—Idem.
39. Leopoldo Zuther—Santa Cruz—Fumo em folha—Idem.

40. Francisco Marchiens—Alfredo Chaves—Cevada, centeio e trigo—Idem.
41. Jacob Gottardt—S. João de Montenegro—Feijões, trigo, etc.—Idem.
42. J. B. Winter—Idem—Centeio e trigo—Idem.
43. Alberto Fischer—S. Lourenço—Aveia branca, milho, etc.—Idem.
44. Pereira & Comp.—Porto Alegre—Feijão, aveia, etc.
45. Zeferino Dias—Santo Antonio da Patrulha—Café e feijão—Idem.
46. Olavo da Fontoura Almeida—D. Pedrito—Trigo roxo e americano—Idem.
47. Joaquim João Martins—Idem—Trigo branco, gigante—Idem.
48. Augusto Herming—Santa Cruz—Fumo em folha—Idem.
49. Francisco Klaimann—Idem—Idem—Idem.
50. Comissão Municipal de Porto Alegre—Collecção de productos agricolas—Idem.
51. Idem—Santo Antonio da Patrulha—Idem—Idem.
52. Idem—Conceição do Arroio—Idem—Idem.
53. Sindicato Agricola de Bagé—Alfafa e trigo, etc.—Idem.
54. Sindicato Agricola de Bento Gonçalves—Sementes, trigo, etc.—Idem.
55. Pedro Pamorello—Alfredo Chaves—Algodão—Medalha de prata.
56. Francisco Markins—Idem—Milho purpureo—Idem.
57. Antonio Alfredo—Alfredo Chaves—Trigo—Medalha de prata.
58. Fernando Bedim—Idem—Trigo e favas—Idem.
59. Luizio Marchi—Idem—Idem—Idem.
60. Giaco Palludo—Idem—Idem—Idem.
61. José Facalot—Idem—Lentilhas—Idem.
62. João Rebollato—Idem—Cevada—Idem.
63. Marca Guyzo—Idem—Linhaça—Idem.
64. José Habu—S. João de Montenegro—Arroz—Idem.
65. Miguel Fameck—Idem—Milho amarello—Idem.
66. J. Höll—Idem—Milho branco—Idem.
67. Pedro Bandon—Idem—Trigo—Idem.
68. Nicolau Zimmerma—Trigo.
69. Felix P. Gedais—Idem—Idem—Idem.
70. Jacob Klering—Idem—Feijão, lentilhas e cevada—Idem.
71. Felipe Tulha—Idem—Painço e Trigo—Idem.
72. Pedro Hart—Idem—Lentilhas e linhaça—Idem.
73. Antonio Fustag—Idem—Cevada—Idem.
74. Luiz Th. Santhier—Idem—Mostarda e trigo—Idem.
75. Frederico Nuckel Sobrinho—S. Lourenço—Centeio—Idem.
76. Adolpho Despenhater Sobrinho—Porto Alegre—Feijão—Idem.
77. Diogo Assis Brazil—Idem—Milho—Idem.
78. Possidonio J. Torres—S. Antonio da Patrulha—Arroz—Idem.
79. José Maciel—Idem—Café—Idem.
80. D. Anna Lopes Barbosa—Idem—Cevada—Idem.
81. Peter Munhardt—Santa Cruz—Algodão—Idem.
82. Guilherme Heuzel—Idem—Arroz—Idem.
83. André Fossati—Caxias—Feijão, centeio e trigo—Idem.
84. L. Meuch—Cruz Alta—Centeio—Idem.
85. Fraue von Sitarmoruski—Idem—Cevada, aveia, etc.—Idem.
86. Frederico Wortnald—Cruz Alta—Favas e trigo—Idem.

87. João Gramica—Rio Grande—Cebollas—Idem.
88. Gregorio Sotherman—S. João de Montenegro—Lentilhas—Idem.
89. Simão Sotherman—Idem—Idem.
90. Emilio Lerpeutem—Idem—Lentilhas e feijão—Idem.
91. João Weischamer Sobrinho—Idem—Lentilhas, feijão e milho—Idem.
92. Guilherme Guobeller—Idem—Lentilhas e amendoim—Idem.
93. Pedro Schreiner Simod—Porto Alegre—Idem—Idem.
94. Sebastião de Marco—Alfredo Chaves—Algodão—Medalha de bronze.
95. Serafim Alésio—Idem—Feijão—Idem.
96. Isidoro Covedori—Idem—Idem—Idem.
97. Carlos Pedrassem—Idem—Favas—Idem.
98. José Santaréllo—Idem—Idem—Idem.
99. Antonio Palludo—Idem—Amendoim—Idem.
100. Adão Luiz Kamer—S. João de Montenegro—Milho—Idem.
101. E. Bucian—Idem—Idem—Idem.
102. G. Naupreter—Idem—Idem—Idem.
103. Antonio K. Frestag—Idem—Idem—Idem.
104. Pedro Odli Sobrinho—Idem—Milho e feijão—Idem.
105. João Th. Souhier—Idem—Mostarda—Idem.
106. Germano Fideraan—Idem—Feijão—Idem.
107. Jorge Muller—Idem—Idem—Idem.
108. João Schutts—Idem—Idem—Idem.
109. Francisco Bruschreid—Idem—Idem—Idem.
110. Mathias Scheneider—Idem—Idem—Idem.
111. Leonardo Sterman—Idem—Idem—Idem.
112. Christino Schelaecler—Idem—Idem—Idem.
113. Carlos Gruher—Idem—Mamona—Idem.
114. A. Poescher—S. Lourenço—Arroz—Idem.
115. Otto Huil—S. Lourenço—Milho—Medalha de bronze.
116. G. Kuller—Idem—Idem—Idem.
117. Guilherme Schulbem—Idem—Idem—Idem.
118. Guilherme Kluber—Idem—Idem—Idem.
119. Germano Hamaner—Idem—Idem—Idem.
120. Frederico Einhalz—Idem—Idem—Idem.
121. Adão Höll—Idem—Idem—Idem.
122. Adão Raall—Feijão—Idem—Idem.
123. Carlos Krüger—Tremoços—Idem—Idem.
124. João Lanninos—Feijão—Idem—Idem—Idem.
125. A. Weistrat—Grão de bico—Idem—Idem.
126. A. Nüchel—Feijão—Idem—Idem.
127. Carlos Chicaratz—Idem—Idem—Idem.
128. E. Schreir—Idem—Idem—Idem.
129. Augusto Crastod—Grão de bico—Idem—Idem.
130. Alberto Fiever—Milho—Idem—Idem.
131. Jacob Dieferich—Idem e feijão—Idem—Idem.
132. Otto Hall—Idem—Idem—Idem.
133. José Frech—Idem—Idem—Idem.
134. Frederico Spurb—Porto Alegre—Alpiste—Idem.
135. Antonio Pimenta do Carmo—Santa Maria—Alfafa—Idem.
136. Pedro Herdrand Filho—Santo Antonio da Patrulha—Feijão—Idem.
137. Antonio Soares Corrêa—Santa Victoria—Idem—Idem.
138. A. Eichemborg—Santa Cruz—Idem—Idem.

139. André Vanati — Caxias — Milho — Idem.
140. Antonio Corsetti — Idem — Arroz — Idem.
141. Antonio Favero — Idem — Idem — Idem.
142. Cypriano F. dos Santos — Cruz Alta — Feijão — Idem.
143. João Thadoz — Idem — Idem — Idem.
144. Manoel N. de Jesus — Idem — Idem — Idem.
145. Epaminondas Mello — Idem — Arroz — Idem.
146. Adolpho Müller — Idem — Idem — Idem.
147. Carlos Heussler — S. Leopoldo — Feijão — Idem.
148. Graciano Lainal — Bento Gonçalves — Idem — Idem.
149. Paulo Bento Souza — Passo Fundo — Idem — Idem.
150. Guilherme Kumpel — Idem — Arroz — Idem.
151. Joniu da Silva Freitas — Idem — Idem — Idem.
152. Ambrosio Perret — Pelotas — Collecção de arvores frutíferas — Grande premio.
153. Intendencia de Porto Alegre — Fructas conservadas em frigorifico — Medalha de ouro.

SANTA CATHARINA

GRUPO N. 3

1. Frederico Bagenstoso — S. Francisco — Meis de abelha cultiv. — Medalha de prata.
2. Gustavo Kop. — S. Bento — Idem — Idem.
3. Comissão Municipal — Curytibanos — Idem — Idem.
4. Comissão Municipal — S. Pedro — Idem — Idem.
5. Marcos Ravans — Araranguá — Casulos de seda — Medalha de bronze.
6. Rodolpho Wenterberger — Itajahy — Idem — Idem.
7. Francisco Gottard — Nova Trento — Seda em fios — Idem.

GRUPO N. 4

8. Comissão Municipal — Florianopolis — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
9. Comissão Municipal — S. Joaquim — Idem — Idem.
10. Comissão Municipal — Santo Amaro, Palhoça — Idem — Idem.
11. Comissão Municipal — Lages — Idem — Idem.
12. Comissão Municipal — Curytibanos — Idem — Idem.
13. Comissão Municipal — S. Pedro — Idem — Idem.
14. Comissão Municipal — Paraty — Idem — Idem.
15. Ernesto Meyer — Biguaçu — Arroz, grande cultura — Idem.
16. Cesario Henrique Nett — Palhoça — Collecção de productos agricolas — Idem.
17. Comissão Districtal — Penha — Idem — Idem.
18. Kondor & Comp. — Itajahy — Idem — Idem.
19. Saul Wyseia & Comp. — Laguna — Arroz, todos os typos — Idem.
20. A. Baptista & Comp. — Joinville — Arroz, grande cultura — Idem.
21. Gustavo Salinger — Blumenau — Fumo em folha — Idem.
22. Cooperativa S. José — Blumenau — Fumo, arroz, etc. — Idem.
23. Superintendencia — Paraty — Collecção de productos agricolas — Idem.
24. Nicoláo Werner — Lupulo (flor) — Idem.
25. Marcelino Gonçalves Dutra, Florianopolis — Café e outros productos — Medalha de ouro.

26. João Ferreira Nunes — S. Joaquim — Trigo, centeio, cevada — Idem.
27. Cesario J. Amarante — S. Joaquim — Trigo, centeio, cevada, etc. — Idem.
28. Pedro Silva M. Sobrinho — S. Joaquim — Trigo, centeio e feijão — Idem.
29. Genovencio Mattos — S. Joaquim — Idem — Idem.
30. Henrique Zin — Tubarão — Milho, feijão, etc. — Idem.
31. Município — Biguaçu — Collecção de productos agricolas — Idem.
32. Emygdio C. Amorim — Idem — Idem — Idem.
33. Manoel T. de Oliveira — Idem — Idem — Idem.
34. Manoel Antonio Fontes — Itajahy — Arroz — Idem.
35. Emmanoel Liberato & Irmão — Idem — Idem — Idem.
36. Superintendencia — Campos Novos — Collecção de productos agricolas — Idem.
37. Tobias Alves Fagundes — Idem — Idem — Idem.
38. Juvenino T. Sobrinho — Idem — Idem — Idem.
39. João Baptista Fontanella — Urussinga — Idem — Idem.
40. Abilio Baíha — Idem — Feijão superior — Idem.
41. Município — Laguna — Collecção de productos agricolas — Idem.
42. João M. Cardoso — Idem — Café — Idem.
43. Antonio Florentino Cardoso — Idem — Café e feijão — Idem.
44. Amandio Espindola — Camborim — Café — Idem.
45. Câmara Municipal — S. Bento — Collecção de productos agricolas — Idem.
46. Câmara Municipal — Jaguaruna — Idem — Idem.
47. Argolo Picazera — Joinville — Idem — Idem.
48. Edgard Boettcher — Brusque — Arroz — Idem.
49. Guilherme Brieger — Idem — Café, feijão, etc. — Idem.
50. Germano Behovenuti — Idem — Idem — Idem.
51. Rodolpho Attenburgo — Blumenau — Idem — Idem.
52. João Satter Corrêa — Paraty — Idem — Idem.
53. G. Hoyer — Lupulo — (flor) — Idem.
54. Domingos Murara — Fumo — Idem.
55. Augusto Moerschener — Idem — Idem.
56. Antonio Durschanaber — Idem — Idem.
57. Jorge Durschanaber — Fumo — Medalha de ouro.
58. João Boas — Idem — Idem.
59. João Kormann — Idem — Idem.
60. Sabino Silva — Florianopolis — Café — Medalha de prata.
61. Severino J. de Oliveira — Idem — Idem — Idem.
62. Duarte Silva & Comp. — Assucar refinado — Idem.
63. Gandra & Filho — Idem — Idem.
64. Manoel Subtil Oliveira Sobrinho — São Joaquim — Trigo, feijão, etc. — Idem.
65. Elysiario da Silva Cascaes — Idem — Idem — Idem.
66. João Francisco Rosa — Idem — Idem — Idem.
67. Manoel Pereira de Oliveira — Biguaçu — Feijão — Idem.
68. Fabio Lisboa — Idem — Idem — Idem.
69. Manoel Corrêa Duarte — Idem — Idem — Idem.
70. Jacob Schipbort — Idem — Arroz — Idem.
71. João Sorda — Idem — Café — Idem.
72. Hermogenes Prazeres — Idem — Idem — Idem.
73. Thiago Pecanha — Lages — Cevada, centeio — Idem.

74. Thiago Castro Sobrinho — Idem — Trigo — Idem.
75. Amantino Leite — Idem — Cevada e centeio — Idem.
76. Mateus L. Cordeiro — Campos Novos — Feijão — Idem.
77. José da Silva Fontes — Idem — Idem — Idem.
78. Laurentino Gomes Campos — Idem — Idem — Idem.
79. Sebastião Bez Fontana — Urussanga — Arroz — Idem.
80. Pedro de Bethi — Idem — Arroz e feijões — Idem.
81. Andréa Pest — Idem — Idem — Idem.
82. Antonio Batti — Idem — Milho e café — Idem.
83. José Bez Batti — Idem — Centeio e arroz — Idem.
84. José Vieira Carvalho — Laguna — Feijão — Idem.
85. José M. de Sant'Anna — Idem — Idem — Idem.
86. João Fernandes do Nascimento — Idem — Idem — Idem.
87. Antonio Patricio de Oliveira — Idem — Idem — Idem.
88. José Thomaz de Oliveira — Idem — Idem — Idem.
89. Manoel J. de Oliveira — Idem — Idem — Idem.
90. Joaquim Pereira de Carvalho — Idem — Idem — Idem.
91. Felippe Souza Soares — Idem — Idem — Idem.
92. Pedro M. de Souza — Idem — Café e feijão — Idem.
93. Manoel J. da Silva — Idem — Feijão — Idem.
94. Joaquim T. Vieira — Idem — Arroz — Idem.
95. José Francisco Monteiro — Idem — Idem — Idem.
96. Herminio F. Rabello — Idem — Algodão — Idem.
97. João Fernandes Vieira — Idem — Café, milho e arroz — Idem.
98. Theodoro M. de Souza — Idem — Café — Idem.
99. Manoel P. da Silva — Idem — Idem — Idem.
100. Francisco V. do Carvalho — Idem — Idem — Idem.
101. Josphym de Figueiredo — Idem — Idem — Idem.
102. Manoel Pacheco da Silva — Idem — Idem — Idem.
103. João M. de Souza — Idem — Idem — Idem.
104. Sabino Teixeira de Souza — Idem — Idem — Idem.
105. Antonio João Beni — Idem — Idem — Idem.
106. Januario Teixeira Ferreira — Idem — Idem — Idem.
107. José Teixeira de Carvalho — Idem — Idem — Idem.
108. José Victor Rosa — S. José — Feijão — Idem.
109. Antonio Maria de Souza — Cambuqu — Café e arroz — Idem.
110. João Chrysostomo Pacheco — Idem — Idem — Idem.
111. Marcos Goresen — S. Francisco — Arroz — Idem.
112. Oscar Goerverse — Café — Idem.
113. José Lourenço dos Santos — Idem — Feijão — Idem.
114. Moysés Soares de Oliveira — Caropaba — Milho — Idem.
115. João Vieira — Araranguá — Idem — Idem.
116. Frederico Elling — Joinville — Algodão — Medalha de prata.
117. Luiz de Marchi — Brusque — Café — Idem.
118. Henrique Stein — Blumenau — Algodão — Idem.

119. João Ferrara—Fumo—Idem.
120. Pedro da Silva M. Sobrinho—Abobora—Idem.
121. João Francisco Nunes—S. Joaquim—Milho—Medalha de bronze.
122. Macurio Livramento—Bignassú—Arroz—Idem.
123. Taurino Moreira—Campos Novos—Milho—Idem.
124. Roque Pina—Urussanga—Cevada—Idem.
125. Estevão Giordani—Idem—Arroz—Idem.
126. Braz Manoel de Araujo—Laguna—Idem—Idem.
127. Joaquim Maia Soares—Idem—Idem—Idem.
128. Manoel Flor Mendes—Idem—Idem—Idem.
129. João Francisco Brigido—Idem—Idem—Idem.
130. Theodoro Flor Mendes—Idem—Idem—Idem.
131. Thomaz da Silva—Idem—Idem—Idem.
132. Mathias Figueiredo—Idem—Idem—Idem.
133. Gabriel Gonçalves Couto—Idem—Milho—Idem.
134. Antonio M. de Sant'Anna—Idem—Idem—Idem.
135. Vidal do Nascimento—Idem—Idem—Idem.
136. Sabino M. de Souza—Idem—Café—Idem.
137. Miguel H. de Bem—Idem—Idem—Idem.
138. Joaquim T. de Carvalho—Idem—Idem—Idem.
139. José Francisco Moreira—S. José—Idem—Idem.
140. Bernardino José Ribeiro—Camboitú—Idem—Idem.
141. Manoel Joaquim Rego—Carepaba—Milho—Idem.
142. Vittoni Pragera—Joinville—Café—Idem.
143. Max Yang—Brusque—Arroz—Idem.
144. Joaquim João de Deus—Abobora—Idem.
145. Daniel Reis Franco—Idem—Idem.
146. Anastacio P. de Souza—Batata inglesa—Idem.
147. João Baptista Silveira—Abobora—Idem.
148. Candido da Silva Fernandes—Batata—Idem.
149. Manoel Antonio Silva—Amendcim—Idem.
150. Manoel J. Figueiredo—Idem—Idem.
151. José da Rosa—Idem—Idem.

GRUPO 5

152. Jordan Goerzen & Comp.—Joinville—Herva Maté (dous pés)—Medalha de prata.

GRUPO 6

153. Cammissão Municipal de Lagez—Nozes—Medalha de bronze.
154. Idem idem de Curitiba—Idem—Idem.
155. Idem—Idem de Campos Novos—Idem—Idem.

S. PAULO

GRUPO 2

1. Club dos Lavradores—S. João da Boa Vista—Collecção de photographias do municipio—Grande premio.
2. Max & Nickel en—Campinas—Cultura de cogumellos—Medalha de ouro.

GRUPO 3

1. Angelo Grazini—S. Roque—Casulos e seda em fios—Medalha de ouro.
2. Nicopelli Nicodemo—S. Pedro—Idem—Idem.

3. Lyceu do Sagrado Coração de Jesus—Colmeia Ideal e casulos de seda riscados—Idem.
4. A. Nascimento & R. Cormaldesi—Azua Branca—Casulos de fios e madeiras—Idem.
6. Henrique Esgenheer—Leme—Colmeia, méis e cera—Medalha de prata.
6. João Oblac—Jacarehy—Meis—Idem.
7. Gustavo Mahlow—S. Simão—Idem—Idem.
8. Dr. Aurelio Lobato—S. João da Boa Vista—Seda em fios e meadas—Idem.
9. Aurelio Hodge—Santo Amaro—Méis e favos—Medalha de bronze.
10. Benedicto R. L. e Castro—S. Paulo—Casulos de seda—Idem.
11. D. Innocencia F. Pinto—S. Manoel do Paraíso—Idem—Idem.

GRUPO 4

14. Commissão de demonstração da cultura do arroz em Moreira Cesar—Photographias dos campos—Grande premio.
15. Fazenda Modelo do Piracicaba—Collecção de productos agricolas—Idem.
16. O. Alves de Lima & Comp.—Buenos Aires (propaganda de café brasileiro)—Café e photographia da casa—Idem.
17. Telles Quirino & Nogueira—Santos—Café—Idem.
18. Raul Rezende de Carvalho—Idem—Idem.
19. Rodrigues Alves & Irmão—S. Manoel—Idem—Idem.
20. Ernesto Oliveira—S. João da Boa Vista—Idem—Idem.
21. Dr. Dominhos de Moraes—Macaúbas—Idem—Idem.
22. Ellis & Netto—S. Carlos—Idem—Idem.
23. Amos L. Post—S. João da Boa Vista—Idem—Idem.
24. Zacarias & Assis—Iguape—Arroz—Idem.
25. E. Johnston & Comp.—S. Carlos do Pinhal—Arroz—Grande premio.
26. Andrade, Irmão & Comp.—Franca—Idem—Idem.
27. Souza Quiroz, Amaral & Comp.—Santos—Café—Medalha de ouro.
28. Romano Irmão & Comp.—Idem—Idem—Idem.
29. Toledo, Assumpção & Lara—Idem—Idem—Idem.
30. Dr. Roldolpho de Miranda—Avaré—Idem—Idem.
31. Victor Meirelles—Santos—Idem—Idem.
32. Raul de Carvalho & Comp.—Idem—Idem—Idem.
33. Coronel Francisco Schmidt—Ribeirão Preto—Idem—Idem.
34. Dr. Francisco Julio da Conceição—Piracicaba—Idem—Idem.
35. Ignacio Penteado—Idem—Idem—Idem.
36. Coronel Henrique C. Bueno—Idem—Idem—Idem.
37. João Candido Alves Ferreira—Idem—Idem—Idem.
38. João Procopio & Comp.—Idem—Idem—Idem.
39. Coronel João P. A. Carvalho—Porto Ferreira—Idem—Idem.
40. Joaquim A. R. do Valle—Guaxupé—Idem—Idem.
41. José Cesarino—Cravinhos—Idem—Idem.
42. Pedro Alexandre de Alencar—Juby—Idem—Idem.
43. Dr. Manoel S. Corrêa—Piracicaba—Idem—Idem.

44. Dr. Luiz Augusto Pinto—Sarandy—Idem—Idem.
45. Coronel José Teixeira Junior—São Simão—Idem—Idem.
46. José Ribeiro O. Motta—Espírito Santo do Pinhal—Idem—Idem.
47. José Lacerda Soares—Idem—Idem—Idem.
48. Coronel Messias F. de Abreu—Ribeirão Preto—Idem—Idem.
49. Dr. Martinho Prado—Guaraporá—Idem—Idem.
50. Baroneza de Paranápanema—Campinas—Idem—Idem.
51. Octavio da Silva Leme—Arcias—Idem—Idem.
52. Tourville Nogueira—Campinas—Idem—Idem.
53. Antonio Silveira Franco—S. Carlos do Pinhal—Idem—Idem.
54. Marques Valle & Comp.—Rio Claro—Café—Medalha de ouro.
55. Wtaker, Brothers & Comp.—Santos—Idem—Idem.
56. Silveira Cintra & Comp.—Idem—Idem—Idem.
57. Souza Pinto & Comp.—Idem—Idem—Idem.
58. Pedro Abranlim—Idem—Idem—Idem.
59. Miguel E. Renaldi—Rio Claro—Idem—Idem.
60. Alves Lima—Santos—Idem—Idem.
61. Dr. Francisco Sable Lepro—Idem—Idem—Idem.
62. Raphael Sampaio—Idem—Idem—Idem.
63. Dr. Manoel Leite—Idem—Idem—Idem.
64. Capitão Pedro A. Carvalho—S. João da Bocaina—Idem—Idem.
65. Mara & Ribeiro—Santos—Idem—Idem.
66. Dr. Luiz Zacharias Lima—Idem—Idem—Idem.
67. Theodor Wille & Comp.—Itapira—Idem—Idem.
68. Freitas, Lima Nogueira & Comp.—S. José do Rio Pardo—Idem—Idem.
69. Carlos de Mello & Forte—Santos—Idem—Idem.
70. Victor Martins de Almeida—S. Manoel—Idem—Idem.
71. B. Villela & Comp.—Santos—Idem—Idem.
72. Diogenes Ferreira—Idem—Idem—Idem.
73. Virgilio P. dos Santos—Franca—Idem—Idem.
74. D. Mariana F. Ferraz—Idem—Idem—Idem.
75. Vicente F. Marcos—Cravinhos—Idem—Idem.
76. Capitão Urias Augusto Monteiro—Franca—Idem—Idem.
77. Coronel Tobias C. de Souza—S. Sebastião da Gramma—Idem—Idem.
78. Thiago Marzão—S. Carlos—Idem—Idem.
79. Silvino E. Souza Aranha—Campinas—Idem—Idem.
80. Dr. Rodrigo P. Barreto—S. Paulo—Idem—Idem.
81. Roberto Clark—Batataes—Idem—Idem.
82. Pedro Egydio & Irmãos—Cravinhos—Idem—Idem.
83. Ribeiro Ferraz & Comp.—Santos—Café—Medalha de ouro.
84. Dr. Carlos Paes e Barros—Idem—Idem—Idem.
85. Antonio Villas Boas Sobrinho—Espírito Santo do Pinhal—Idem—Idem.
86. Antonio L. de Castro—Idem—Idem—Idem.

87. Augusto T. Carvalho — Idem — Idem — Idem.
88. Coronel Getulio Carvalho — S. Simão — Idem — Idem.
89. Coronel Florencio Carneiro — Caconde — Idem — Idem.
90. Eugenio F. Camargo — Pirambóia — Idem — Idem.
91. José Pedro da Silva — Idem — Idem — Idem.
92. José Baptista Cintra — Itapira — Idem — Idem.
93. Joaquim Lemo Mourão — Rio Claro — Idem — Idem.
94. Joaquim Candido Marques — Muzambinho — Idem — Idem.
95. Dr. Leopoldo A. Gomes — S. Paulo dos Agudos — Idem — Idem.
96. Dr. José Ribeiro A. Santos — Rio Claro — Idem — Idem.
97. Joaquim Lemo da Fonseca — Espirito Santo do Pinhal — Idem — Idem.
98. João Leite Sampaio — Idem — Idem — Idem.
99. João Borba — Araraquara — Idem — Idem.
100. Dr. Francisco S. Valle — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
101. D. Flora Almeida Leite — Araras — Idem — Idem.
102. Queiroz Ferreira & Azevedo — Santos — Idem — Idem.
103. R. Alves, Toledo & Comp. — Idem — Idem — Idem.
104. Prudencio F. Silva — Idem — Idem — Idem.
105. João Osorio — Idem — Idem — Idem.
106. Leite & Santos — Idem — Idem — Idem.
107. João Pupo Junior — Bragança — Idem — Idem.
108. Antonio L. da Silva — Espirito Santo do Pinhal — Idem — Idem.
109. Junqueira & Comp. — Santos — Idem — Idem.
110. Joaquim Cardoso — Pirambóia — Café e arroz — Idem.
111. Pamplona Priester & Comp. — Santos — Café — Idem.
112. Danuto & Comp. — Santos — Café — Medalha de ouro.
113. Coronel Valencio de Barros — Bebedouro — Idem — Idem.
114. Santos & Irmão — Tietê — Idem — Idem.
115. Paulo Brabal do Valle — Cerquillo — Idem — Idem.
116. Camara Municipal de Pirassununga — Idem — Idem.
117. Delino Martins & Comp. — Santos — Idem — Idem.
118. Lara, Campos Toledo & Comp. — Idem — Idem — Idem.
119. Malta Cerquinho & Comp. — Idem — Idem — Idem.
120. Marques Valle & Comp. — Idem — Idem — Idem.
121. Junqueira Guimarães Leitão & Comp. — Idem — Idem — Idem.
122. Queiroz Santos — Idem — Idem — Idem.
123. J. Machado & Comp. — Idem — Idem — Idem.
124. Carlos Bellarmino & Roxo — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
125. Virgilio Gobli — Piracicaba — Café e arroz — Idem.
126. Rodrigo B. Barreto — Itapira — Café — Idem.
127. Conceição & Comp. — Santos — Idem — Idem.
128. Ferreira da Rosa & Comp. — Idem — Idem — Idem.
129. José Barino — Tatuhy — Idem — Idem.
130. Mario Junqueira — Saltão — Idem — Idem.
131. Almeida — Idem — Idem.
132. Antonio Candido A. Leite — Idem — Idem.

133. Antonio Ferreira & Irmão — Campinas — Idem — Idem.
134. Antonio Ferreira Rosa — Batataes — Idem — Idem.
135. Americo da Rocha — Itapira — Idem — Idem.
136. Barão de Mattos — Itú — Idem — Idem.
137. Avellino T. Couto — Amparo — Idem — Idem.
138. Arthur F. Q. Cavalcanti — Campinas — Idem — Idem.
139. Antonio J. Carvalho Filho — Araraquara — Idem — Idem.
140. Diederischen & Jordão — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
141. Carlos Baptista Magalhães — Idem — Idem.
142. Carlos Amaral — S. Carlos — Idem — Idem.
143. Elysiario T. Camargo — Villa Costina — Idem — Idem.
144. Coronel Fabiano de Moraes — Idem — Idem.
145. Baroneza de Arary — Idem — Idem.
146. Dr. Francisco Novaes — Idem — Idem.
147. Dias, Irmão & Comp. — Santos — Idem — Idem.
148. Domingos José Martins — Idem — Idem.
149. Dr. Delphino Martins Siqueira — Santa Rita Passa Quatro — Idem — Idem.
150. Cail Hellung & Comp. — S. Carlos — Idem — Idem.
151. Barbosa Oliveira & Irmão — Amparo — Idem — Idem.
152. João Soares do Amaral — Jaboticabal — Idem — Idem.
153. Baroneza de Limeira — Campinas — Idem — Idem.
154. D. Leonina M. Vergueiro — E. do Pinhal — Idem — Idem.
155. José da Rocha Paulo — Nuporanga — Idem — Idem.
156. Augerami, Demasi, Costa & Comp. — Santos — Idem — Idem.
157. Ignacio de Azevedo Junqueira — São João da Boa Vista — Arroz — Idem.
158. Gumerind & Bueno — Rio Claro — Idem — Idem.
159. Campassi & Carretta — Piracicaba — Idem — Idem.
160. Henrique de Moraes — Franca — Idem — Idem.
161. Coradi Segundo — Cerquillo — Idem — Idem.
162. Franchon Tomasson — Cuiabá — Idem — Idem.
163. Domingos G. Prates — Rio das Pedras — Idem — Idem.
164. Société Surcric Brésilienne — Assucar — Idem.
165. Sociedade Refinadora Paulista — Assucar refinado — Idem.
166. Escola Modelo de Piracicaba — Feijões — Idem.
167. Camara Municipal — S. João da Boa Vista — Collecção de productos agricolas — Idem.
168. Manoel M. Ferreira — Idem — Milho — Medalha de prata.
169. D. Anna G. S. Oliveira — Idem — Arroz — Medalha de bronze.
170. Francisco O Costa — S. João da Boa Vista — Arroz — Medalha de bronze.
171. D. Cypriana Bastilde — S. Vicente — Idem — Idem.
172. José Barino — Tatuhy — Idem — Idem.
173. João Hungria — Itapetininga — Algodão — Idem.

GRUPO 5

174. Horto Botanico — Collecção de arvores de ornamento — Grande premio.

GRUPO 6

175. Butikofert & Massard — Suburbios de S. Paulo — Collecção de arvores fructíferas — Grande premio.

176. Marengo & Irmãos — Idem — Idem — Idem.
177. Viuva Ranzini & Filhos — S. Roque — Plantas fructíferas — Medalha de ouro.
178. Horto Agrario — Cubatão — Idem — Medalha de prata.

GRUPO 10

179. Arsenio Puttemans — S. Paulo — Projecto de jardim e parque — Medalha de ouro.

SERGIPE

GRUPO 4

1. Commisção Municipal de Simão Dias — Collecção de productos agricolas — Medalha de ouro.
2. Idem de Propriá — Idem — Idem.
3. Idem de Arará — Idem — Idem.
4. Coronel Adolpho Rollemberg — Assucar — Idem.
5. Coronel Antonio M. de Carvalho — Simão Dias — Café — Idem.
6. Coronel João Francisco de Britto — Aracaju — Arroz — Medalha de prata.
7. Coronel Gonzalo Prado — Assucar — Idem.
8. Coronel Cantidiano Vieira — Idem — Idem.
9. Coronel Cyro de Menozos — Idem — Idem.
10. Coronel Felisbello Freire — Idem — Idem.
11. Dr. Vieira de Andrade — Idem — Idem.
12. Dr. Mancel Cruz — Idem — Idem.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/4
» Paris.....	\$30	\$637
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$301
» Nova York.....	—	3\$291
Libra esterlina em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geracs de 5 %, miulas.	1:025\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, 5%.	1:019\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1903. port.....	1:020\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1904, nom.....	280\$000
Ditas idem idem de 1906. port...	175\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	420\$000
Ditas idem, de 100\$, 4% port..	65\$750
Banco do Brazil.....	188\$500
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	16\$250
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, c/50 %.....	108\$000
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Comp. Tecidos America Fabril.	320\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie.....	210\$500

Vendas a prazo

500 acções da Comp. Loterias Nacionais do Brazil, c/30 dias. 16\$750
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1908. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1908

Assucar branco crystal, de Campos, 430 réis por kilo.

Dito branco crystal, de Sergipo, 400 réis por kilo.

Dito, mascavo, do Norte, 260 réis por kilo.

Sebo do Rio Grande, 670 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte do Natal, 8\$600 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1908.—O presidente, *João Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Luiz de Freitas Valle (Barão de Ibirocahy), e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor a virem liquidar, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario da camara, o subscreevi e assigno.—*João da Silva Gusmão Filho*.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, 28 de outubro de 1908.—*J. Claudio da Silva*, syndico. (*)

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 19 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Guilherme da Costa Couto, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor a virem liquidar, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario da Camara o subscreevi e assigno *João da Silva Gusmão Filho*.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, 24 de novembro de 1908.—*J. Claudio da Silva*, syndico. (*)**SOCIEDADES ANONYMAS****Companhia Estrada de Ferro de Goyaz**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, tendo examinado as contas prestadas pela directoria, no periodo a que se refere o respectivo relatório, e havendo verificado que todas as verbas do balanço estão comprovadas por documentos, de harmonia com os lançamentos constantes da escripturação da companhia, é de parecer que devem ser approvadas as ditas contas, merecendo igual approvaçào, sinão louvor,

todos os actos de gestão praticados pela directoria, a cujo zelo e competencia deve a companhia o rapido desenvolvimento de seus negocios e o estado de prosperidade em que se acha.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1908.—*Ubaldo do Amaral*.—*João Francisco Barcellos*.—*João Maximiano de Figueiredo*.

Companhia Typographica do Brazil

EM LIQUIDAÇÃO — RUA DOS INVALIDOS N. 93

Acta da assembleia geral extraordinaria, em 26 de outubro de 1908

A 1 hora da tarde do dia 26 de outubro de 1908, achando-se reunidos no salão da Companhia Typographica do Brazil, em liquidação, á rua dos Invalidos n. 93, sete Srs. accionistas, constantes do livro de presença, representando pos si e por procuração 350 1/2 acções, mais de 1/4 do capital social, o Sr. Fritz Krug, declarou installada a assembleia geral e pediu aos Srs. accionistas presentes escolherem dentre si o presidente, para dirigir os trabalhos da mesma assembleia.

Aclamado, por unanimidade, a Sr. Max Sehlbach, que assumindo a presidencia convidou para secretarios os Srs. Dr. Henrique Sauer e Lino de Barcellos.

Constituiu a assim a mesa o presidente Sr. Max Sehlbach convidou o Sr. Lino de Barcellos a proceder á leitura da acta anterior.

Posta em discussão, pede a palavra o accionista Sr. Hugo Widmann Laemmert que apresentou a seguinte proposta:

«Requeiro que a acta da sessão passada seja modificada nos seguintes termos, juntando-se no fim—fica entendido que o antigo conselho fiscal fica destituído das suas funções, entrando em seu lugar os fiscaes acima eleitos.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1908.—*Hugo Widmann Laemmert*.»

O Sr. Dr. Henrique Sauer replicou, dizendo que não foi isso que ficara resolvido na assembleia passada, aduzindo varios argumentos em favor da relação da parte da acta, ora em discussão.

Não havendo quem mais pedisse a palavra, foi a mesma posta em discussão e approvada juntamente com a referida proposta, contra o voto do accionista Dr. Henrique Sauer.

Em seguida o Sr. presidente declara que o fim da presente assembleia, conforme o annuncio publicado no *Jornal do Commercio*, é tomar conhecimento do parecer do conselho fiscal e a provar ou não as contas da ultima directoria.

Dispensada por unanimidade a leitura das contas, por já ter sido publicada, foi pelo fiscal Sr. Fritz Krug procedida a leitura do parecer do conselho fiscal.

Postos em discussão o parecer do conselho fiscal juntamente com as contas da ultima directoria, e não havendo quem sobre elles pedisse a palavra, foram submettidos a votação, sendo approvados unanimemente, tanto o parecer do conselho fiscal como as contas da directoria transacta.

Por proposta do accionista Sr. Fritz Krug, que foi approvada, ficou a mesa autorizada a assignar a presente acta.

Não havendo nada mais a tratar o Sr. presidente, depois de agradecer aos accionistas, declara encerrada a sessão.

Sua das sessões, 26 de outubro de 1908.—*Max Sehlbach*, presidente.—*Henrique Sauer*, secretario.—*Lino de Barcellos*, 2º secretario.

SOCIEDADES CIVIS**Centro Beneficente dos Monarchistas Portuguezes**

DISPOSIÇÕES DOS ESTATUTOS QUE DEIXARAM DE SER PUBLICADAS NO «DIARIO OFFICIAL» N. 269, DE 19 DE NOVEMBRO CORRENTE

§ 11 do art. 2º. O capital social é a constituir-se entre os associados pelas mensalidades, mutualidades e doações feitas ao centro e será illimitado, e empregado em apolices da divida publica federal.

Art. 33. Este centro será administrado por uma directoria, um conselho fiscal e um conselho deliberativo, como determina o § 8º do art. 2º.

Art. 34. O presidente do centro é o seu chefe e como tal compete-lhe:

1.º Representar o centro em juizo e fora delle, na qualidade de primeira autoridade, como sua entidade juridica.—*Joaquim Moreira de Mesquita*, presidente.

Club dos Diarios

RECTIFICAÇÃO

Na acta de 10 de novembro de 1908, publicada no *Diario Officia* de 24, onde se diz: 48 socios—diga-se: 50 socios.

ANNUNCIOS**Companhia Estrada de Ferro de Goyaz**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria convocada para hoje, são novamente e convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, á Avenida Central n. 125, para prestação de contas relativas ao ultimo periodo social, e bem assim para eleição do conselho fiscal e suplentes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar na sede social, de conformidade com os estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1908.—*A directoria*.

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE DOURAR

Acha-se á venda neste estabelecimento uma machina de dourar, que pôde ser examinada, diariamente, das 10 ás 3 horas da tarde, na secção de artes, onde serão dadas as informações.

AVISO

Na thesauraria deste estabelecimento encontram-se á venda:

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1908